

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 165

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.832, de 15 de junho de 1933 (retificação).
Decreto n. 22.936, de 13 de julho de 1933.
Decreto n. 22.937, de 13 de julho de 1933.
Decreto n. 22.938, de 13 de julho de 1933.
Decreto n. 22.940, de 14 de julho de 1933.
Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Comercial.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria do Tesouro Nacional da Contadoria Central da Republica, do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Aviação, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Testeis.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Estabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e da Junta Comercial do Distrito Federal.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Ediais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

(*) DECRETO N. 22.832 — DE 15 DE JUNHO DE 1933

Altera as discriminações da tabela anexa ao decreto n. 21.544, de 16 de junho de 1932

Tabela a que se refere o decreto n. 22.832, de 15 de junho de 1933:

TABELA A

Para os portos abaixo discriminados e localidades situadas no interior desses mesmos portos:

	Taxas anuais		Depositos	
	Cercadas tipo a	Cercadas tipo b	Cercadas tipo a	Cercadas tipo b
Rio de Janeiro e Santos	900\$000	1:000\$000	800\$000	900\$000
São Salvador, Recife e Porto Alegre	700\$000	800\$000	600\$000	700\$000
Belém, Rio Grande e Pelotas	500\$000	600\$000	400\$000	500\$000
São Luiz, Fortaleza, Paranaguá e Florianópolis	400\$000	500\$000	400\$000	500\$000
Natal, Cabedelo, Macaíó, Aracajú e Vitória	300\$000	400\$000	300\$000	350\$000
Tutoia, Amarrão, São Francisco e Ilhéus	200\$000	300\$000	200\$000	250\$000

TABELA B

Nos demais portos do litoral, do paralelo da Baía (São Salvador):

Para o Norte	100\$000	150\$000	100\$000	100\$000
Para o Sul	150\$000	200\$000	120\$000	150\$000

Gabinete do Ministro da Marinha, 15 de junho de 1933.
— Protogenes Pereira Guimarães.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

DECRETO N. 22.936 — DE 13 DE JULHO DE 1933

Acrescenta um parágrafo ao art. 44 do regulamento da Escola Militar

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O art. 44 do regulamento da Escola Militar fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 3.º Uma vés aceites, os graus de tais exames não serão computados para a classificação do aluno. Não figurarão como parcela para acrescer o divisor, quando da obtenção da média, os exames prestados fóra do estabelecimento”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.937 — DE 13 DE JULHO DE 1933

Dispõe sobre o uso dos premios “Conde de Linhares” e “Conde de Anadia”

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que o Instituto dos Docentes Militares instituiu em 1922, por ocasião de se comemorar o centenario de nossa independência politica, dois premios para serem conferidos anualmente, aos dois alunos das Escolas Militar e Naval, classificados em 1.º lugar na terminação dos cursos das citadas Escolas;

Que esses premios se denominam: “Conde de Anadia” e “Conde de Linhares”, em homenagem aos primeiros ministros da Marinha e da Guerra, no governo de D. João VI, que referendaram os decretos de 1808 e 1810, este criando a Real Academia Militar e aquele a Academia Real de Marinha;

Que é encargo do aludido Instituto a entrega dos premios, que constam de medalhas de ouro;

Decreta, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Art. 1.º É permitido, em todos os atos da vida civil e militar, o uso das medalhas de ouro denominadas premio Conde de Linhares e premio Conde de Anadia, conferidos, anualmente, pelo Instituto dos Docentes Militares, aos dois alunos das Escolas Militar e Naval, classificados em 1.º lugar na terminação dos cursos das referidas Escolas.

Art. 2.º A concessão dos premios referidos no artigo anterior será averbada nos assentamentos, á vista dos diplomas apresentados pelos agraciados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes Guimarães.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.938 — DE 13 DE JULHO DE 1933

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 1.500:000\$000, para atender despesas com a reorganização e aparelhamento da 2.ª Região Militar.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis), para atender despesas com a reorganização e aparelhamento da 2.ª Região Militar; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.939 — DE 14 DE JULHO DE 1933

Declara que o imposto sobre industrias e profissões, baseado no valor das transações comerciais, não incide nos proibidos pelo decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Poder Judiciario, por aluns de seus órgãos, nos Estados, tem admitido que o imposto sobre industrias e profissões, quando baseado nas transações comerciais, incide entre os proibidos pelo decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, relativo aos impostos inter-estaduais;

Considerando a necessidade de evitar que permaneça essa interpretação, prejudicial á arrecadação dos mesmos Estados, e, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo unico. O imposto sobre industrias e profissões, baseado no valor das transações comerciais, não incide, nos proibidos pelo decreto n. 21.418, de 17 de maio de 1932, sendo, pois, insusceptível das medidas judiciais de que trata o artigo 5.º do mesmo decreto; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.940 — DE 14 DE JULHO DE 1933

Esclarece e completa as instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.º, do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, atendendo á conveniência de esclarecer e completar as instruções a que se refere o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, expedidas para execução do de n. 22.653, de 20 de abril de 1933, que fixa o número e estabelece o modo da escolha dos representantes de associações profissionais que participarão da Assembléa Nacional Constituinte, resolve:

Art. 1.º Na eleição dos representantes profissionais na Assembléa Nacional Constituinte, de que trata o decreto número 22.653, de 20 de abril de 1933, os delegados-eleitores serão admitidos a votar á medida que forem chamados pela lista official, organizada pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, devendo cada um deles assinar o livro de presença, antes de depositar a sua cedula na urna, bem como apresentar o respectivo titulo.

Art. 2.º A cedula, devidamente fechada pelo eleitor em envoltório que lhe será entregue pela Mesa, poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada, devendo conter: na primeira eleição dos dezoito representantes dos empregados, vinte e sete nomes; na segunda, dos dezessete representantes dos empregadores, vinte e seis nomes; na terceira, dos tres representantes das associações de profissões liberais, cinco nomes; e, finalmente, na quarta, quando devem ser eleitos os dois representantes das associações dos funcionarios públicos, cada cedula conterá tres nomes.

§ 1.º Cada delegado-eleitor determinará, na cedula com que tiver de expressar o seu voto, os nomes escolhidos para representantes profissionais e, em seguimento, os dos suplentes.

§ 2.º Na falta desta indicação consideram-se votados para representantes profissionais os primeiros nomes inscritos na cedula até se completar o número dos representantes que devam ser eleitos, considerando-se os que se seguirem indicados para suplentes.

§ 3.º As cédulas que não contiverem o número de nomes prescrito por este artigo serão, apesar disso, apuradas, para se contarem os votos aos nomes inscritos, conforme as indicações nelas expressas.

Art. 3.º Terminada a votação, serão contadas as cédulas, procedendo-se immediatamente á apuração pelos secretários da Mesa e seus auxiliares, á medida que se forem lendo as mesmas cédulas, as quais, verificadas pelo presidente, serão emalhadas para qualquer verificação ou conferencia posterior, sendo o resultado final proclamado pelo mesmo presidente.

Art. 4.º Serão considerados eleitos representantes os que, de acordo com esta indicação, obtiverem maioria absoluta dos sufrágios, ou seja metade e mais um da totalidade dos votos válidos manifestados, considerando-se suplentes os candidatos para isso indicados e que tiverem obtido igualmente maioria absoluta de votos.

§ 1.º Si todos, algum ou alguns dos votados para representante ou para suplente não obtiverem maioria absoluta, realizar-se-á segundo escrutínio, pelo mesmo método, no qual só poderão ser sufragados os nomes mais votados dentro do total que corresponda ao duplo dos lugares a preencher, tanto de representantes como de suplentes, separadamente.

§ 2.º Neste escrutínio serão considerados eleitos os que obtiverem maioria relativa de votos. No caso de empate o presidente procederá ao sorteio, no qual serão contemplados os candidatos que tiverem obtido igual votação, inscrevendo-se o nome de cada um deles em cédulas diversas para serem retiradas da urna por um dos delegados-eleitores que não fizerem parte da Mesa.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933, 112c da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.946 — DE 15 DE JULHO DE 1933

Altera o art. 3º do decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro de 1931

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a prática tem demonstrado que a apresentação de dois nomes, para cada vaga de magistrado ou membro do Ministério Público a preencher na Justiça Local do Distrito Federal, dificulta a ação do Governo na respectiva escolha, mormente quando tal apresentação é feita com dois candidatos que reúnem condições idênticas de merecimento;

Considerando que a Comissão de Promoções e Nomeações da mesma Justiça facilitará, por sua vez, o trabalho de seleção dos candidatos, recaindo esta em maior número de nomes;

E, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º Fica alterado o art. 3º do decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro de 1931, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 3.º A comissão apurará, pelo processo que julgar mais conveniente, a idoneidade moral e capacidade profissional dos candidatos e apresentará ao Governo uma lista de cinco nomes para cada vaga, sendo dois, de membros do Ministério Público, salva a exceção do art. 5.º"

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 6 do corrente:

Foram classificados, por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, o coronel Euclides Fleuri de Souza Amorim no 8º regimento, tenente-coronel Manoel Henrique Gomes no 6º regimento, majores João Afonso Medeiros de Albuquerque no quadro suplementar e Edgar Amaral no II batalhão do 4º regimento, e os capitães Arquimedes Lopes de Araujo Doria na 2ª companhia do 15º de caçadores, Roberval Osorio na companhia de metralhadoras do II batalhão do 8º regimento, Ibsen de Castro na 1ª companhia do 8º regimento e José Tomé Viriato de Saboia na 2ª companhia do 25º de caçadores.

Foram transferidos, por absoluta conveniência do serviço, na arma de infantaria, os capitães Ari Norton de Murat

Quintela da companhia de metralhadores do II batalhão do 8º regimento para o cargo de ajudante do III batalhão, sem efetivo, do mesmo regimento, Djalma Freitas de Almeida da 1ª companhia do 8º regimento, para a 3ª companhia, sem efetivo, do 27º de caçadores e Carlos Luiz Guedes da 7ª companhia para o cargo de ajudante do III batalhão do 5º regimento.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foram classificados, por conveniência relativa do serviço, na arma de aviação:

No 1º regimento — coronel Newton Braga, comandante, tenente-coronel Eduardo Gomes, sub-comandante, majores Antonio Fernandes Barbosa, fiscal administrativo, Henrique Raimundo Diot Fontenele e Alvaro Assunção d'Avila, respectivamente, comandantes do I e II grupos, e o capitão Marcio de Souza e Melo para ajudante;

No 2º regimento — sem efetivo, o tenente-coronel Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, comandante;

No 4º regimento — sem efetivo, o major Altair Eugenio Rozzanyi, sub-comandante;

No 6º regimento — sem efetivo, o major Carlos Pfaltzgraff Brasil, sub-comandante;

No 7º regimento — sem efetivo, o major Vasco Alves Seco, sub-comandante.

— Foram classificados, por absoluta conveniência do serviço, o tenente-coronel Demerval Peixoto no quadro suplementar, e o capitão Cesar Bachi de Araujo no esquadrão extranumerario do 10º regimento de cavalaria independente (Bela Vista).

— Concedeu-se a Leonardo José Fernandes a demissão que pediu do lugar de aprendiz de 2ª classe da Imprensa Militar.

— Concedeu-se reforma, de acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos sargentos ajudantes Olavo Medeiros de Moraes e Sebastião Moreira da Silva, escrevente, ambos em serviço na 2ª Região Militar, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

— Concedeu-se transferencia para a reserva de primeira classe:

De acordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao coronel de infantaria Romão Veriano da Silva Pereira, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Francisco Teixeira de Oliveira, de artilharia, visto contar mais de 20 anos de serviço.

— Concedeu-se, de acordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 22 de junho do corrente ano, aos oficiais e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, assinada pelo general da divisão da reserva de primeira classe, Augusto Inacio do Espírito Santo Cardoso, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos oficiais e praças do Exército aos quais se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha militar, de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço sem notas que os desabonem: general de brigada Manoel de Cerqueira Daltro Filho, coronel Pantaleão da Silva Pessoa, majores: Henrique de Azevedo Futuro, e intendente de guerra Atanazio Loureiro Silva, capitães Raimundo Passos de Carvalho, intendentes, Manoel de Almeida Stuk, e do extinto Corpo, Dejoces Conde e 1º sargento Tiburcio Gonçalves de Souza;

Medalha militar, de prata, por contarem mais de vinte anos de serviço nas condições acima: tenente coronel médico Dr. Manoel Cezar de Góes Monteiro, major Heitor da Fontoura Rangel, capitães Luiz de Simas Enéas, contador Deamiro Pletz Spindola, 2º tenente da reserva de 1ª classe Antonio Quintas Meira, sargento ajudante, músico, João Batista Ferreira Muniz, 1º sargento escrevente Luiz de Freitas Melo, 2º sargento Juvenal dos Santos;

Medalha militar, de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supramencionadas: capitães Aureliano Luiz de Farias, veterinário; Carlos Boson; primeiros tenentes Osvaldo de Carvalho, Osmar Pacheco Dillon, Erico da Fonseca Morais, Emanuel de Almeida Morais, Sinval de Castro e Silva Filho, Haroldo Tavares da Gama, Erico Miró Erechsen, farmacêutico Jefferson Tavares Pais, Arlindo de Araujo Viana, médico Dr. Adolfo Brunc, veterinário Celecino Nunes Martins, segundos tenentes Braulio Nogueira da Veiga, comissionado Francisco Antonio e Carlos Ciro de Miranda Corrêa, primeiros sargentos Alexandre José dos Santos, João Cavalcante Vidal, Sebastião Gomes Barradas, 2º sargento escrevente Sebastião Sundim, primeiros sargentos Alcides Mario de Queiroz e escrevente José do Rego Lira.

— Foi declarado, tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, que a antiguidade de tenente-coronel mandada contar, por decreto de 27 de dezembro de 1930, ao coronel Felipe Moreira Lima, foi em ressarcimento de preterição.

— Foram demitidos Eugenio Chagas e Inacio Rodrigues Barbosa dos lugares de operário de 4ª classe e de servente, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto serem desidiosos, no cumprimento de seus deveres.

— Foram exonerados os bachareis Ubaldino Francisco de Assis Filho e Joaquim Farias de Góes Filho, respectivamente, dos lugares de 1º e 2º adjuntos de promotor da 6ª Circunscrição de Justiça Militar, visto terem se ausentado da sede da circunscrição referida.

— Foram mandadas contar, tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, as antiguidades dos majores Gontran Jorge Pinheiro Cruz, Alberto da Silva Pereira e Manoel Jacinto de Almeida, de 10 de fevereiro; Ernesto Pereira Rodrigues e João Afonso de Medeiros e Albuquerque, de 27 de maio, e Hildeberto de Albuquerque, de 16 de junho, tudo do corrente ano.

— Foram nomeados:

1º adjunto de promotor da 6ª Circunscrição de Justiça Militar, o bacharel Osvaldo de Sá Menezes;

2º adjunto de promotor da 6ª Circunscrição de Justiça Militar, o bacharel Fernando Pszewonowski Nogueira;

Diretor do Departamento Técnico do Parque Central de Aviação o major Ivan Carpenter Ferreira;

Inspetor de primeira classe da Escola Militar o reservista Vitor de Lima Canara;

Carpinteiro do Depósito Central de Material Sanitário do Exército o segeiro Teodoro Jacinto Teixeira;

Segeiro do Depósito Central de Material Sanitário do Exército o reservista Edir Alves Pereira;

Ajudante de cozinheiro do Hospital Militar de Curitiba o reservista Antonio Jacinto da Silva;

Servente braçal da Escola Militar o reservista Alexandrino Batista do Nascimento;

Servente do Hospital Militar de Uruguiana o reservista Antonio Gotardo Dorneles;

Serventes do Hospital Militar de Curitiba, o ajudante de cozinheiro Severino Pedro de Melo, e os reservistas Israel Machad e Afonso Klaina

— Foram transferidos, por conveniência relativa do serviço, os capitães Newton Siqueira da companhia de metralhadoras do 8º de caçadores para a companhia de metralhadoras do 7º de caçadores, Jerônimo Ferreira Romariz Rodrigues da 2ª companhia do 7º regimento para a companhia de metralhadoras do 8º de caçadores e Jaime Pessoa da Silveira do cargo de ajudante do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz) para a 3ª bateria, sem efetivo, do 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de São João).

— Foi transferido para a reserva de primeira classe, de acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, o 2º tenente em comissão Deocleciano Garcia Pantoja, de infantaria, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Diretoria do Interior

Por portaria de 15 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro, Hermínio Pena, natural do Uruguai, nascido a 4 de abril de 1895, filho de Joaquim Pena e de Josefa Martinez de Pena, desquitado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Remeteu-se ao Governo do Estado a respectiva portaria.

Expediente de 17 de julho de 1933

Requerimentos despachados:

Domingos Isaac Rodrigues Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, depois de completar cinco anos ininterruptos de residencia no Brasil.

Humberto Luiz Gelfi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 9 de março do corrente ano, que lhe exigiu: justifique a divergencia que se nota quanto ao nome de seus pais, na petição e no passaporte.

Isaac Albagli, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Jean Wilhelm Sec, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Junte prova de residencia no Brasil ha mais de cinco anos, e folha corrida da justiça local com o nome civil.

Imprensa Nacional

Expediente de 17 de julho de 1933

Offícios:

N. 2.184 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus, restituindo, devidamente informado, a relação do material encomendado. (P. 20.834, de 1933.)

N. 2.185 — Ao Sr. presidente da Companhia Italo-Brasileira de Industria e Comercio, São Paulo — Comunicando que foi feita a retificação solicitada. (P. numero 61.360, de 1933.)

N. 2.186 — Idem, idem, da A. Commercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro — Comunicando que a remessa do "Diario Oficial" está sendo feita com regularidade. (P. 61.279, de 1933.)

N. 2.187 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Remetendo o requerimento de Antonio Olegario Fernandes Lopes. (M. 70.647, de 1933.)

N. 2.188 — Idem, idem, idem — Comunicando que foram concedidos 30 dias

de licença á funcionaria Caecilda Pereira de Souza. (M. 70.702, de 1933.)

N. 2.189 — Idem, idem, idem — Informando e restituindo o memorial de Gaudencio Manoel Granja. (J. 10.575, de 1933.)

N. 2.190 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional — Informando não ser possível atender o pedido da remessa do "Diario Oficial". (J. 10.602, de 1933.)

N. 2.191 — Idem do Banco do Estado de São Paulo — Remetendo os numeros do "Diario da Justiça". (P. 60.619, de 1933.)

N. 2.192 — Ao Sr. diretor do Dominio da União — Solicitando providencias sobre a entrega de materiais a esta repartição (M. 70.705, de 1933.)

N. 2.193 — Idem dos Correios e Telegrafos do Estado do Maranhão — Comunicando sobre a suspensão de assinaturas do "Diario Oficial" de Ataulfo Bona e Bartolomeu Neves (V. 30.659, de 1933.)

N. 2.194 — Idem da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil — Remetendo a conta, em duas vias, no valor de 18\$400 (P. 61.316, de 1933.)

N. 2.195 — A' Comissão Organizadora da Biblioteca Especializada da E. N. de Comercio de Araraquara — Comunicando que esta repartição não pôde atender á solicitação sobre trabalhos gratuitos. (P. 61.344, de 1933.)

N. 2.196 — Ao Dr. Myrthes C. de Mattos, São Paulo — Informando sobre o preço de obras. (P. 61.348, de 1933.)

N. 2.197 — Ao Sr. Joaquim Gomes Torres — Comunicando que se acha á venda o decreto da Carteira Profissional. (P. 61.310, de 1933.)

N. 2.198 — Ao Sr. diretor do Ginasio Notre Dame — Remetendo o talão numero 2.611. (P. 61.326, de 1933.)

N. 2.199 — Ao Sr. ministro da Justiça — Restituindo requerimento.
N. 2.200 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior — Respondendo o ofício n. 1.789, daquela Diretoria.

Requerimentos despachados

Mario Fontoura de Oliveira. — A esta Diretoria não cabe conceder licença de mais de 30 dias; dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

Ida Anthero da Silva. — Certifique-se e averbe-se.

Cacilda Pereira de Souza. — Deferido.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portaria de 14 de julho de 1933, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, pelo prazo de três meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Alberico Appolinario de Souza, inspetor de alunos do Externato do Colegio Pedro II.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 17 de julho de 1933

Ao diretor do Hospital de S. Francisco de Assis:

N. 492-M — Remetendo cópia da planilha do Hospital de São Francisco de Assis.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 493-M — Consultando si os 350:000\$ referidos no ofício n. 2.273 são de conformidade com o parecer emitido no ofício n. 475-M, deste Gabinete.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Expediente de 15 de julho de 1933

Requerimentos despachados

Diplomas — Walter Rossi, contador pelo Curso Freycinet; Francisco Felix Pereira da Silva, contador pelo Curso Freycinet. — Deferidos.

Walter Rossi, contador; Francisco Felix Pereira da Silva, contador pelo Curso Freycinet. — Registrados.

Expediente da secretaria

Ofício n. 5.878, ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, com referencia á Revista de Educação, mantida pelo Centro Militar de

Educação Física; 5.879, ao diretor do Centro Militar de Educação Física, relativamente á Revista de Educação; 5.880, ao fiscal geral J. C. Restier Backeuser, transmitindo cópia dos requerimentos de Etelvina Ferreira Bomfim e Eunice Jucá Bandeira, pedindo informações a respeito; 5.881, ao fiscal Eduardo Antonio de Mattos, comunicando que foi concedida a fiscalização prévia ao curso de auxiliar de comércio, mantido pela Associação dos Empregados no Comércio da Bafa; 5.882, ao Sr. Francisco Venancio Filho, acusando seu ofício datado de 7 do corrente, relativo á substituição do diretor, falecido, da Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; 5.883, ao fiscal geral João Carlos Restier Backeuser, comunicando que o requerimento de Nelson Simões Lima foi despachado favoravelmente; 5.884, ao fiscal Samuel Napoleão Cohen, comunicando a sua designação para o Instituto N. S. de Nazaret, em Belém; 5.885, ao diretor do Instituto Nosso Senhora de Nazaret, comunicando que foi concedida a fiscalização inicial ao seu estabelecimento e a designação do fiscal; 5.886, ao diretor do Instituto Comercial Pedro II, comunicando a designação do fiscal José Seixas de Queiroz Junior, em substituição do Sr. Ataliba Amadeu Sevá; 5.887, ao Sr. Ataliba Amadeu Sevá, comunicando a sua dispensa do cargo de fiscal; 5.888, ao fiscal José Seixas de Queiroz Junior, comunicando a sua designação para o Instituto de Comércio Pedro II de Campinas; 5.889, ao diretor da Academia Mineira de Comércio, anexa ao Ginázio de Tres Corações, comunicando que foi concedida a fiscalização prévia ao seu estabelecimento; 5.890, ao diretor do Curso de Auxiliar de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio da Bafa, comunicando que foi concedida a fiscalização prévia ao curso de comércio da referida associação; 5.891, ao diretor da Escola Comercial Santa Tereza de Corumbá, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Carta — 538, ao fiscal Carlos Wenhauzen, respondendo a sua carta de 11 do corrente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 14 de julho de 1933

Comunicaram-se:

Ao diretor geral de Saúde Pública, de Lima, Perú, não ser possível atender ao pedido da remessa do regulamento, por isso que presentemente, não dispõe de exemplar que possa ser enviado. Ofício E. 2.014.)

Ao diretor da Superintendencia do Serviço da Limpeza Pública e Particular, que foi lavrado auto de infração contra o proprietario do predio e depósito de mantimentos sito á rua Francisco Eugênio n. 112, tendo sido concedido o prazo de 30 dias para a execução das exigências impostas pela Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios. (Ofício E. 2.013.)

— Remeteu-se:

Ao diretor geral da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, de São Paulo, o laudo n. 334, relativo á

inspeção de saúde, procedida pelo Departamento de Saúde Pública de Sergipe, na pessoa da professora da 2ª escola mixta, urbana, de Nova America, em Itapolis, Estado de São Paulo. (Ofício E. 2.015.)

Dia 15

Comunicou-se:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que foi exarado em data de 13 do corrente mês, no requerimento em que Julio Cassiano Pinto Guerra, pediu permissão para trabalhar como dentista prático, sem prestar exame de habilitação, o seguinte despacho: Mantenho o despacho anterior. (Ofício E. 2.017.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Dr. José de Almeida Rios, pedindo promoção a inspetor sanitario ou cargo que lhe seja equivalente. — Os pareceres aconselham que se aguarde oportunidade. (Requerimento 33/196/25.)

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 14 de julho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 454\$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de maio último (aviso n. 4.200);

De 13\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de maio último (aviso n. 4.201);

De 29\$900, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de maio último (aviso n. 4.202);

De 46\$900, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pela Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de maio último (aviso n. 4.203);

De 6\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pelo posto onde funciona o Serviço de Saneamento das Terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mês de maio último (aviso n. 4.230);

De 709\$300, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o mês de abril do corrente ano (aviso número 4.231);

De 135\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pelo Serviço de Locomoção, referente ao mês de maio do corrente ano (aviso n. 4.232);

De 345\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante o mês de maio último (aviso n. 4.233).

Requerimento despachado

De Produtos Beko Limitada, pedindo levantamento de uma caução. — Indeferido, por haver a caução revertido em favor da Fazenda Nacional.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Posto de Anchieta

Dia 3 de julho de 1933

N. 361 — Severino Bogaço. — Habite-se.

N. 364 — J. Magalhães & Irmão. — Certifique-se.

N. 365 — Alfredo Alves. — Cumpra a intimação.

N. 368 — Alfredo Alves. — Cumpra a intimação.

Dia 4

N. 363 — Manoel Pacheco. — Habite-se.

Dia 5

N. 366 — T. da Silva Castro. — Habite-se.

N. 367 — Antonio dos Santos. — Habite-se.

Dia 6

N. 370 — Ambrosina O. Levy. — Habite-se.

N. 371 — Antonio Augusto Fernandes. — Habite-se.

Dia 7

N. 690 — João Rogato de Andrade. — Habite-se.

N. 373 — João Rogato de Andrade. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 3 de julho de 1933

N. 540 — Theodômiro Alves de Campos. — Habite-se.

N. 576 — Christovam Vieira Alves. — Habite-se.

N. 587 — Jorge Abdelmassib Diab. — Habite-se.

N. 591 — Manoel M. Soares Filho. — Certifique-se.

N. 590 — Manoel M. Soares Filho. — Póde ocupar.

N. 589 — Carlos Mainieri. — Póde ocupar.

N. 597 — Agostinho dos Santos. — Habite-se.

N. 600 — Luciano Gonçalves da Cruz. — Habite-se.

N. 601 — José de Couto Valle. — Habite-se.

N. 603 — Maria C. de Feitas. — Habite-se.

Dia 4

N. 584 — Francisco de Souza. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 585 — Francisco de Souza. — Certifique-se.

Dia 5

238 — Manoel dos Santos. — Habite-se.

639 — Seraphim A. de Mello. — Idem.

513 — Servulo Genofre. — Idem.

577 — Alfredo H. Griadi de Maria. — Idem.

582 — Benedicto Soares. — Idem.

588 — Luiz Bastos Guimarães. — Idem.

595 — Alcides Balbino da Fonseca. — Idem.

596 — Agostinho dos Santos. — Idem.

Dia 6

508 — José Dias Ferreira de Carvalho. — Póde ocupar.

599 — Leopoldina Julia Pereira. — Habite-se.

604 — Antonio Pinheiro. — Idem.

505 — Seraphim Offredi. — Idem.

606 — Antonio Marques de Almeida. — Idem.

607 — Sgarb & Filho. — Póde ser utilizado por negocio de embalagem de laranja.

609 — Francisco Teixeira. — Certifique-se.

610 — Oscar Gonçalves. — Habite-se.

611 — Seraphim Offredi. — Idem.

612 — José Bragato. — Idem.

Dia 7

593 — José Bicoço — Póde ocupar.

594 — Joaquim Cerqueira Baptista. — Idem.

615 — Joaquim Cerqueira Baptista. — Certifique-se.

654 — Leopoldo Castilho. — Póde ocupar.

608 — S. Jara & Filho. — Certifique-se.

Dia 8

1.085 — Praxedes Pereira Barbosa. — Habite-se.

586 — C. P. Ind. do Brasil. — Idem.

64 — José Telles de Moraes. — Idem.

573 — Domingos Coelho & Comp. — Póde ocupar.

574 — Julio José de Carvalho. — Idem.

Centro de Saúde de Campo Grande:

Dia 26 de junho de 1933

464 — Benedicto Rodrigues dos Santos. — Certifique-se.

Dia 27

457 — Antenor Chaves Barbosa. — Habite-se.

463 — Eduardo Silva. — Idem.

467 — Waldemar Garcia Terra. — Idem.

468 — Antonio Moura Bastos. — Concedo 60 dias.

470 — Manoel Lauro Pereira. — Habite-se.

Dia 29

459 — Rufino Duarte. — Nego o habite-se.

N. 469 — Antonia Bertha da Costa. — Habite-se.

471 — Alfredo dos Santos. — Idem.

472 — Affonso Vizeu. — Idem.

Dia 30

460 — Rufino Duarte. — Certifique-se.

473 — Alfredo dos Santos. — Idem.

488 — Mario Mendes. — Habite-se.

Dia 3 de julho de 1933

474 — João Paulo dos Santos. — Nego o habite-se.

Dia 3

N. 475 — Antonio Ferrari. — Habite-se.

N. 476 — Eduardo de Oliveira. — Habite-se.

N. 484 — Joaquim Quinan. — Habite-se.

N. 486 — Pedro Fontana. — Habite-se.

N. 465 — Benedicto Rodrigues dos Santos. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 466 — Benedicto Rodrigues dos Santos. — Certifique-se.

Dia 4

N. 477 — Eduardo de Oliveira. — Certifique-se.

N. 478 — Eduardo de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 479 — Eduardo de Oliveira. — Certifique-se.

N. 489 — D. O. J. Lacombe. — Habite-se.

N. 490 — Chafi Chara. — Idem.

N. 492 — Chafi Chara. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 493 — Chafi Chara. — Certifique-se.

Dia 5

N. 491 — Chafi Chara. — Certifique-se.

N. 494 — José Marques Nogueira. — Habite-se.

Dia 7

N. 498 — Benedicto de Souza Filho. — Concedo 60 dias.

Dia 8

N. 497 — José Miguel. — Habite-se.

N. 499 — A. Pereira da Silva & Companhia. — Habite-se.

N. 480 — Manuel da Silva & Companhia. — Idem.

Posto de Madureira:

Dia 1 de julho de 1933

N. 330 — Emmanuel Trindade. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 342 — Constantino Ferreira Real & Companhia. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 343 — Constantino Ferreira Real & Companhia. — Certifique-se.

N. 344 — Constantino Ferreira Real & Companhia. — Certifique-se.

Dia 3

N. 350 — Emmanuel Trindade. — Certifique-se.

Dia 4

N. 347 — Avelino Silva. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N. 348 — Antonio Moura de Oliveira. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N. 349 — Antonio Gomes Teixeira. — Concedo 60 dias de prazo.

N. 351 — José Corrêa Jordão. — Certifique-se.

N. 353 — Zacharias Joaquim de Santa Anna. — Defiro.

Dia 5

N. 356 — Manuel Majon Alves. — Concedo o que requer.

N. 359 — Maria da Conceição Miranda. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 6

N. 354 — A. Medeiros. — Certifique-se.

Dia 7

N. 358 — Arthur Laves de Freitas. — Certifique-se.

Dia 8

N. 366 — Evaristo Ignácio da Silva. — Certifique-se.

Dia 8

368 — Alberto Jesus de Carvalho. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 26 de junho de 1933

551 — Heitor Persegani. — Certifique-se.
335 — Vidal Ferreira & Alcoforado. — Habite-se.
642 — Albino de Freitas. — Habite-se.
532 — João Bernardo Videira. — Permissão a ocupação da loja, observadas as disposições regulamentares. Quanto á parte de moradia, cumpra a intimação n. 238.

135 — Manoel da Silva Pereira. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 27

568 — Joaquim de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.
513 — Raymundo Pires de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.
559 — Walter de Souza. — Póde funcionar. Registre-se.
563 — José Augusto da Silva. — Póde funcionar. Registre-se.
541 — Manoel Gonçalves Veiga. — Certifique-se.

588 — Francisco Antonio Araujo. — Certifique-se.
589 — Ignacio Augusto Taveira. — Certifique-se.
592 — Porphirio & Irmão. — Certifique-se.
587 — Francisco Menezes Vasconcellos. — Certifique-se.
670 — Antonio Ferreira. — Habite-se.
668 — Thereza Mendes Oliveira. — Habite-se.

666 — Manoel Silva Pereira. — Habite-se.
662 — Vicente Labanca. — Habite-se.
659 — João Pereira. — Habite-se.
658 — Virgilio José Baptista. — Habite-se.
657 — Allouso Gardine. — Habite-se.
660 — José Barbosa. — Facilite-se a inspeção.

661 — Florença Gomes Lins. — Satisfaca as exigencias.
663 — J. Passos. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
664 — Francisco Pinho. — Idem, idem.

668 — Edgard Pereira. — Idem, idem, idem.
665 — Josep Naria Lopes. — Idem, idem, idem.
584 — Angelo Monaro. — Permissão funcionamento do negócio, sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 134.
594 — Waldemar Rocha Braga. — Certifique-se.

Dia 28

599 — João Vieira. — Certifique-se.
671 — Antonio Leonardo. — Habite-se.
654 — Arede e Lourenço. — Habite-se.
639 — José Azevedo Couto. — Habite-se.
581 — José Besanhet Silva. — Deferido.
427 — Francisco Passos. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
636 — Antonio Alves Trindade. — Idem, idem, idem.

Dia 29

601 — José Augusto Silva. — Certifique-se.
614 — Raymundo Pires de Oliveira. — Certifique-se.
616 — Joaquim de Oliveira. — Certifique-se.
535 — Aldo Chacaseiro. — Habite-se.
673 — Angelo Soares Pinto. — Habite-se.

Dia 29

674 — Octavio Costa Azevedo. — Satisfaca as exigencias.
582 — João Lopes. — Cancele-se o auto de infração.
600 — José Rodrigues. — Idem, idem, idem.
672 — Joaquim Pinheiro Filho. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
449 — Raymundo de Souza. — Concedo prazo até 19 de julho de 1933.
660 — José Barbosa. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 30

586 — Isabel Silva Mendonça. — Póde funcionar. Registre-se.
610 — Francisco Pinho. — Certifique-se.
611 — Zayda Botelho. — Certifique-se.
675 — Joaquim Leite Pereira. — Satisfaca as exigencias.
609 — J. Passos. — Certifique-se.
620 — José Rucas. — Certifique-se.
593 — Francisco Antonio Araujo. — Certifique-se.
598 — Walter de Souza. — Certifique-se.
473 — Maris Oliveira Souza. — Habite-se.
676 — Henrique Pimentel. — Satisfaca as exigencias.
565 — Manoel Gouvea da Costa. — A vista da informação, cancele-se o auto de infração, desde que cumpra a intimação n. 278, dentro do prazo.
569 — Antonio Loureiro Magalhães. — A vista da informação, cancele-se o auto de infração.

Em 1 de julho de 1933

680 — Fiducia, S. A. Comp. — Habite-se.
677 — Carlos Gravino Terras. — Habite-se.
439 — Bento Siqueira Almeida. — Faça-se a transferencia.
607 — Herbert E. Snape. — Concedo prazo até 25 de agosto de 1933.
681 — Thomaz Antonio Penna. — Habite-se.
615 — José Rodrigues Simões. — Certifique-se.

Dia 3

623 — Isabel Silva Mendonça. — Certifique-se.
597 — João Bernardo Vieira. — Certifique-se.
678 — Vicente Durante. — Satisfaca as exigencias.
679 — Vicente Durante. — Satisfaca as exigencias.
683 — João Moreno. — Satisfaca as exigencias.
682 — Francisco Almeida. — Habite-se.
685 — Nair Oliveira Souza. — Habite-se.

605 — Henrique de Almeida Guimaraes. — Deferido.
595 — Sebastião Rodrigues. — Concedo 30 dias em prorrogação.
619 — Manoel Gomes Ribeiro. — Concedo 20 dias, em prorrogação.
612 — José Maria Lopes. — Póde funcionar. Registre-se.
578 — Manoel Feliz Pereira. — Póde funcionar. Registre-se.
617 — Lydia Ferreira dos Santos. — Póde funcionar. Registre-se.
577 — Augusto Martins Ferreira. — Póde funcionar. Registre-se.
575 — Francisco Passos. — Póde funcionar. Registre-se.
6.421 — Martha Ritta. — Cancele-se o auto de infração, desde que cumpra as exigencias dentro de 48 horas.

Dia 4

618 — Manoel José Madureira. — Concedo prazo até 21 de julho de 1933.
622 — João Soares Ferreira. — Concedo prazo até 8 de agosto de 1933.
528 — João Gouvêa. — Permissão o funcionamento de negocio sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 136.
557 — A. de Souza. — Permissão o funcionamento do negocio, sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 135.

Dia 5

381 — José Francisco Braz. — Habite-se.
1.646 — Ruth Nazareth Santos. — Habite-se.
687 — Olympio Mera. — Habite-se.
689 — José Santos Ferreira. — Habite-se.
691 — Ignacio Alvarenga Vianna. — Habite-se.
692 — João Rego Medeiros. — Habite-se.
697 — Regina Marula. — Habite-se.
688 — José Joaquim Luiz. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 7

686 — Antonio Ferreira de Andrade. — Idem, idem, idem.
690 — Horacio Romariz. — Satisfaca as exigencias.
6.423 — José Lopes. — Lavre-se a multa.
642 — João Monaro. — Certifique-se.
635 — Francisco Antonio Araujo. — Certifique-se.
643 — Manoel Gomes Vieira Santos. — Certifique-se.
693 — Francisco Passos. — Satisfaca-se as exigencias.

Dia 8

645 — Augusto Martins. — Certifique-se.
621 — Antonio Silva. — Cancele-se o auto de infração.
478 — Banco Credito Mercantil. — Habite-se.
538 — Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.
678 — Vicente Durante. — Habite-se.
679 — Vicente Durante. — Habite-se.
700 — Antonio José Braule. — Certifique-se.
574 — Antonio Souza Cunha. — Concedo prazo até 16 de agosto de 1933.
627 — Lydia Ferreira Santos. — Certifique-se.

684 — José Silva Braga. — Em face da informação, archive-se.

602 — Eduardo Carneiro de Oliveira. — Cancele-se o auto de infração em vista da informação.

625 — J. Gomes e Filhos. — Certifique-se.

695 — Manoel Couto Guimarães. — Habilita-se.

704 — José Angelo. — Habilita-se.

686 — Joaquim Soares. — Habilita-se.

699 — Anna Vieira Araujo. — Habilita-se.

694 — Manoel Nascimento Neves. — Habilita-se.

698 — Manoel Marinho Pinto. — Facilita-se a inspeção.

675 — Joaquim Leite Pereira. — Permita a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

719 — João Vieira. — Idem, idem, idem.

Dia 8 de julho de 1933

Requerimentos despachados pelo diretor:

Jacarépaguá:

N. 498 — Narciso Alves de Souza. — Concedo 90 dias de prazo improrrogáveis.

N. 499 — José Machado. — Deferido.

N. 500 — Gaudencia Xavier de Souza. — Concedo o prazo solicitado.

N. 501 — João Baptista Dias. — Deferido.

N. 502 — José Fernandes. — Deferido.

Campo Grande:

N. 504 — Manoel da Motta. — Deferido.

Dia 11

Séde:

N. 496 — João Pedro Muller. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 14 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.905 — Branda & Rocha. — Deferido.

N. 3.986 — Luiza de Albuquerque Saraiva. — Deferido.

N. 4.002 — Mendes Walter. — Póde continuar a funcionar cumprindo as exigências no prazo pedido.

N. 3.829 — Antonio Miguel de Castro. — Póde funcionar.

N. 3.955 — José Joaquim Assis. — Póde funcionar.

N. 3.925 — Raphael Grassia & Salvador. — Completam as instalações.

N. 3.957 — Corina Morelli Pimenta. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 3.982 — Manoel Francisco de Souza. — Certifique-se.

N. 3.970 — Machado & Mattos. — Certifique-se.

N. 3.993 — M. Magalhães & Comp. — Certifique-se.

N. 3.941 — José dos Santos. — Certifique-se.

N. 3.924 — Leonardo Magalhães. — Certifique-se.

N. 3.997 — G. Silva & Lopes. — Certifique-se.

N. 6.032 — Silva Irmão & Azevedo Limitada. — Archive-se.

N. 3.863 — Antonio da Silva Cruz. — Archive-se, em face da informação.

N. 3.965 — Francisco Coelho de Mello. — Deferido.

N. 3.956 — A. Carvalho & Cortes. — Deferido.

N. 3.969 — Antonio Gil. — Indeferido.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Papeis despachados pelo Sr. inspetor

Dia 12 do julho de 1933

Maria Oliveira Souza, Claudina M. Tinoco, Antonio Paula Affonso, José Monteiro de Souza, Oswaldo R. Oliveira, Daniel Cimas, Antonio V. Silva, Angelo Rodrigues Costa, Annibal Chaves, Domingos Pamfucci e Georgina A. Meira. — Deferidos.

Antonio Pinto Monteiro, Rubens Guimarães, Floriano L. Rodrigues, Pedro M. Barros e Thalys Menezes. — Certifique-se.

Manoel R. Silva Cardeal, José Maria Guimarães, Antonio Ortigão Villaga e Oswaldo Dias Guimarães. — Transfira-se.

Otonelle S. Oddone. — Inscreva-se. Braz Couto Moreira. — Retifique-se. Arlindo José Motta. — Compareça a S. de Lançamentos.

Maria José L. Pereira, Nelson Telles de Carvalho e Pedro Serrado Filho. — Compareçam a S. de Expediente.

Dia 13

Carlos Augusto Peixoto, Manoel Diniz Filho, Alfredo José Marinho, Edmundo F. Lobo, José Cardoso Machado, Did Issa, Sebastião A. Fonseca e Aristides Carlolane. — Certifique-se.

Lourenço José Nascimento, João Avila Machado Filho, Antonio R. Almeida, Guilherme A. Dias, Albino Daltari e Victor Fernandes Alonso. — Compareça a S. de Expediente.

Nelson Barbosa Rodrigues. — Inscreva-se.

Sizenando E. Valladares. — Retifique-se.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis meses ao guarda da policia aduaneira da Alfandega da Parnaíba, Estado do Piauí, João Baptista de Salles;

De quatro meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Ismael Pereira Barros;

De 60 dias ao quarto escrivão da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, Francisco Ignacio da Silva Filho.

— Por outras de igual data foram concedidas permissões para afastarem-se de seus cargos:

Por 90 dias ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em S. Matheus, Estado do Paraná, Joaquim Theresio dos Santos;

Por 12 meses ao escrivão da segunda Coletoria das Rendas Federais em Ponta Grossa, Aneto Agner.

— Por outra de igual data, foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Mario de Paula.

— Por outra ainda da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saúde ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José de Azevedo e Silva.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

N. 38.244, de 1933 — Alberto de Barros Amarante, guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo o seu aproveitamento no lugar de 4º escrivão da mesma repartição, por ocasião da reforma do Ministerio da Fazenda. — Prove estar habilitado em concurso.

N. 34.006, de 1933 — Agapito Veloso Rodrigues, nomeado desenhista da Administração do Dominio da União, no Estado de Santa Catarina, pedindo seja abonada uma ajuda de custo, de preparos e despesas de viagem. — Indeferido.

Pelo Sr. Diretor geral:

N. 38.087, de 1933 — Companhia Siderurgica Belga Mineira S. A., por seu procurador, pedindo uma certidão. — Satisfaca a exigencia do parecer, provando a sua alegada qualidade de procurador.

N. 38.095, de 1931 — Companhia Siderurgica Belga Mineira S. A., por seu procurador, pedindo uma certidão. — Prove a sua alegada qualidade de procurador.

N. 37.201, de 1933 — Manoel Corrêa Bandeira, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Dia 15 de julho de 1933

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 55 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, de acordo com a proposta da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, designar o 2º official da mesma Delegacia, Manoel de Lyra Castro, para exercer, em comissão, as funções de chefe da Seção do Imposto sobre a Renda, nos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo, relativamente ao seu ato, suspendendo, administrativamente, do exercicio de suas funções, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do refe-

rido Estado, Luiz Guimarães Bastos, e o coletor federal em Itaguassú, Arlindo Ferreira Milagres, em virtude das irregularidades pelos mesmos praticadas, resolveu satisfazer o aludido ato, para o fim de considerar suspensos, preventivamente, os ditos funcionários.

Declarando, ainda, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que, em casos como o de que se trata, deve a Delegacia Fiscal, como medida preliminar, propor ao Ministério da Fazenda a aplicação das penalidades.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 122 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Bartholomeu Baptista Vieira e outros, quartos escrivães da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pediram permissão para prestar concurso de 2ª entrância, a se realizar no Tesouro Nacional, sem prejuízo dos serviços a seu cargo, resolveu deferir o aludido requerimento, devendo os peticionários, nos dias do concurso, comparecer, após as provas, à repartição, até o termino do expediente, sob pena de lhes ser descontado o dia.

Idêntico ao Sr. 1º escrivão do Tesouro Nacional, Antonio Eustachio Coelho, presidente do concurso de 2ª entrância.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Declarando que o Sr. ministro deferiu o requerimento, em que a Diretoria do Colegio Militar da Vila de S. Pedro, pediu-lhes fosse concedida permissão para realizar uma tombola em benefício da Caixa Escolar do referido estabelecimento de ensino.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de julho de 1933

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Fortaleza:

N. 2.210 — Remetendo extratos da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 2.241 — Remetendo processo protocolado sob n. P. C. 3.826, de 1933.

Na Casa da Moeda:

N. 2.242 — Remetendo processo protocolado sob n. P. C. 3.850, de 1933.

— Ao Sr. diretor da Receita:

N. 2.243 — Respondendo o ofício n. 568, sobre o processo n. 47.300.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.244 — Respondendo ofício numero 66, declara que esta contadoria já providenciou junto à Imprensa Nacional, sobre a remessa de um C/C "Bons Moveis".

Na Delegacia Fiscal em Fortaleza:

N. 2.245 — Sobre remessa de talões de avisos de lançamento.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.246 — Respondendo telegrama n. 249, sobre remessa de exemplares de balanço de receita e despesa.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.247 — Respondendo ofício numero 1.386, sobre divergências existentes entre a relação que foi enviada por esta contadoria e o registro de iguais fatos nessa diretoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.248 — Comunicando que foi designado para exercer o cargo de contador geral da Republica, durante o impedimento do funcionario efetivo, assumindo chefia desta repartição.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.249 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 2.250 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.251 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. tesoureiro geral do Tesouro Nacional:

N. 2.252 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 2.253 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.254 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.255 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Comissão Central de Compras:

N. 2.256 — Remetendo a portaria n. 233, desta contadoria.

— Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 2.257 — Comunicando que foi designado para exercer o cargo de contador geral da Republica durante o impedimento do funcionario efetivo, assumindo a chefia desta repartição.

— Aos Srs. diretores de Contabilidade nos Ministerios da Agricultura, Viação, Guerra, Justiça, Educação, Trabalho e chefe da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores:

Ns. 2.258 a 2.264 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. diretores do Departamento dos Correios e Telegrafos, Caixa de Amortização e diretor regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal:

Ns. 2.265 a 2.267 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. inspetores da Alfandega do Rio de Janeiro e de Aguas e Es-gotos:

Ns. 2.268 e 2.269 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.270 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. diretores da Casa da Moeda, gerente do Banco do Brasil e Imprensa Nacional:

Ns. 2.271 a 2.273 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.274 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.275 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Nos Ministerios da Fazenda, Marinha, Guerra, Departamento dos Correios e Telegrafos, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, Recebedoria do Distrito Federal, Estrada Ferro Central do Brasil e Imprensa Nacional:

Ns. 2.246 a 2.253 — Idem, idem, idem.

Requerimentos despaahados

Manoel Antonio Schuler Valarouco. — Deferido.

Carlos Gaspar da Silva. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1933

Processo n. 40.654, de 1933 — Requerimento de C. & O. Guarânia, com sede em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, pedindo para abrir uma filial nesta Capital. — Deferido. Expeça-se a carta patente.

Dia 8

Expediente do Consultor

Processo n. 38.890, de 1933 — Requerimento da Caixa Predial. — Satisfaz a exigencia.

Dia 9

Processo n. 30.929, de 1932 — Representação contra o arquiteto construtor Sr. Luiz Tizzano, por praticar operações bancárias sem prévia autorização legal. — De acordo com os pareceres. Atendendo a que o fato constante da representação está claramente provado como fazem certo os documentos existentes no processo. Atendendo a que o proprio denunciado confirma, defendendo-se, o fato que constitui o objeto da representação. Atendendo finalmente, a que ficou provado o carater de profissão nas operações realizadas pelo denunciado, dada a habitualidade e frequencia com que se repetiam elas;

Resolvo julgar procedente a denuncia e impôr a multa regulamentar ao denunciado Sr. Luiz Tizzano, no gráu minimo, tudo nos termos do artigo 70, letra d do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Intime-se para os fins devidos.

Dia 17 de julho de 1933

Offícios:

Srs. membros da Comissão de Estudo dos Contratos das Companhias Siderurgicas:

N. 741 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 32.826, deste ano, originado do ofício n. 1.169, de 25 de maio ultimo, da Procuradoria da Republica, com relação a ação proposta contra a União Federal pela Companhia Siderurgica Brasileira S. A., solicito-vos as necessarias informações.

— Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria):

N. 742 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 42.363, de 1933, relativo a denuncia apresentada contra Booth & C.º (London), Mamau Harbour Limited e Amazonas Engineering Co. Ltd. acerca da infracção de dis-

posições respeitantes á fiscalização cambial, solicito-vos presteis sobre o caso o vosso parecer.

— Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, procurador da Republica nesta Capital:

N. 713 — Em referencia ao vosso officio n. 1.310, de 19 de junho proximo findo, cabe-me passar ás vossas mãos a inclusa cópia das informações e pareceres da Diretoria do Dominio da União relativos ao assunto de que cogita a contra-fé que, por cópia, acompanha o vosso citado officio.

— Sr. primeiro procurador da Republica do Distrito Federal:

N. 714 — Em referencia ao vosso officio n. 1.315, de 21 de junho ultimo, remetto-vos, por cópia, as informações e pareceres, inclusos, que, a respeito da contra-fé a que alude o mesmo officio, prestou a Diretoria do Dominio da União.

— Sr. presidente da Associação Civil e Militar de Beneficencia:

S. N. — De ordem do doutor consultor da Fazenda Publica, encareço vossas providencias no sentido de ser restituída ao vosso associado Salustiano Corrêa Casar a consignação de 88\$000 (oitenta e oito mil réis), que essa Associação recebeu a mais, na liquidação do empréstimo contratado com o vosso referido associado.

Para vosso conhecimento, adianto-vos que a Diretoria da Despesa Publica fez as devidas anotações em folha, podendo, portanto, aquélla restituição ser feita sem possibilidade de duvidas futuras. (Processo n. 36.111-33.) — *Joaquim Augusto Siqueira*, servindo de secretario.

Diretoria da Receita Pública

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933 — Portaria n. 342 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, declara ao Sr. secretario, para os devidos fins, que, nos termos do officio n. 304, de 12 do corrente, da Diretoria Geral, a Inspeccao Federal das Estradas informou, em officio de 5 do corrente, que os 1º e 3º escriturarios da mesma Inspeccao, Paulo Canoglia e Pedro Paulo de Moraes Rêgo, estão encarregados de acompanhar, informar e cooperar para a maior facilidade no andamento dos processos daquela repartição, nas diferentes dependencias do Tesouro Nacional.

Identica: as 1ª, 2ª, e 3ª Sub-Diretorias ns. 343, 344 e 345.

Officio.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 69 — Solicitando audiencia, transmittendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.467, deste ano, em que é interessado Victor Dantas.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 190 — Solicitando audiencia, remittendo o processo fichado sob n. 30.062, deste ano, em que é interessado Jacintho José Coelho.

— Ao Sr. presidente da Comissão do E. C. sobre o Alcool Motor:

N. 61 — Solicitando audiencia, transmittendo o processo fichado sob n. 33.915, do corrente ano, em que é interessado Antonio do Prado Franco, proprietario da empresa denominada "Central", situada no municipio de Riachuelo, no Estado de Sergipe.

— Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 595 — Transmitindo o processo fichado sob n. 18.695, deste ano, relativo ao aviso EC/207/8 (42). (SG) 68, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 596 — Transmitindo o processo fichado sob n. 31.687, deste ano, relativo ao aviso LA/388/8(03). 68, de 25 de maio ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 616 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem n. 167, de fevereiro do corrente ano, desta Diretoria.

N. 617 — Restituindo o processo fichado sob n. 35.831, do corrente ano, em que é interessado Alfredo de Miranda Pacheco.

N. 618 — Para a solução do assunto constante do processo n. 1.499, de 1932, solicita a restituição do processo numero 65.918, de 1931, já requisitado pelas ordens desta Diretoria de ns. 344, de 17 de março, 526, de 29 de abril, 1.043, de 26 de setembro de 1932, e 135, de 3 de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 80 — Transmitindo o processo fichado sob n. 36.777, deste ano, originado pelo telegrama de Andrade Irmãos.

— Ao Sr. inspetor de Alfandega de Santos:

N. 571 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 463, fichado sob n. 28.954, deste ano, em que a São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, já dessembarçada nessa Alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, por despacho proferido em data de 7 deste mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, que opinou pelo indeferimento, de vez que os combustiveis não gozam dos favores consignados no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Nessa conformidade, fica implicitamente recomendada a cobrança integral dos direitos respectivos.

N. 572 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído o processo numero 4.545, deste ano, encaminhado com a ordem n. 519, de 22 de junho ultimo.

N. 573 — Comunicando, á vista da reclamação feita pela Associação Commercial de São Paulo, em telegrama de 12 do corrente, que não procede a duvida suscitada nessa Alfandega quanto á sua competencia para conceder, mediante assinatura de termo de responsabilidade, a isenção de direitos de que cogita o decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930, por isso que a circular n. 13, de fevereiro do corrente ano, deste Ministerio, no item 1º, atribuiu aos inspetores das Alfandegas competencia para a concessão da isenção ou redução de direitos, mediante assinatura de termo de responsabilidade, para qualquer dos serviços previstos no decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, em contrato ou decreto especial.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.059 — Restituindo o processo fichado sob n. 25.627 do corrente ano, em que é interessada a firma Ernesto Igel & Comp.

N. 1.060 — Remetendo o processo fichado sob n. 36.031, deste ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.061 — Remetendo o processo fichado sob n. 36.021, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.062 — Transmitindo o processo fichado sob n. 36.029, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.063 — Solicitando a devolução do processo n. 47.156, de 1930, remetido com a ordem desta diretoria de numero 1.138, de outubro de 1932; já requisitado pelas ns. 235, de 3 de março, n. 1.180, de 28 de setembro de 1932 e n. 549, de 25 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.332, do ano em curso, em que o senhor interventor federal pede redução definitiva de direitos para o material constante da relação, autenticada pelo escripturario Almerindo Castro e destinado á Companhia de Eletricidade Paraense, Limitada, proferiu, em data de 4 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer." O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte: "De acôrdo com o artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, póde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos, recomendando-se, na ordem respectiva, a cobrança do selo de mercê."

— Ao S. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.321, do ano em curso, em que a Parair do Brasil S. A. pede reconsideração do ato constante da ordem n. 19, de 21 do setembro de 1932, desta diretoria á Alfandega de São Luiz, proferiu, em data de 4 do corrente mês, o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Restituindo o processo fichado sob n. 20.093, deste ano, em que é interessado Amaro Faustino de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 211 — Devolvendo o processo fichado sob n. 30.511 deste ano, em que é interessada The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Restituindo o processo fichado sob n. 29.999, do corrente ano, em que são interessados diversos fabricantes de cigarros estabelecidos em Fóz do Iguassú, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 40 — Restituindo o processo fichado sob n. 30.504, deste ano, relativo á tabela das marcas e preços da fábrica de charutos "Irlanda", de propriedade da firma Maynard & Barros.

N. 41 — Restituindo o processo, fichado sob n. 16.202, deste ano, em que é interessado João Giffoni.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 251 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 61.538, do ano findo, relativo ao recurso, *ex-officio*, dessa Delegacia, que isentou o comandante do vapor nacional *Corcovado*, da multa de 2:500\$000, que lhe foi imposta pela Alfandega de Santos, por ter sido verificado na descarga do mesmo vapor um acréscimo superior a dez por cento do respectivo carregamento de sal, proferiu em data de 1 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Anulo o despacho de fls. 26, do processo, por ter sido proferido por autoridade incompetente. Devolva-se o mesmo à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para que profira novo julgamento, prosseguindo em seus tramites legais.

N. 252 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício dessa Delegacia Fiscal n. 480, fichado sob numero 36.368, deste ano, em que a firma F. Cancelli & Comp. pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 3:333\$915, que lhe fôra imposta, em virtude do auto anexo ao mesmo processo, por despacho proferido em data de 5 deste mês, indeferiu esse pedido, de vez que, dado o lapso de tempo decorrido, a firma interessada foi praticamente atendida.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 112 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 29.697, de ano em curso, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Baía, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, proferiu, em data de 4 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Já estando resolvido que o oleo lubrificante não se compreende na expressão material de que trata o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, o pedido não merece deferimento."

N. 113 — Restituindo o processo fichado sob n. 25.689, do ano em curso, em que é interessado José Didier do Rego Maciel.

N. 114 — Reiterando a ordem desta diretoria de n. 141, de 8 de julho de 1932, já reiterada pela de n. 75, de 27 de abril deste ano, solicita a devolução do processo n. 29.975, do ano passado, remetido com a ordem n. 137, de 22 de junho de 1932, encartando a necessária urgência na solução da mesma.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 110 — Restituindo o processo fichado sob n. 29.425, deste ano, relativo à tabela de marcas e quantidades dos produtos farmaceuticos, de propriedade de Luiz Borges Nogueira.

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício numero 321, fichado sob n. 35.694, deste ano, em que o coletor das rendas fe-

derais em Guaxupé, nesse Estado, — Mario Miranda, pede permissão para prestar a fiança de 11:600\$, igual à que estava fixada anteriormente à sua nomeação, em vez de 21:900\$, atualmente em vigor, de acordo com a nova lotação aprovada pelo Tribunal de Contas, — por despacho proferido em data de 6 deste mês, indeferiu esse pedido.

N. 112 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício numero 222, fichado sob n. 24.900 deste ano, em que a firma Senra & Comp., estabelecida em Juiz de Fora, nesse Estado, à avenida 7 de Setembro n. 435, com fabrica de bebidas, pede lhe sejam concedidos os favores constantes do decreto n. 21.398, de 11 de maio de 1932, proferiu, em data de 5 deste mês, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, defiro o pedido, devendo a firma requerente cumprir todas as exigencias referidas no regulamento baixado com o decreto n. 22.480, de 20 de fevereiro do corrente ano. Faça-se o necessario expediente.

Diretoria do Dominio da União

Ao Sr. sub-diretor, engenheiro, Afonso Celso Marchand:

Dia 15 de julho de 1932 — Portaria n. 106 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro, resolveu, por despacho de 4 do corrente, exarado no processo fichado sob numero 40.332-33, designar-vos para, em companhia do representante do Ministerio da Justiça, Dr. Hildebrando de Barros Horta Barbosa, constituirdes uma comissão incumbida de se pronunciar, em definitivo, sobre a avaliação referente à permuta do edificio e terreno em que têm sede a Imprensa Nacional e a Caixa Economica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1933

A' D. F. no Pará:

N. 1.388 — Enviando o processo originado pelo ofício dessa delegacia n. 140, de 22 de março ultimo, em que cientifica esta repartição de haver ruído o prédio n. 7, da avenida Conselheiro Furtado e o estado de outros, nessa capital, recomenda, no sentido de que pela Administração desta Diretoria nesse Estado sejam satisfeitas as exigencias da Sub-Diretoria dos Serviços Administrativos na informação e parecer de folhas, do mesmo processo. (Processo n. 19.846-933.)

— A' D. F. em Mato Grosso:

N. 1.389 — Em referencia ao ofício n. 344, de 3 de junho ultimo, dessa Delegacia, com o qual encaminhou o requerimento em que Sylvio Fróes, encarregado e escrivão da Administração desta Diretoria, nesse Estado, pede pagamento do cargo de auxiliar de primeira classe, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, no periodo de 1 de abril a 10 de maio, declara que a vista do despacho do senhor ministro, exarado no processo n. 26.205-33, não assiste ao requerente, direito a percepção de vencimento algum, durante o periodo de transito. (Processo numero 37.524-933.)

A' D. F. no Estado do Rio:

N. 1.390 — Transmitindo o processo em que Jorge Wishart pede, na quali-

dade de representante do espólio de seu pai, Heric Wishart, para assinar o termo de aforamento do terreno de marinha sito em Angra dos Reis, nesse Estado, recomenda, para que sobre o mesmo assunto, se pronuncie a Administração deste Dominio, na Delegacia Fiscal. (Processo n. 55.376-932.)

N. 1.391 — Remetendo o processo em que o major José Caetano Alves de Oliveira Junior pede que se declare por certidão qual a data em que pagou emolumentos relativos ao aforamento do terreno de marinha, em Itacurussá, em 1929, no valor de 1:182\$723, recomenda no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado à Administração desta Diretoria, na Delegacia Fiscal. (Processo n. 37.954-926.)

N. 1.392 — Enviando o processo em que a Coletoria de Rendas Federais de Pará pede serem tomadas providencias quanto ao abuso da venda de terras juntas ao "Forte Defensor Perpetuo" de propriedade da Fazenda Nacional e sob a jurisdição do Ministerio da Guerra, recomenda, no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado à Administração deste Dominio, na Delegacia Fiscal, para fins convenientes. (Processo n. 71.582-932.)

— A' D. F. no Espírito Santo:

N. 1.393 — Em referencia ao assunto constante do vosso ofício n. 198, de 27 de junho de 1931, cabe reiterar a determinação constante do ofício desta Diretoria n. 364, para que seja prestada pelo administrador desta repartição nesse Estado a indispensavel assistencia técnica, a ação de que dá conta o ofício n. 159, de 13 de junho do ano proximo passado da Procuradoria Geral da Republica, junto por cópia. Outrossim, remete, por cópia, o telegrama da Procuradoria da Republica na Seção desse Estado, relativo ao mesmo assunto. (Processo n. 31.299-932.)

N. 1.394 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua General Osório nessa Capital, pretendido por Ferno Vaccari, recomenda, no sentido de que seja, pela Administração deste Dominio, junto a essa Delegacia, sejam satisfeitas as exigencias formuladas pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, juntas por cópia. (Processo numero 9.357-932.)

N. 1.395 — Devolvendo o processo relativo a restituição pretendida pela Companhia Estrada de Ferro Vitória-Minas, recomenda sejam satisfeitas as exigencias formuladas pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, desta Diretoria, juntas por cópia. (Processo n. 11.170-933.)

— A' D. F. em Pernambuco:

N. 1.396 — Devolvendo processo relativo ao aforamento de terreno de marinha situado à avenida Cruz Cabugá, município dessa capital, pretendido por Luiz Antonio Maximo, recomenda no sentido de que pela Administração deste Dominio na delegacia fiscal sejam esclarecidas as duvidas apontadas e satisfeitas as exigencias constantes da informação da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia juntos por cópia. (Proc. n. 11.199, de 1933.)

— A' D. F. no Pará:

N. 1.397 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terreno de marinha sito à rua da Praia de Iracema, nesse Estado, pretendido por Joaquina Brigi

de Bastos e outros, recomenda sobre o mesmo assunto se pronuncie a Administração deste Dominio junto a essa delegacia Fiscal, tendo em vista as considerações formuladas pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia desta diretoria, na informação e parecer juntos por cópia. (Proc. n. 11.190, de 1933.)

— A. D. F. no Espírito Santo:

N. 1.398 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terreno de marinha sito em Caratoira, arrabalde dessa capital, pretendido por Maria José de Campos Seabra, recomenda no sentido de que pela Administração deste Dominio junto a essa delegacia fiscal sejam esclarecidas as dúvidas apontadas pela Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, na informação e parecer juntos por cópia. (Proc. n. 14.938, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.399 — Em resposta ao officio numero 951, de 15 de maio do corrente ano, dessa inspetoria, referente á execução de serviços no Palacio Guanabara, cumpre-me declarar-vos que o pedido de empenho do despesa dos aludidos serviços deve ser encaminhado á Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, a qual está custeando todas as obras para a recepção do Sr. general Justo, presidente da Republica Argentina. Assim, solicita providencias junto á Companhia City Improvements, afim de que a mesma ultime os serviços de sua competencia, naquele palacio, já ha muito iniciados.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos despachados

Sociedade Anônima Empresa da Urca. — Compareça a requerente a esta Administração, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. n. 1.823-31.)

Candida Ermelinda Lobo e seus filhos. — Preliminarmente, deve-se convidar o signatario da petição de fls. 2 a apresentar a procuração que o habilita a requerer pelos interessados, bem como apresentar uma publica-forma do formal de partilha a que alude o seu requerimento inicial. (Proc. n. 62.626-927.)

Belini de Faria. — Compareça o requerente a esta Administração para tomar conhecimento do andamento do processo. (Proc. n. 27.164-933.)

Antonio Alves da Silva. — Compareça o interessado a esta Administração para tomar conhecimento do prosseguimento do processo. (Proc. n. 29.450-933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos:

N. 5.551 — Patrone & Companhia. — Restitua-se aos requerentes a importância de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.171 — Alfredo Machado. — Idem.

N. 12.173 — Lopes Ferreira & Companhia. — Restitua-se aos requerentes a importância de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.175 — Souza Seabra & Companhia. — Idem.

N. 22.199 — Joaquim de Freitas. — Cumpra-se o despacho de fls., tendo em vista o informado.

N. 29.462 — Empresa Nacional do Petroleo. — Em face do informado, nada ha que deferir. Arquive-se.

N. 29.376 — Empresa Nacional do Petroleo. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos:

N. 2.685 — Alberto Garcia de Mattos e outro. — Faça-se a transferencia, *ex-officio*, de acordo com a informação e parecer. Imponho ao coletando a multa de 50\$, minimo do art. 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 2.686 — Antonio Theodoro da Silva Costa. — Idem.

N. 2.690 — Jacintho Martins Borba. — Idem.

N. 2.692 — Alvadia & Companhia. — Idem.

N. 2.698 — Anaiz de Almeida Costa. — Idem.

N. 2.701 — Francisco José de Souza. — Idem.

N. 2.702 — Arthur Esteves. — Idem.

N. 2.708 — Octavio Name. — Idem.

N. 2.709 — Luiz de Souza. — Idem.

N. 2.715 — Angelo Augusto Martins. — Idem.

N. 2.716 — Antonio de Almeida. — Idem.

N. 2.717 — Francisco Duarte Lopes. — Idem.

N. 2.719 — J. A. Mello & Companhia. — Idem.

N. 2.722 — M. Lopes. — Idem.

N. 2.693 — Americo Ribeiro. — Idem.

N. 2.694 — Rosa Amalia. — Idem.

N. 2.695 — Rosa Lourenço da Cunha. — Idem.

N. 2.720 — Vicente Reis. — Idem.

N. 3.495 — Venancio Pereira de Oliveira. — Dê-se a baixa, á vista da informação e parecer.

N. 3.807 — José de Oliveira Bastos. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho a José de Oliveira Bastos a multa de 50\$, minimo do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.038 — Antonio Pinheiro. — Idem.

N. 12.999 — Aurora Guerra. — Proceda-se de acordo com a representação supra. Imponho a Aurora Guerra a multa de 50\$, minimo do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.779 — Wigando Engelke. — Dê-se a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 12.702 — Isaac Golembiowski. — Averbese a mudança, de acordo com a informação e parecer, procedendo-se pelo modo proposto.

N. 12.580 — Dr. Felix Guimarães. — Façam-se as anotações propostas, de acordo com o parecer, oficiando-se, em seguida, á Diretoria da Receita.

N. 12.572 — Manoel de Abreu. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 10.474 — João Lopes de Oliveira. — Autorizo a transferencia, de acordo com a informação e parecer.

N. 5.734 — Lafayette Gomes Ribeiro e outros. — Idem.

Certidões:

N. 627 — Antonio Lages. — Certifique-se.

N. 625 — Augusto Victorio Merly. — Idem.

N. 626 — A. Luiz Ribeiro & Comp. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 1.018, de 1933 — Pedro Firjam. — Indeferido.

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 94 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 321 — Restituindo processo em que é interessado Carlos Conceição.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 951 — Remetendo processo em que é interessada a Companhia de Armazens Gerais de São Paulo.

N. 952 — Reiterando o officio n. 566, solicitando declarações de renda de um contribuinte.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Santos:

N. 953 — Reiterando pedido feito pelo telegrama circular n. 141.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 954 — Remetendo processo referente a lançamento "ex-officio" iniciado contra Margarida Ferreira Tavares.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bafa:

N. 956 — Solicitando remeter a declaração de renda do contribuinte Braz Hermenegildo do Amaral.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 956 — Remetendo declaração de renda do contribuinte Abelardo Alvares de Araujo.

— Ao Sr. delegado do 6º distrito policial:

N. 757 — Fazendo comunicação.

Requerimentos despachados

N. 6.435, de 1933 — Gabriel de Andrade. — Deferido.

N. 8.466, de 1933 — Arthur Freitas Seabra. — Indeferido. O decreto numero 22.828, de 14 de junho proximo passado, não abrange o imposto referente ao exercicio de 1931, de que se trata.

N. 6.459, de 1933 — Francisco Silveira Cardoso. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.440, de 1933 — Zeferino de Faria. — Indeferido, por não terem sido prestados esclarecimentos quando solicitados. A notificação desta Delegacia foi recebida na residencia indicada pelo reclamante em sua declaração de rendimentos, conforme atesta o Recibo arquivado na repartição.

N. 4.806, de 1933 — Mario de Grossi. — Proceda-se de acordo com o final da informação. E proceda-se á revisão da declaração de 1931.

N. 8.044, de 1933 — J. J. Fernandes. — Indeferido. O decreto n. 22.828 não compreende as dividas do exercicio de 1931.

N. 8.375, de 1933 — Francisco Dias de Oliveira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.201, de 1933 — Castro & Ribeiro. — Não tendo o contribuinte recorrido à autoridade competente, nos termos do art. 123 do regulamento, archive-se, prosseguindo a cobrança.

N. 8.642, de 1933 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Os documentos não podem ser devolvidos. A requerente que indique a correção a fazer ou apresente novos corretos.

N. 7.986, de 1933 — Joaquim Pacheco Guimarães. — Indeferido, à vista do decreto n. 22.828, de 14 de junho de 1933.

N. 8.163, de 1933 — Elvírio Carrilho da Fonseca e Silva. — Faça-se a revalidação solicitada, nos termos das instruções em vigor.

N. 8.545, de 1933 — José Rodrigues Ramos. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 98 do regulamento.

O imposto lançado está conforme o documento apresentado.

N. 8.165, de 1933 — Martinho Garcez Caldas Barreto. — Faça-se a revalidação solicitada, nos termos das instruções em vigor.

N. 2.883, de 1933 — Julio Barbosa & Comp. — Certifique-se.

N. 7.783, de 1933 — Messias Casado de Accioly Lima. — Indeferido. O que se está cobrando é a multa de mora em que incorreu o contribuinte.

N. 8.030, de 1933 — Antonio Lima dos Reis. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 8.751, de 1933 — Arm. Mendes & Comp. — Em face das declarações anexas, de 1931, 1932 e 1933, dá firma requerente e tendo em vista a portaria n. 101-G, do mês ultimo, certifique-se o que constar.

N. 8.581, de 1933 — Macedo & Irmão. — Em face das portarias ns. 19-G e 101-G, do corrente ano e tendo em vista as declarações anexas, de 1931 e 1932, dá firma requerente, certifique-se o que constar.

N. 8.830, de 1933 — Joaquim Pereira Teixeira. — Prove o pagamento do debito da firma A. Teixeira & Irmão referente a 1932.

N. 8.975, de 1933 — José Francisco. — Em face da portaria n. 101-G, de junho ultimo, da informação retro da Seção do Lançamento e das anotações na declaração junta, de 1931, dá firma requerente, certifique-se o que constar.

N. 8.784, de 1933 — Izidro Magnoni. — Certifique-se o que constar quanto ao que requer o interessado.

Ministerio da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para a organização e funcionamento do Centro de Preparação de Officiais da Reserva na 7ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

INSTRUÇÕES PARA CREAÇÃO DE UM CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFFICIAIS DE RESERVA NA 7ª REGIÃO MILITAR

Art. 1.º Será creado em Recife, séde do comando da 7ª Região Militar, um Centro de Preparação de Officiais da Reserva, cujo fim é recrutar officiais para a 2ª classe da reserva da 1ª linha entre os alunos e diplomados das escolas superiores e os cidadãos que possuam, no mínimo, certificados officiais de instrução de Português, Geografia, Historia, Aritmetica e Geometria (art. 1.º das Instruções Complementares ao decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921), satisfeitas que forem pelos candidatos as condições expressas por estas instruções.

Paragrafo unico. Os candidatos acima não verificarão praça, mas durante as horas consagradas à instrução conformar-se-ão com os deveres militares.

Art. 2.º Dirigirá o C. P. O. R. nesta região um official combatente do Exército, no mínimo com o posto de capitão, auxiliado por officiais e praças que ele mesmo proporá, tendo em vista os assuntos de instrução e o número de alunos em cada curso.

§ 1.º Provisoriamente, até regulamentação definitiva, os officiais que exercem suas funções no centro, não deverão prejudicar as outras que por ventura desempenhem. Os sargentos auxiliares ficarão à disposição do director do centro, passando a agregados às respectivas unidades.

§ 2.º A escolha dos officiais acima incidirá naqueles que possuírem o curso de E. A. O. ou forem diplomados pela E. E. M.; a dos sargentos, nos que tiverem o curso da E. S. I. Dos sargentos sem esse titulo será exigido concurso.

Art. 3.º A instrução ministrada pelo centro abrangerá o curso da arma de infantaria findavel no prazo de tres anos, frequentando o candidato, sucessivamente, os periodos correspondentes à escola do soldado, do graduado e do comandante do pelotão (secção).

§ 1.º Para os candidatos que forem reservistas, tomar-se-á em consideração o disposto nas Instruções Complementares ao decreto n. 15.185 (Boletim do Exército de 20 de julho de 1928), art. 1.º, n. 1, letras c e d.

§ 2.º O periodo relativo a essas escolas nunca será inferior a quatro meses.

§ 3.º No corrente ano o inicio dos trabalhos será determinado pelo comandante da região.

Art. 4.º O ensino obedecerá aos programas publicados no Boletim do Exer-

cito de 31 de agosto de 1927 (escola do soldado e do graduado) e no de 20 de julho de 1928, no que respeita à escola do comandante do pelotão (secção).

Art. 5.º Os exames serão regulados pelo que estabelecem as instruções referidas acima e seu artigo 1.º, n. 5, letra b.

Art. 6.º A nomeação dos segundos tenentes da reserva far-se-ha consoante as instruções que se têm no Boletim do Exército de 20 de julho de 1928, após a conclusão de um estagio realizado a partir do 2.º periodo (inclusive) em corpos de tropa, ficando os aspirantes a official obrigados às imposições do art. 37 do regulamento n. 68, combinado com as que prescreve o supra citado Boletim do Exército (n. 6 das instruções).

Art. 7.º O C. P. O. R. ficará directamente subordinado ao comandante da região, por intermédio do seu chefe do estado-maior, no que respeita à parte tecnica; aos comandantes das unidades em cujos quartéis for ministrada a instrução, no que se refere à parte administrativa ou disciplinar.

Paragrafo unico. Aos comandantes das unidades a que alude este artigo deverão ser proporcionados recursos não só para as instalações convenientes, sinão também para o forrageamento e ferragem dos animais do Centro, que para esse fim ficarão adidos às referidas unidades.

Art. 8.º A instrução no corrente ano será ministrada nos locais mais convenientes, de acordo com o criterio do comandante da 7ª R. M.

— Por despacho de 12 do corrente, o Sr. Ministro da Guerra mandou fosse considerado em disponibilidade o tenente-coronel Plínio Alves Monteiro Tourinho, por ter sido diplomado deputado à Assembléa Constituinte. Esta medida foi mandada tornar extensiva aos demais officiais em identicas condições.

Requerimentos despachados

Augustinho Pereira da Silva, 1.º tenente, 4 requerimentos), Joaquim da Silva Pereira, João Nepomuceno Costa, José Maria de Oliveira Mil Homens, Julio de Souza Pinto, S. A. Fábrica Colombo, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de 150\$, 11.000\$, 2.400\$, 6.768\$, 4.992\$, 6.567.660, réis 1.371.8250, 6.203.700, 800\$ e 2.530.000. — Pague-se 50 %. O restante deverá aguardar novo crédito.

Empresa Transporte Comércio e Indústria, Francisco Coelho, Godoy & Comp. e João Gomes, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de 6.776\$, 6.740.800, 7.609\$ e 1.440.000. — Pague-se 50 %. O restante deverá aguardar novo crédito.

Alberto Gomes Coutinho, 1.º tenente, servindo no 2.º G. A. C., solicitando reforma. — Indeferido, não cabe ao interessado requerer reforma, no presente caso.

Alfredo Celestino de Assumpção, segundo sargento, reformado, solicitando que a sua reforma seja considerada no posto e com o soldo de 2.º tenente. — Indeferido.

Alberto Lupi, 2.º tenente da reserva, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido.

Adenor Leite Nabuco de Araujo e Luiz Verissimo de Magalhães, contínuos da Escola de Intendencia, solicitando se-

sem considerados inspetores de alunos. — Não é possível atender, por falta de amparo legal.

Fred Figner, solicitando seja considerado oficial o Curso de Dactilografia, instalado numa dependência do Q. G. da 1ª R. M. — Não ha vantagem na oficialização; os interessados ás funções de escreventes, deverão provar, em concurso, suas habilitações, e assim não convém limitar aos grandes centros a possibilidade da inscrição.

Francisco Leciçiano de Albuquerque, sargento-ajudante, escrevente, servindo na 3ª Auditoria da 3ª C. J. M., solicitando dispensa do exame de dactilografia, de que cogita o n. 1 do aviso número 210, de 24 de abril de 1931, por já ter tido aprovação nessa materia, quando nomeado amauense de 2ª classe. — Indeferido.

Godofredo Genesio de Barros, solicitando permissão para que seu filho, Wilson Ballard de Barros, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, seja submetido ao exame de francês, materia de que depende para promoção ao 4º ano. — Indeferido, por ser tardio o pedido.

Herculando Coimbra, solicitando permissão para fazer entrega á Policia Militar do Distrito Federal, de uma pistola, marca "Royal-MM31", para as respectivas experiencias. — Anexe um documento da Policia Militar, comprovando achar-se a mesma interessada na experiencia.

João Alves Ferreira, enfermeiro da Escola Militar, solicitando restituição de seu respectivo diploma. — Deferido.

Olympia Martins, solicitando transferencia, para a classe dos gratuitos, do aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Jormar Martins. — Indeferido, por falta de apoio regulamentar.

Paulo Villar (2 requerimentos), solicitando permissão para importar munição. — Os requerimentos estão razurados e emendados. O peticionario deverá fazer outros, afim de serem, devidamente, apreciados.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Cicero Witzel, 3º sargento do 2º Batalhão de Engenharia, pedindo aprovação no P. C. S. — Indeferido á vista das informações.

Agostinho Ignacio de Araújo, 2º sargento da Escola Militar, pedindo matrícula na Escola da Arma de Artilharia (Curso de Sargentos). — Indeferido á vista das informações.

Anibal Radicchi, sargento-ajudante, empregado no D. C. M. B., pedindo cursar a Escola da Arma de Artilharia. — Indeferido á vista das informações.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Luiz Delmont, major do 12º R. C. I., pedindo certidão de sua fé de officio, pelos motivos que alega. — Indeferido, em face da informação da G. Ires.

Paulo Rosas Pinto Pessoa, capitão em serviço no C. M. R. J., pedindo cancelamento de nota de punições, de acordo com o aviso n. 603, de 27-8-1931. — Deferido, de acordo com o aviso n. 603, de 27-8-1931.

Roberto Alexandre Hesketh, capitão da reserva de 1ª linha, pedindo seja

considerada com férias uma licença para tratamento de saúde que obteve em 1905, pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Camargo, 2º tenente comissionado do 1º G. A. Cav., pedindo dois anos de licença para estudos, de acordo com as instruções complementares ao decreto n. 19.752, de 17-3-1931. — Indeferido, por não ter satisfeito, em tempo, as exigencias do art. 11 das instruções complementares ao decreto numero 19.752, de 17-3-1931.

João de Queiroz Pinto, 2º sargento em serviço na E. M., pedindo averbação de tempo de serviço pelo dobro, para efeito de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Nepomuceno Barcellos, 3º sargento do Btl. Esc., pedindo transferencia para o 1º R. Av. — Indeferido, de acordo com as informações da Dir. Av. e Btl. Esc.

Horacio de Lima Rodrigues, 3º sargento agregado ao Contingente Especial da F. C. A. G., pedindo transferencia para a 1ª Cia. P. T., afim de preencher vaga. — Nada ha que deferir, por ter o requerente sido transferido para preencher vaga na E. I.

João Antonio de Souza, cabo do 1º R. I., pedindo transferencia para o Gr. de Av. — Indeferido, em face da informação da Dir. de Av.

Romão Altrega de Azevedo, cabo reservista pelo 5º R. C. I., pedindo reengajamento em um dos corpos da 3ª R. M. pelos motivos que alega. — Indeferido, de acordo com a informação da G. Ium.

Pedro Mozart de Freitas, soldado do Btl. Esc., pedindo transferencia para a E. Av. M., pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de vaga.

José Antonio Machado, soldado do 1º B. E., pedindo transferencia para o Gr. de Av. — Indeferido, por falta de vaga.

Darcy de Campos Oliveira, soldado da 3ª B. I. A. C. e F. M. M., pedindo reconsideração de despacho de um seu requerimento em que solicitava transferencia para a E. Av. M., pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de vaga.

Valdemiro Varela da Silva, filho de Dorico Varela da Silva, da classe de 1911, sorteado para se incorporar ao 1º R. I., pedindo transferencia de incorporação para o 5º R. I. (Lorena), pelos motivos que alega. — Deferido, de acordo com o art. 103, § 4º, do R. S. M..

Delaunay dos Santos Maricato, pedindo expedição de caderneta de reservista de 2 categoria, pelos motivos que alega. — Mantenho o despacho anterior.

Leonor Atanazio, filho de João Atanazio, 2º tenente reformado, pedindo lhe seja entregue a certidão de obito de seu falecido pai, pelos motivos que alega. — O requerente peça a certidão solicitada ao cartorio de Pouso Alegre, onde está registrado o falecimento de seu progenitor, e ao comando do 8º R. A. M. a respectiva carta patente.

Diretoria da Aviação

Primeira Divisão

Requerimentos despachados pelo Sr. general diretor:

Argemiro Pereira dos Santos e Edgard N. Figueiredo, em 3 de julho de 1933,

civis, ambos pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Edithives Malheiros, civil, pedindo restituição de caderneta de reservista que juntou ao seu requerimento pedindo matrícula no Curso de Sargento Aviador. — Seja restituída mediante recibo. Em 6 de julho de 1933.

Lutz, Fernando & Comp. Ltda., negociantes, pedindo inscrição para o fornecimento de material no decorrer deste ano. — Seja inscrito. Em 6 de julho de 1933.

Evaristo Rabelo de Paula, sargento ajudante, da Escola de Aviação Militar, pedindo abono de 10 % de adicional, visto contar mais de 10 anos de serviço. — Indeferido. Não se póde admitir que sejam abonadas pelo mesmo motivo — tempo de serviço — duas vantagens pecuniarias acumuladas, devendo cessar o abono por ventura feito a outros sargento. Em 11 de julho de 1933.

Casa Mayrinkk Veiga S. A. e A. Teixeira Basto, comerciantes, ambos pedindo inscrição na concorrência para fornecedores durante o corrente ano. — Deferido. Em 14 de julho de 1933.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 14 de julho de 1933

Aviso:

Av Ministerio da Fazenda:

N. 1.127 — Solicitando pagamento da importancia de \$9\$600, a Manoel Vitalino, guarda-freios da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, que deixou de receber, no periodo de 18 a 30 de novembro de 1932, relativo á licença que lhe foi concedida com 2/3 da diaria. (D.C. 1ª n. 12.307-33.)

Offícios:

Aos Correios e Telégrafos:

N. 2.427 — Solicitando cópia do officio n. 3.324-P, 2ª, de 18 de novembro de 1931, da extinta Diretoria Geral dos Correios, relativo á proposta de efetivação de D. Elvira Lopes, no cargo de agente do correio de Lajão, em Minas Gerais. (D. E. 2ª, n. 13.718-33.)

— A' Despesa Publica:

N. 2.428 — Restituindo processo referente ao pagamento de \$4\$000, pretendido por Olavo do Egypto Rosa, e transmitindo cópia de officio de informações prestadas, a respeito, pela Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª, n. 11.851-33.)

— A' Inspetoria Geral de Iluminação:

N. 2.429 — Autorizando o entendimento com o senhor presidente do Tribunal Regional Eleitoral a respeito da iluminação, necessária nas sedes das seções eleitorais da Piedade, Sant'Anna e Rio Comprido. (D.C. 3ª, numero 12.945-33.)

— A' Despesa Publica:

N. 2.430 — Remetendo processo e título de montepio de D. Maria de Andrade. (D.C. 2ª, n. 5.510-33.)

— Aos Correios e Telégrafos:

N. 2.431 — Solicitando a devolução da carta assinada por José Maria Avelar, residente em São José da Bela Vista, em São Paulo, reclamando contra irregularidades no serviço postal naquela cidade. (D.E. 3ª, n. 11.362-33.)

— A' Delegacia Fiscal no Estado da Baía:

N. 2.432 — Restituindo planta relativa a um terreno de marinha situado na testada da fazenda "Tuiuti", em Santo Amaro, nesse Estado, cujo aforamento é solicitado por João Evangelista de Moura. (D.C. 3ª, n. 11.421-33.)

— A' Delegacia Fiscal no Estado da Baía:

N. 2.433 — Idem, de um terreno de marinha situado na freguesia de São Domingos de Saubara, município de Santo Amaro, requerida por D. Julia de Almeida Requião. (D.E. 3ª, numero 11.449-33.)

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.434 — Remetendo processo fichado nesta Secretaria sob n. 21.633-32, em que é interessada a Companhia de Seguros "Sul America, Terrestres, Marítimos e Acidentes", para que se providencie no sentido de que a dívida seja processada mediante requerimento. (D.C. 1ª, n. 21.633-33.)

Expediente de 15 de julho de 1933

— Avisos:

N. 1.128 — Ao Tribunal de Contas, transmitindo treze processos de dividas a relacionar, na importância total de 3.325.471.8854. (D.C. 1ª, N. 10.210, de 1933.)

N. 1.129 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo seja posta á disposição da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á requisição da D. R. C. T. do mesmo Estado, a importância de 8.000\$, destinada aos serviços de adaptação do prédio para funcionamento, em conjunto, dos serviços postais e telegraficos. (D.C. 1ª, N. 12.468/33.)

N. 1.130 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da importância de 109.973\$615, á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, relativa á trabalhos executados e transporte de material, no corrente ano, para o prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, trecho de Lagoa Comprida a Bom Jardim. (D.C. 1ª, N. 12.796/33.)

N. 1.131 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo transferencia para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, da quantia de 500\$000, com crédito á disposição do 1º Distrito da Inspetoria Federal das Estradas. (D.C. 1ª, N. 11.982/33.)

N. 1.132 — Ao Banco do Brasil, pedindo seja entregue, ao tesoureiro da D. R. C. T. do Ceará, Vicente de Paula Lima Verde, como adiantamento, a importância de 267.278\$000, para ser apli-

cada na construção do prédio destinado á sede da supracitada D. Regional. (D.C. 1ª, N. 12.370/33.)

N. 1.133 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo o pagamento da importância de 180\$000, ao fiscal regional de 1ª classe do D. N. Portos e Navegação, Luiz de Azevedo Cunha, de diarias a que fez jus no mês de maio último. (D.C. 1ª, N. 12.502/33.)

N. 1.134 — Ao Ministerio da Fazenda, idem, da importância de 196\$000, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, em 1932, ao D. N. Portos e Navegação. (D.C. 1ª, N. 12.261/33.)

N. 1.135 — Ao Ministerio da Fazenda, idem, da importância de 300\$000, ao engenheiro chefe de seção, adido, da F. de Florianopolis, João Vieira Boutilau, de diarias a que fez jus, no mês de maio último. (D.C. 1ª, N. 12.246, de 1933.)

Offícios:

N. 2.435 — A' E. F. Central do Brasil, comunicando indeferimento ao pedido de readmissão feito por José Dias Pinho Filho, ex-condutor de trem de 4ª classe da E. F. C. B. (D.E. 2ª, N. 21.896/32.)

N. 2.436 — A' E. F. Central do Brasil, idem, no pedido de Floriano Nogueira da Gama, ex-conferente da mesma Estrada. (D.E. 2ª, N. 14.714/32.)

N. 2.437 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro autoriza prorrogar o expediente dos funcionarios do Departamento, engenheiro Claudio da Costa Ribeiro, 1º escriptorio João Baptista Pereira e 2º escriptorio Amphiloquio de Araujo Ribeiro Junior, pelo prazo de três meses para a organização dos assentamentos de todo o pessoal do quadro e diarista do mesmo Departamento. (D.C. 1ª, N. 11.230/33.)

N. 2.438 — Ao D. N. Portos e Navegação — Devolvendo o orçamento relativo á construção de linhas ferreas na Ilha de Barnabé. (D.C. 3ª, n. 9.465/33.)

N. 2.439 — Ao D. N. Portos e Navegação — Comunicando encaminhamento á Comissão Central de Compras dos pedidos de material ns. 908.089 a 908.098. (D.C. 1ª, n. 10.412/33.)

N. 2.440 — Ao D. N. Portos e Navegação — Idem, dos pedidos ns. 908.091 a 908.088. (D.C. 1ª, n. 9.826/33.)

N. 2.441 — Ao D. N. Portos e Navegação — Idem, dos pedidos ns. 907.029/9. (D.C. 1ª, n. 9.705/33.)

N. 2.442 — A' Alfandega de Santos — Transmitindo petição e demais documentos relativos á redução de direitos aduaneiros para material importado directamente com destino aos serviços da São Paulo Railway Company. (D.E. 2ª, numero 12.145/33.)

N. 2.443 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Pedindo seja o operario de 4ª classe Armando Gonzaga Neves submetido á inspeção de saúde, na forma do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (D.C. 2ª, n. 12.440-33.)

N. 2.444 — A' Inspetoria Geral de Iluminação — Comunicando remessa de pedidos de material á Comissão de Central de Compras. (D.C. 1ª, n. 11.756/33.)

N. 2.445 — A' Diretoria Técnica de Correios — Comunicando que, á vista das informações, o Sr. ministro resolveu

indeferir um requerimento de Virgílio Felix de Lima e Souza. (D.E. 2ª, numero 11.997/33.)

N. 2.446 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando remessa de pedido de material á Comissão Central de Compras. (D.C. 1ª, n. 11.879/33.)

N. 2.447 — Aos Correios e Telégrafos — Idem. (D.C. 1ª, n. 12.037/33.)

N. 2.448 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando que á vista das informações, foi indeferido, um abaixo assinado dos praticantes, interinos, da D. R. Correios e Telégrafos de Diamantina. (D.E. 2ª, n. 11.725/33.)

N. 2.449 — Aos Correios e Telégrafos — Autorizando a aceitação, como officiais, por conta do Governo Federal, dos telegramas apresentados pela Secretaria do 5º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, bem como o livre transito de correspondencia postal expedida pela mesma secretaria, até conclusão dos seus trabalhos. (D.E. 2ª, n. 11.704/33.)

N. 2.450 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando á remessa de pedidos de material á Comissão Central de Compras. (D.C. 1ª, n. 10.578/33.)

N. 2.451 — Aos Correios e Telégrafos — Idem. (D.C. 1ª, n. 10.139/33.)

N. 2.452 — Aos Correios e Telégrafos — Idem. (D.C. 1ª, n. 10.126/33.)

N. 2.453 — Aos Correios e Telégrafos — Idem. (D.C. 1ª, n. 10.030/33.)

N. 2.454 — Aos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas autorizou o registro ao contrato celebrado com a firma Cavalcanti Junqueira & Comp. para a construção do edificio-sede da D. R. C. T. do Paraná. (D.C. 1ª, n. 11.706/33.)

N. 2.455 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que o processo da concorrência para a construção do edificio da D. R. C. do Paraná não foi recebido nesta secretaria. (D.C. 1ª, n. 11.706/33.)

N. 2.456 — A' Despesa Publica, transmitindo processo de montepio de dona Carolina Dias Vianna, irmã do falecido contribuinte João Maria Dias, continuo da extinta Administração dos Correios de Goiaz. (D.C. 2ª, n. 9.233-33.)

N. 2.457 — A' Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, agradecendo comunicação de posse e exercicio no cargo de procurador. (D.E. 3ª, n. 12.426-33.)

N. 2.458 — Ao Sindicato dos Comerciantes de Porto Alegre, agradecendo a comunicação da instalação do sindicato. (D.E. 3ª, n. 12.057-33.)

N. 2.459 — A' Delegacia Fiscal na Paraíba, restituindo planta de um terreno de marinha situado á Praia Formosa, em Cabedelo, município de João Pessoa, cujo aforamento é solicitado por Giovanni Petrucci. (D.E. 3ª, n. 12.248-33.)

N. 2.460 — A' Delegacia Fiscal na Baía, idem, de um terreno de marinha, situado á estrada da Vitória, na cidade de São Salvador, cujo aforamento é solicitado por Manoel José de Magalhães Aguiar. (D.E. 3ª, n. 12.246-33.)

N. 2.461 — A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, transmitindo, para cobrança e fiscalização, do selo um requerimento firmado por Anatol Zockun e os documentos que os acompanham. (D.E. 2ª, numero 12.521-33.)

N. 2.462 — A' E. F. Central do Brasil, perguntando si foram cumpridas por Luiz Felipe Pinto de Sá, condutor de

trem de 2ª classe, as exigências constantes do art. 6º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, notadamente nas letras b) e c). (D.E. 2ª, n. 12.104-33.)
N. 2.463 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Tribunal de Con-

tas, em sessão de 7 do corrente mês, ordenou o registro do contrato celebrado por essa estrada com as firmas Leão Ribeiro & Comp., Ltda. e José Augusto Gonçalves, para fornecimento de dormentes. (D.C. 1ª, n. 12.843-33.)

Diretoria Geral de Expediente

RETIFICAÇÃO

Nas instruções para a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, publicada no Diário Oficial de 13 do corrente, a fls. 13.929:

Terceira secção

Leia-se:

Art. 1º, decreto n. 20.933, de 13 de janeiro de 1932.

Art. 3º, § 1º, art. 43 do decreto número 20.933.

Art. 6º 1-a, o plano dos trabalhos.

Art. 6º, III, da zona da baixada.

Em vez de:

Decreto n. 20.933, de 13 de janeiro de 1932.

art. 43 do decreto n. 20.033.

o prazo dos trabalhos.
do zona da baixada.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1933

Montando a portaria n. 49, de 11 de janeiro ultimo, que transferiu sem onus para o Departamento na jurisdição da Diretoria Regional de Mato Grosso, da estação telegráfica de Santa Cruz dos Taxos, para a estação-sede, o diarista Edson Martins dos Santos e, dessa estação para aquela, o telegrafista de 5ª classe Aristides Graciano de Pina, ficando, consequentemente, anulada a portaria n. 764, de 12 de junho proximo findo, que tornou sem efeito a supra citada. (Port. 903/15/7/33.)

Mandando fechar a estação telegráfica de Nova Hollanda, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Port. 906/15 de julho de 1933.)

Reabrindo em 4ª classe e com a gratificação anual de 960\$ (novecentos e sessenta mil réis) para o respectivo serventário, a agência postal de Porto Velho do Cunha, subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Port. 908/15/7/33.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional de S. Paulo para a do Distrito Federal, o telegrafista de 2ª classe Hugo Octavio Vicira. (Port. 909/15/7/33.)

Fundindo a estação telefonica de Abadia dos Dourados à agência postal da mesma localidade que passará a funcionar como agência postal telefonica de "Abadia dos Dourados", subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria 910/15/7/33.)

Dispensando, a pedido, das funções que desempenha, em comissão, de ajudante da agência postal telegráfica de Theophilo Ottoni na jurisdição da Diretoria Regional de Diamantina, a auxiliar de 3ª classe da Diretoria Geral Ruth Luzia de Oliveira, e, bem assim, designando para exercer o referido cargo, também em comissão, a auxiliar de 1ª classe Margarida Erna Lincá Roedel, da Diretoria Regional do Espirito Santo, com direito apenas a transporte. (Portaria 901/15/7/33.)

Dispensando a auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral Flacila Campos das fun-

ções que desempenha, em comissão, de agente postal telegráfica de Theophilo Ottoni, na jurisdição, da Diretoria Regional de Diamantina e, bem assim, designando para exercer o cargo em apreço o telegrafista de 4ª classe José João de Oliveira, que ora serve na agência postal telegráfica de Poté, na mesma jurisdição.

Outrossim, fique essa ultima agencia, provisoriamente, a cargo da agente postal, com função de tesoureiro Maria de Salles Guimarães. (Port. 911 de 15 de julho de 1933.)

Requerimentos despachados

José Barbosa de Oliveira, diarista, com exercício na agência "Estação D. Pedro II", subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do art. 193 do Regulamento. (Oficio 109 — Ag. Est. D. Pedro II.)

Arnaldo Alves Ferreira, servente, com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do artigo 193 do Regulamento. (Requerimento 35.518-33.)

José Barcellos, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do artigo 193 do Regulamento. (Oficio 3.923-1ª — Dr Sp.)

Cyriaco Fernandes, condutor de malas na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo aumento de salario. — Indeferido. O credito distribuido à Diretoria Regional de Santa Maria não comporta o aumento solicitado. (Oficio 233 — Dr Santa Maria.)

José Lucas, diarista, com exercício na Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do art. 193 do Regulamento. (Oficio 7.080-1ª — Dr. Sp.)

Euclydes Alves da Silva, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo aumento de diaria. — Aguarde a execução do disposto no § 1º do art. 193 do Regulamento. (Oficio 242 — Dr Df.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Expediente de 15 de julho de 1933

Licença concedida — Heitor Manoel Pereira, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio.

Expediente de 17 de julho de 1933

Licenças concedidas:

Joaquim Borges do Espirito Santo, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, vinte e nove dias, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 14 de maio.

Anthero Bezerra Filho, radio-diarista, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas, um mez e sete dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho.

Agenor Martins de Araujo Costa, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas, cinco meses, em prorrogação, sendo três meses com 2/3 da diaria e o restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril.

Antonio Aquilino Lisboa, servente da Diretoria Regional de Corumbá, dois meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 5 de maio.

Antonia Torres da Silva, ajudante, da extinta agência "Rua Figueira de Melo", subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho ultimo.

Guilherme Antidio Moreno, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional de Pará, seis meses, em prorrogação, sendo dois dias com ordenado e o restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 31 de março.

Luiza Laureana de Oliveira, agente, da agência "Porto Seguro", subordinada à Diretoria Regional da Baía, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro.

Noé Barbosa de Abreu, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, três meses, sendo dois meses com 2/3 da diaria e o restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 2 de maio.

Severino Octaviano de Moura, guardafios, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, três meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, com 30 dias para inicio.

Moisés de Almeida Cavalcanti, estafeta, da agência "Patos", subordinada à Diretoria Regional do Paraíba do Norte, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio.

Guiomar Bezerra do Nascimento, auxiliar "pro-rata", da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 13 de junho ultimo.

Nair Brandão Costa, auxiliar de 2ª classe, da agência "Ouro Preto", subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, sendo nove dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio.

Laura de Mello Luna, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro.

Antonio Pinto Sampaio, servente, da agência "Caçapava", subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de junho último.

Oswaldina Toledo, ajudante, da agência "Ouro Fino", subordinada à Diretoria Regional de Campanha, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de maio.

Otilia Gonzaga Salles, tesoureira, da agência "Soure", subordinada à Diretoria Regional do Ceará, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril.

Durvalina Paiva-Azevedo, ajudante, da agência "Santo Antonio do Rio Madeira", subordinada à Diretoria Regional do Amazonas, três meses, em prorrogação, ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de fevereiro.

Sebastião de Oliveira, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Campanha, um mês e vinte dias, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 11 de maio.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 6 de julho de 1933

João Antonio Lopes, pedindo 2ª via do recibo do registrado n. 11.012. — Requeira certidão, querendo.

Ministerio da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de julho de 1933

Antonio de Azevedo pedindo seu aproveitamento. — Indeferido, nos termos das informações.

Thereza de Souza Carvalho Dias da Costa pedindo sua efetivação. — Indeferido, em vista das informações.

Euclydes José Alves propondo a venda de pereira a este ministerio. — Indeferido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

Dia 6 de julho de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.789 — Comunicando a promoção do auxiliar de Fiscalização de 1ª classe, Rodolpho Moffa, para o lugar de auxiliar tecnico de Fiscalização da Diretoria de Frutificultura.

N. 1.790 — Solicitando o pagamento da importância de 1:240\$, proveniente de diárias vencidas durante os meses de março, abril e maio do corrente ano, pelo ajudante da Inspetoria Agrícola do 7º distrito, agrônomo Amaury Poggi de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.793 — Encaminhando, acompanhado da respectiva folha de pagamento, o requerimento em que o ex-auxiliar tecnico da entomologia, contratado, do extinto Serviço Florestal do Brasil, engenheiro agrônomo Aristoteles Godofredo de Araujo e Silva, pede pagamento, por exercícios findos, de diárias a que se julga com direito, vencidos no período de 7 de julho a 13 de outubro de 1932.

N. 1.794 — Encaminhando, devidamente informado, acompanhado da respectiva folha de pagamento, o requerimento em que o ex-assistente do extinto Serviço Florestal do Brasil, agrônomo Octavio Silveira Mello, pede pagamento por exercícios findos, de diárias na importância de 2:673\$, a que se julga com direitos por ter sido designado para ir em comissão tecnica ao Estado de São Paulo, no período de 7 de julho a 13 de outubro de 1932.

N. 1.795 — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, para o custeio dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis naquêlê Estado, o crédito de 200:000\$000.

N. 1.796 — Encaminhando o requerimento em que o assistente tecnico da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, agrônomo Wlfredo de Mello Mattos, pede a concessão de uma ajuda de custo, por ter sido designado para percorrer os Estados de Sergipe ao Piauí, em viagem de estudos, sobre a cultura do coqueiro.

N. 1.799 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes daquela Estrada, as requisições de passagens e transportes que, em objeto de serviço publico, forem feitas durante o corrente ano; pelo engenheiro agrônomo Americo de Miranda Ludolf, diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas.

N. 1.802 — Ao Sr. diretor de Fruticultura comunicando que foram solicitadas ao Sr. ministro das Relações Ex-

teriores, providencias sobre a possibilidade da colocação de frutas brasileiras no Canadá.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.803 — Encaminhando o requerimento em que Francisco Trajano Farias, preparador da 2ª Secção Técnica da Diretoria de Plantas Texteis, pede seja anotado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.804 — Transmitindo, em três vias, afim de serem submetidas á aprovação do Sr. ministro, as relações numericas e nominais do pessoal variavel a ser contratado para os trabalhos da extinta Inspetoria Agrícola do 14º Distrito, Estado de São Paulo, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Dia 8

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.812 — Solicitando providencias no sentido de ser paga pelo Tesouro Nacional a ajuda de custo, na importância de 1:300\$000, concedida pelo Sr. ministro ao sub-assistente técnico da 3ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, agrônomo Godofredo dos Santos.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 13º Distrito:

N. 1.813 — Autorizando a organização da folha de pagamento das diárias a que fez jús o ajudante daquela inspetoria, José Victor Barbosa.

Dia 10

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.816 — Solicitando providencias no sentido de ser baixada pelo Sr. ministro portaria criando uma estação experimental e dois campos de sementes nos municipios de São Cristóvão, São Paulo e Propriá, no Estado de Sergipe, com a denominação de Estação Experimental de Plantas Texteis, em Quissamã, e Campos de Sementes de Plantas Texteis, em São Paulo e Muribéca.

N. 1.818 — Restituindo o processo (D. E. C. 5.291-933) relativo ao pedido de pagamento de vencimentos do mês de março ultimo, a que se julga com direito Wlademiro Correia de Jesus, ex-escrevente da extinta Inspetoria Agrícola do 13º Distrito.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.817 — Lembrando a conveniencia de ser reiterado ao Sr. ministro da Viação o pedido de concessão de duas coxias da rua do Equador, no Cais do Porto, para serem ocupadas pela Estação de Desinfecção e Expurgo, desta diretoria geral.

N. 1.820 — Comunicando a designação do Sr. diretor, em comissão, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, agrônomo Adrião Caminha Filho, para ir ao Norte, afim de localizar a área para a futura Estação Experimental de Cana e inspecionar os serviços da diretoria a seu cargo, nos Estados do Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bafa.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 14 de julho de 1933

Ofícios:

Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 829 -- Comunica que a Diretoria de Expediente e Contabilidade cientificou a esta diretoria geral que pelos avisos ns. 1.785 e 1.796, do dia 10, ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Fazenda, foi delegada competência ao assistente chefe, daquele instituto, Gerson de Faria Alvim para nas faltas e impedimentos do diretor requisitar pagamentos e adiantamentos.

-- Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 830 -- Solicita providências no sentido de serem fornecidas a esta diretoria geral 5.000 capas de processo em cartolina azul.

-- Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 831 -- Transmite duas vias do quadro numerico, devidamente aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel necessario aos serviços de pesquisas geofísicas desse instituto nos meses de janeiro e fevereiro ultimo.

-- Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 832 -- Comunica que, segundo informou a Diretoria de Expediente e Contabilidade, pelo aviso n. 1.791, de 10 do corrente, foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser distribuido á Delegacia do Tesouro em Londres o crédito, ouro, de 5:264\$000.

-- Ao diretor da Secretaria de Viação e Obras Públicas de São Paulo:

N. 834 -- Comunica que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 11 deste mês, que continue por mais um ano, á disposição daquela secretaria, o Dr. Luiz Flores de Moraes Rego, assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil.

-- Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 833 -- Comunicando a resolução constante do officio n. 834.

-- Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 837 -- Pedindo sugestões e indicação das provas a serem exigidas no concurso para o preenchimento do cargo de assistente-secretario daquele instituto.

Ns. 836 e 835 -- Identicos para os Institutos de Meteorologia e Biológico.

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de julho de 1933

Ramiro Moraes, propondo a venda de um reprodutor equino, de raça inglesa, de corrida. — Indeferido, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14

Manoel Quirino Pereira Sobrinho, auxiliar de 2ª classe, servindo na Inspetoria Regional do Fomento e Produção Animal de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para ser transferido para a Inspetoria Regional, em Catú, sem direito á ajuda de custo. — Aguarda oportunidade.

Roberto Borges Bastos, nomeado para exercer o cargo de servente datilógrafo da Inspetoria Regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal, desta Diretoria Geral, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, solicita mais 20 dias de prazo para tomar posse do cargo citado, em prorrogação do 20 dias já concedidos. — Em vista das informações, concedo mais 20 dias concedidos, a contar da última prorrogação, e concedo o requerente a tomar posse do seu cargo dentro desse prazo, sob pena de demissão.

Diretoria de Plantas Texteis**Ofícios:**

Ao Sr. diretor geral de Agricultura: N. 1.161 -- Restitue, informado, o requerimento em que o agrônomo Hugo Borborema solicita ao Sr. ministro o seu aproveitamento no cargo de chefe de culturas, que vinha exercendo na Fazenda de Sementes de Santarém, Pará.

-- Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 1.162 -- Comunica que não pôde ser atendido o pedido de pagamento de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro ultimos, feito pelo ex-mentalista contratado dessa Comissão, Antonio Corrêa de Araujo.

-- Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.163 -- Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importância de 51\$600, feito por esta Diretoria, em 12 do corrente, ao Banco do Brasil.

-- Ao Sr. diretor, da Despesa Publica:

N. 1.164 -- Pede pagamento da importância de 1:300\$, de que é credor o inspetor de 2ª classe desta Diretoria, agrônomo José Orestes Montêra.

-- Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, servindo em Belo Horizonte, Minas:

N. 1.165 -- Declara que não pôde ser atendida a sua solicitação no sentido de serem despachados para a Estação de Martinho Campos todos os sementais da extinta Estação Experimental de Itacára.

-- Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Terezina, Piauí:

N. 1.166 -- Comunica, em referencia ao requerimento da Luiz Eduardo Riedel, pleiteando uma gratificação por serviços prestados á Delegacia do Serviço do Algodão aí, em 1932, que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido em apreço.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de julho de 1933

Segunda Inspetoria Regional, informando sobre a eliminação de Manoel Rabello Mendes do quadro do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga no Porto de Belém. (D. N. T. 3.487-933). — Estando o caso já resolvido, arquivase.

Dia 13

Luiz Antonio Bentes, 1º maquinista da Marinha Mercante, pedindo a interferência desse Ministério para regularização de sua situação para com o Lloyd Brasileiro, visto ter sido vítima de um acidente de trabalho no periodo da grande guerra, quando embarcado no vapor "Iguassú". (D. G. E. 415-L, de 1933). — Transmite-se o pedido ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro.

Fernando Soares Rodrigues e outros vigias marítimos no Distrito Federal, reclamando contra o presidente da União dos Vigias Marítimos e pedindo a nomeação de um interventor. (D. G. E. n. 441-F-933). — Solicite-se á Federação do Trabalho a indicação de um representante para delegado do Ministério.

Luiz Franco, apresentando relatório de serviço como inspetor-chefe do Departamento Nacional do Trabalho. (D. N. T. 480-933). — O presente processo demonstra a improcedencia da grita dos exploradores, que, na ansia de arranjar prestigio, reclamam contra a inexecução das leis promulgadas. De 29 de março a 30 de junho foram lavrados 1.512 termos de infração, só no Distrito Federal.

Observe nas partes dadas por alguns dos fiscais, falta de explicação ao modo por que encontram os estabelecimentos. Dizem apenas que os visitaram, sem nenhuma referencia ao que viram, o que parece ser conveniente fazer. Ciente. Arquive-se no Departamento Nacional do Trabalho.

Federação Proletaria do Estado do Rio de Janeiro, comunicando fatos ocorridos e a entrega ao Departamento Nacional do Trabalho dos documentos

relativos á tomada de contas. (D. N. T. 354-933). — Designo, como delegado do Ministerio, para assumir a direção da Federação Proletaria do Estado do Rio, hoje acéfala, José Otílio da Rocha, do Sindicato Profissional dos Portuarios, Trapiches e Armazens de Niteroi.

Ordem dos Contadores da Baía, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 28-O-933). — Defiro; prossiga-se.

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Empregados em Seguros, com sede nesta Capital. (D. G. E. numero 530-S-933);

Sindicato dos Comerciantes Comissarios de Café, com sede nesta Capital. (D. G. E. 782-S-933).

Dia 14

União dos Operarios Estivadores de Itajaí, Santa Catarina, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. N. T. 338-933). — Defiro; prossiga-se.

União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, com sede nesta Capital, fazendo reclamações sobre o andamento de processos no Departamento Nacional do Trabalho. — Indique o nome dos socios componentes da Diretoria, provando a idoneidade de todos, bem como, apresente a relação de socios, mencionando as fabricas em que trabalham.

Oitava Inspeção Regional, propondo a nomeação de Milton Vidigal do Nascimento para o lugar de servente-embarbador. (D. G. E. 5.609-933). — Desatendido em vista da informação. (A informação declara a inexistência de vaga).

Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, sobre a substituição de operarios brasileiros por estrangeiros na Fundação de Aço "São Paulo". (D. G. E. 5.289-933). — Verifique o Departamento Estadual do Trabalho se foi cumprida a intimação, fazendo o competente processo, no caso de inexecução, para a aplicação da multa pelo inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado de São Paulo.

Dia 14

Foram reconhecidos os poderes dos delegados eleitores das seguintes instituições:

Sindicato União dos Trabalhadores, em Padarias, Distrito Federal;

Sindicato dos Empregados de Casa de Diversões, Rio de Janeiro;

Sindicato dos Empregados e Operarios da Companhia Navegação Costeira, Distrito Federal;

Sindicato dos Operarios em Construção Civil de São Gonçalo, Estado do Rio;

Sindicato dos Operarios em Construção Civil de Angra dos Reis, Estado do Rio;

Associação Beneficente dos Operarios Cinematograficos, Distrito Federal;

União dos Empregados de Fiação e Tecelagem, Bello Horizonte, Minas Gerais;

Sindicato dos Operarios em Construção Civil em Valença, Estado do Rio;

Sindicato dos Classificadores e Empilhadores de Madeira, em Joinville, Santa Catarina;

Sindicato dos Hervateiros de Joinville, Santa Catarina;

Sindicato dos Operarios Charuteiros de Blumenau, Santa Catarina;

União dos Operarios Estivadores de São Francisco do Sul, Santa Catarina;

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Maritimos e Fluviais em São Francisco do Sul, Santa Catarina;

Sindicato Aliança dos Trabalhadores em Construção Civil, Santa Catarina;

Sindicato dos Hervateiros, Paraná;

Sindicato dos Operarios em Pedreiras de Aguas Frias, São Paulo;

Sindicato de Operarios Ferroviarios de São Carlos, São Paulo;

Dia 15

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Cereais do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato Centro dos Industriais de Serrarias, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais de Cerâmica e Vidro, Distrito Federal;

Sociedade União dos Proprietarios de Imoveis, Distrito Federal;

Sindicato Patronal dos Industriais de Cerveja do Distrito Federal;

Sindicato Patronal de Construção Civil, no Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato dos Proprietarios de Casas de Penhores, Distrito Federal;

Sindicato dos Comerciantes de Torrefação de Café, Distrito Federal;

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais Moageiros de Trigo do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pêlo, Distrito Federal;

Sindicato dos Comerciantes em Papeis e Artes Gráficas, Distrito Federal;

Sindicato dos Negociantes em Carvoarias, Distrito Federal;

Sindicato dos Proprietarios de Barbearias, Distrito Federal;

Sindicato dos Proprietarios de Tinturarias do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato de Proprietarios de Estabelecimentos de Ensino, Distrito Federal;

Sindicato Cinematografico de Exibidores, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais de Papel no Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais de Massas Alimenticias, de Bello Horizonte;

Sindicato Patronal dos Construtores de Bello Horizonte, Minas;

Sindicato dos Industriais de Cerâmica de Bello Horizonte, Minas;

Sindicato dos Industriais de Serraria de Bello Horizonte, Minas;

Sindicato dos Industriais de Comestiveis, e Doces, São Paulo;

Sindicato dos Proprietarios de Padarias de Aracaju, Sergipe.

Sindicato dos Industriais de Papeis, São Paulo;

Sindicato dos Industriais e Comerciantes Gráficos, de São Paulo;

Sindicato de Industriais de Calçados de São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Perfumarias de São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Chapéus, São Paulo;

Sindicato Patronal das Industrias Têxteis do Estado de São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Vidros e Cristais de São Paulo;

Sindicato dos Fabricantes de Bebidas, São Paulo;

Sindicato dos Fabricantes de Calçados de Bello Horizonte;

Sindicato dos Proprietarios de Hotéis de Bello Horizonte, Minas;

Sindicato dos Industriais de Ferro de Bello Horizonte, Minas Gerais;

Sindicato dos Industriais de Tecidos de Bello Horizonte, Minas;

Sindicato dos Proprietarios de Imoveis de Uberaba, Estado de Minas;

Sindicato dos Comerciantes de Teófilo Otoni, Minas Gerais;

Sindicato dos Lavradores de Teófilo Otoni, Minas Gerais;

Sindicato dos Comerciantes de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro;

Sindicato Patronal Agro Pecuário de Barra do Pirai, Estado do Rio;

Sindicato de Proprietarios Citricultores de Nova Iguaçu, Estado do Rio;

Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Campos, Estado do Rio;

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Sindicato dos Industriais de Panificação em Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Sindicato dos Fabricantes de Couros e seus Artefatos, Rio Grande do Sul;

Sindicato Patronal de Fiação e Tecelagem, Rio Grande do Sul;

Sindicato dos Fabricantes de Bebidas, Rio Grande do Sul;

Sindicato dos Industriais Metalurgicos, Rio Grande do Sul;

Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal;

Sindicato dos Proprietarios de Garagens do Distrito Federal;

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato dos Logistas do Rio de Janeiro, Distrito Federal;

Sindicato dos Industriais de Estamparia de Metais, São Paulo;

Sindicato Patronal das Industrias de Melharia, São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Artefatos de Borachra em São Paulo;

Sindicato dos Construtores de São Paulo, São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Tintas e Vernizes, São Paulo;

Sindicato dos Industriais Metalurgicos, São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Massas Alimenticias de São Paulo;

Sindicato dos Industriais de Produtos Químicos e Farmaceuticos, São Paulo;

Dia 14

Sindicato de Pintores de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio Grande, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Operários e Empregados de Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Trabalhadores no Porto Barra, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Motorneiros, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Trabalhadores em Barcas de Pelotas, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;
Sindicato dos Operários e Empregados em Moinhos, Joinville, Santa Catarina;
Sindicato União dos Operários Metalúrgicos de Itajaí, Santa Catarina;
Centro dos Intermediários de Café Disponível de Santos, São Paulo;
Sindicato dos Estivadores de Parnaíba, Piauí;
Sindicato dos Operários de Construção Civil, Piauí.
Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Natal, Rio Grande do Norte;
Sindicato dos Beneficiadores de Fumo, Belém, Pará;
Sindicato dos Operários em Panificação, Baía;
Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiros Anexos, Baía;
Sindicato dos Marítimos de Pequena Cabotagem dos Portos, Baía;
Sindicato dos Alfaiates e Classes Anexas, Baía;
Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros de Vitória, Espírito Santo;
Sindicato dos Empregados da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul;

Dia 13

Sindicato dos Refinadores de Banha de Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 296-J-933 — João Ribeiro de Souza, pedindo o abono de dois meses a que se refere o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Indeferido, de acordo com as informações.

Ns. 24-T-933 — Theodoro Pereira, 28-V-933, Verissimo Guimarães; 128-M-933, Mariano Mattos; 233-J-933, José Amaral; 293-A-933, Augusto Pinto; 294-J-933, Antonio M. Coutinho; 296-A-33, Antonio Martins, 295-A-933, Argello Pimentel; 100-F-933, Francisco Mattos e 26-E-933, Elesbino Pereira, pedindo o abono de dois meses a que se refere o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Indeferido de acordo com as informações.

Dia 15

Avisos:

N. 1-C-270 — Ao ministro da Fazenda. — Solicitando sejam atendidas as providências propostas pelo diretor geral do Departamento Nacional de Estatística a respeito do depósito da importância de 36:000\$000, efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado.

N. 1-C-271 — Ao mesmo. — Remetendo o processo relativo à dívida de 1931 de que é credora a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, da importância de 2:697,8800, solicitando o pagamento da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de julho

Ofícios:

1-C-1.288 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando providências sobre o fornecimento de passagens ao inspetor regional Virgílio Bandeira, do porto de Belém a São Luiz.

2-C-1.289 — Ao D. G. do Departamento N. de Estatística, comunicando que o Sr. ministro relativamente ao pedido da ex-auxiliar da extinta Diretoria Geral de Estatística, Francisca Menezes, para ser admitida como contratada neste ministério, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Faça-se a portaria com 4008, logo que seja aproveitada uma contratada para cargo efetivo".

2-C-1.290 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que foi contratado Marcial Dias Pequeno, para servir como auxiliar dos Serviços de Fiscalização daquele departamento.

2-C-1.291 — Ao D. G. do Departamento Nacional de Estatística, devolvendo a declaração de família do terceiro oficial André Henrique dos Santos.

2-C-1.292 — Ao mesmo — Idem, idem, da auxiliar de primeira classe, Maria Dulce Nery Cardoso.

Dia 15 de julho

1-C-1.293 — Ao inspetor regional no Estado da Baía, remetendo cópia de um ofício.

1-C-1.294 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando fornecimento de passagem ao delegado eleitor do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Acyr Medeiros.

1-C-1.295 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo esclarecimentos sobre o processo que remete.

2-C-1.296 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando as providências solicitadas ao ministro da Viação sobre a liquidação da dívida da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, para com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, na importância de 463:094\$044.

2-C-1.297 — Ao inspetor regional na Baía, solicitando informações sobre o requerimento, do qual envia cópia, em que Zuleika de Souza Cruz pede pagamento de vencimentos.

1-C-1.298 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o senhor ministro relativamente ao pedido de prorrogação de expediente feito pelo presidente daquele instituto, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo por duas horas."

1-C-1.299 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de orçamento para a impressão de 4.000 folhetos, do decreto 22.872.

1-C-1.300 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que o senhor ministro relativamente a conta apresentada pelo depositário judicial, cap. Napoleão de Alencastro Guimarães, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo o pagamento dada a urgência da viagem."

Ofícios:

N. 1-C-1.301 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, remetendo o processo relativo à dívida na importância de 1208 de que se julga credora a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, solicitando esclarecimentos sobre a mesma.

N. 1-C-1.302 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro sobre o pagamento do pessoal contratado daquele departamento, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Indique o D. N. P. com urgência, a relação do pessoal contratado a informação de fls. 4, informação esta, constante do processo que remete."

N. 1-C-1.303 — Ao mesmo, remetendo o processo relativo ao pedido de pagamento de diárias a que se julga com direito, o porteiro-arquivista da Inspeção Regional no Estado de Goiás, José Sant'Anna Barros.

N. 1-C-1.304 — Ao inspetor regional no Paraná, prestando esclarecimento sobre pagamento de diárias a funcionários da inspeção.

N. 2-C-1.305 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, em referência ao pedido de aumento de vencimentos feito pelos funcionários do Núcleo Colonial S. Bento, proferiu a respeito o seguinte despacho: "As verbas não comportam aumento de despesa."

Requerimento despachado

N. 271-C-938 — Companhia Comércio e Construções, S. A., pedindo o levantamento da caução de cinco obrigações ferroviárias de ns. 108.960 a 108.964. — Estando o caso resolvido segundo o ofício junto por cópia a fls. 6, do Departamento Nacional do Povoamento, nada ha a providenciar."

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Notificações:

Dia 15 de julho de 1933

N. 36 — Srs. J. Duarte & Pires — Notificando a imposição aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 37 — Sr. Albino de Souza Ferreira — Notificando a imposição da multa de 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 38 — Srs. Claro & Loureiro — Notificando a imposição da multa de 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 39 — Srs. Oliveira, Irmãos, Limitada — Notificando a imposição da multa de 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 40 — Srs. Antonio Moreira dos Reis — Notificando a imposição da multa de 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 41 — Sr. Elizeu Coelho — Notificando a imposição da multa de 200\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 42 — Sr. Domingos Pereira Macedo — Notificando a imposição da multa de 200\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 43 — Srs. Souza & Oreiro — Notificando a imposição da multa de réis 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 44 — Srs. G. Fernandes & Companhia — Notificando a imposição da multa de 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 45 — Sr. Carlos Rodrigues — Notificando a imposição da multa de réis 100\$, por infração aos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Expediente da Terceira Seção

Dia 17 de julho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 682, de 1928 — Benedicto Paschoal contra Soares Bastos & Comp. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "Imponho a multa de 2.000\$000 (dois contos de réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931.

N. 1.253-M, de 1932 — Manoel Pinto Alves contra José Pinto Mendes. — Arquivase-se.

N. 1.293-M, de 1932 — Manoel Gonçalves da Silva contra Joaquim M. Ferreira. — Arquivase-se.

N. 659-F, de 1933 — Francisco de Paula Gerbassi contra a Companhia Cessionaria do Porto da Bafa. — Arquivase-se.

N. 441-L, de 1932 — Sourival da Silva Teixeira contra a Companhia Canta-

reira e Viação Fluminense. — Arquivase-se.

N. 2.113-L, de 1932 — Augusto Machado contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 876, de 1933 — A' Coletoria Federal em Affonso Claudio comunicando não ter havido auto de infração. — Arquivase-se.

N. 391-R, de 1932 — Roberto Antonio da Costa contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.335-M, de 1932 — Manoel Pereira dos Santos contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.089-M, de 1932 — Moysés Ramos contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 445-L, de 1932 — Luiz Decio de Araujo contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.585-J, de 1932 — José Baptista de Oliveira contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 483-F, de 1932 — Francisco Xavier Trindade contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.603-J, de 1932 — José Teixeira contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 393-R, de 1932 — Rozindo Nascimento contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 2.471-A, de 1932 — Antonio Correia contra Nicoláo Conti. — Idem.

N. 911-C, de 1932 — Claudionor Francisco Pinto contra Carlos Kuernerz & Comp., Ltda. — Idem.

N. 443-L, de 1933 — Lourenço Corrêa contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 151-V, de 1932 — Victorino Mendes Ribeiro contra a Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.297-M, de 1932 — Manoel Bento Pinto contra Porfirio Martins & Comp. — Idem.

N. 315-O, de 1932 — Oswaldo Stilben contra Porfirio Martins & Comp. — Idem.

N. 16-F, de 1931 — Francisco Destri contra a Diretoria do Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 602, de 1929 — Abilio Seixo Guimarães Branco contra o Restaurante Gruta do Minho. — Idem.

N. 1.220, de 1930 — Onezio Pereira da Silva contra Antonio Handefest. — Idem.

N. 765, de 1927 — Joaquim Ferreira de Menezes contra Nova Companhia Gambôa S. A. — Arquivase-se.

Intimações:

N. 2.047, aos Srs. Loubisch & Hirth, intimando essa firma a exhibir, nessa repartição, no prazo de 8 dias, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem provadas as faltas atribuídas ao seu ex-empregado Mario Gorni. (Processo 649, de 1929.)

N. 2.048, aos Srs. J. Fonseca & Comp., idem, de Amelia Martins. (Proc. 857-A, de 1932.)

N. 2.049, ao Sr. Antonio de Sá, intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar declarações so-

bre o seu processo de reclamação de férias, n. 292-A, de 1932, contra Theodor Wille & Comp., Ltd.

N. 2.050, ao Sr. Alebrto Marques Huet de Bacellar, intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos no processo de férias n. 303-A, de 1931.

N. 2.051, ao Sr. Alfredo Braz, intimando essa firma a provar as alegações feitas contra o reclamante, devendo apresentar a prova de quitação, quanto ao selo da petição, de Antonio da Rocha. (Proc. 792-A, de 1931.)

N. 2.052, aos Srs. Dolabella Portella & Comp., Ltd., idem, de Honorio Rodrigues. (Proc. 155, de 1931.)

N. 2.053, ao Sr. José Mauro, intimando a apresentar, nesta repartição, a sua caderneta de reservista, afim de poder constatar a procedencia de sua afirmativa. (Proc. 2.127-J, de 1932.)

N. 2.054, ao Sr. diretor do Estaleiros Guanabara, intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu empregado, Hildebrando Victor Porto. (Proc. 1.395, de 1928.)

N. 2.055, ao Sr. J. Quaresma, idem, de José Pires. (Proc. 1.067, de 1928.)

N. 2.056, aos Srs. Simões Dinis & Comp., idem, de Paulo Pinto Lobo. (Proc. 1.021, de 1928.)

N. 2.057, aos Srs. Silva, Julio & Comp., idem, de Oswaldo Souza Guinther. (Proc. 789, de 1927.)

N. 2.058, ao Sr. diretor da Fábrica de Chapéus "Algovia" S. A., idem, a Gumerindo Ferreira Lustosa. (Processo 768, de 1927.)

N. 2.059, aos Srs. E. Kemnitz & Comp., Ltd., idem, a Augusto Marques. (Proc. 164, de 1927.)

N. 2.060, ao Sr. diretor da Fábrica de Massas Alimenticias Almore Ltd., idem, a Arlindo Feliz do Nascimento. (Proc. 456, de 1930.)

N. 2.061, ao Sr. diretor da S. A. Elevadores do Brasil, idem, a Ismael da Motta. (Proc. 787, de 1927.)

N. 2.062, aos Srs. M. Andrade & Comp., idem, a Pedro Pastorino. (Processo 976, de 1927.)

N. 2.063, aos Srs. Bath & Vasconcellos, idem, a Alberto Augusto Nogueira. (Proc. 455, de 1928.)

N. 2.064, ao Sr. Amadeu Pelliccione, idem, a Horacio Miguel Pinto. (Processo 398, de 1927.)

N. 2.065, ao Sr. proprietario da Fundação Guanabara, idem, a José Pinheiro. (Proc. 395, de 1927.)

N. 2.066, aos Srs. Wilson King & Comp., idem, a Manoel Mariano da Silva. (Proc. 194, de 1927.)

N. 2.067, aos Srs. Robalinho & Comp., idem, a Felisbella de Jesus Pereira. (Processo n. 380, de 1930.)

N. 2.068, ao Sr. Antonio José Alves, idem, a José Brito de Souza. (Processo n. 390, de 1930.)

N. 2.069, aos Srs. Crocchi, Graviña & Comp. Ltd., idem, a Marcolino Mancho Saronne. (Processo n. 616, de 1930.)

N. 2.070, aos Srs. Schadlid Opert & Comp., idem, a Sergio Sodré da Motta. (Processo n. 316, de 1930.)

N. 2.071, aos Srs. L. Petis & Companhia, idem, a Victor da Ressurreição Alves. (Processo n. 379, de 1930.)

N. 2.072 -- Aos Srs. Esperidião & Comp. -- Idem, a Antonio Agostinho. (Processo n. 608, de 1930.)

N. 2.073 -- Aos Srs. Valente & Companhia. -- Idem, a Francisco Dutra de Moraes. (Processo n. 440, de 1930.)

N. 2.074 -- Ao Sr. diretor da S. A. Fabrica Colombo. -- Idem, a Manoel Cunha Reis. (Processo n. 443, de 1930.)

N. 2.075 -- Ao Sr. Azeredo & Comp. -- Idem, a Justino Fernandes de Amorim. (Processo n. 312, de 1930.)

N. 2.076 -- Aos Srs. F. M. Garcia & Comp. Ltd. -- Idem, a Maria Pontes. (Processo n. 624, de 1930.)

N. 2.077 -- Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. -- Idem, a João Silva. (Processo n. 636-930.)

N. 2.078 -- Aos Srs. Hasenclever & Comp. -- Idem, a Octavio Ribeiro Duarte. (Processo n. 694, de 1930.)

N. 2.079 -- Aos Srs. Belmira Rodrigues & Comp. -- Idem, a Manoel Thomeaz. (Processo n. 982, de 1930.)

N. 2.080 -- Aos Srs. Souza & Companhia. -- Idem, a Alipio Ferreira Valente. (Processo n. 385, de 1930.)

N. 2.081 -- Ao Sr. proprietário da Tinturaria Aliança. -- Idem, a Antônia Maria Costa. (Processo n. 1.290, de 1928.)

N. 2.082 -- Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. -- Idem, a Herman Lars. (Processo numero 1.003, de 1928.)

N. 2.083 -- Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. -- Idem, a Osvaldo Raab. (Processo n. 1.004, de 1928.)

N. 2.084 -- Ao Sr. Adriano André. -- Idem, a Antonio Martins. (Processo n. 1.019, de 1928.)

N. 2.085 -- Ao Sr. diretor da Empresa Brasileira de Diversões. -- Idem, a Raymundo Alijostes Zubia. (Processo n. 357-R, de 1933.)

N. 2.086 -- Ao Sr. diretor da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. -- Idem, a Antonio Ferreira dos Santos. (Processo n. 1.349, de 1928.)

N. 2.087 -- Ao Sr. diretor da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. -- Idem, a José Pires de Oliveira. (Processo n. 1.536, de 1928.)

N. 2.088 -- Ao Sr. diretor da Sociedade de Construction de Port de Baía. -- Idem, a Francisco Camillo. (Processo n. 780, de 1928.)

N. 2.089 -- Ao Sr. diretor da Empresa Melhoramentos da Baixa Fluminense. -- Idem, a Jacintho Medeiros de Vasconcellos. (Processo n. 999, de 1927.)

N. 2.090 -- Ao Sr. diretor da Companhia Cervejaria Brama. -- Idem, a Emil Dehmidi. (Processo n. 933, de 1927.)

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 14 de julho de 1933

The Goodyear Tire & Rubber Company. -- Lavre-se o termo.

Robert Strahm. -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 14 de julho de 1933

Praguer & Pedrosa, Diamond & Motor Car Company e John Yates & Co., Limited. -- Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Rogério Brighenti. -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Badih Kurbhi (processo 9.241/33). -- Publique-se a descrição, devendo o requerente provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Alberto de Andrade Garcia (processo 9.322/33). -- Dê-se vista.

Moreira Mario & Companhia (processo 9.187/33). -- Dê-se certidão.

Companhia Cervejaria Brama S. A., com a petição protocolada sob o numero 8.638-33, apresenta opposição ao pedido de registro da marca depositada por Duarte, Ferreira & Comp., sob o numero 26.102.

A. J. White Ltd. (processo numero 8.564/33). -- Junte-se ao processo.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para prender lingotes tipograficos", para que pede privilegio Robert Strahm, (depósito n. 12.556, de 14 de julho de 1933):

1º, dispositivo para prender lingotes tipograficos, dotado de fita para abraçar os mesmos e de um dispositivo para prender as pontas da fita e caracterizado por possuir esse dispositivo, que deverá esticar a fita e assim mantê-la, um pino móvel que gira entre as pernas de uma peça em forma de U, pino esse com uma abertura longitudinal para a introdução da ponta da fita, e dotado de uma corda dentada com a qual pode engrenar um órgão que deverá prender o referido pino;

2º, dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser utilizada uma placa para o travamento do pino móvel, placa essa montada sobre a corda dentada e dotada de pelo menos um dente, disposto na periferia do furo, e engrenando com a corda dentada; essa chapa, ficando no fundo da peça em forma de U, e impedindo a rotação do pino;

3º, dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o pino que deverá esticar e assim manter a fita, substituído por um arame dobrado em U, o qual é seguro no seu ponto de curvatura e nas suas extremidades livres por meio de discos móveis nas pernas da peça em U, sendo um desses discos provido de uma corda dentada com a qual engrena um órgão de travamento automatico, disposto sobre a peça em forma de U, que impede assim o pino de girar em sentido contrario;

4º, dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por avançarem as pontas livres do arame dobrado em U, além do disco correspondente, sendo

ligados uma á outra por uma peça intermediaria, de modo a poderem ser utilizadas como respiga de uma chave que deverá fazer girar o pino;

5º, dispositivo de acordo com os pontos 1, 3 e 4, caracterizado por serem os discos rebaiados na sua periferia movendo-se com estas partes rebaiadas por fóra das pernas da peça em forma de U, ficando os mesmos mantidos, graças á peça intermediaria, a uma distancia conveniente um do outro, entre as pernas livres do arame dobrado;

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 3º do regulamento a que se refere o decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça, em 16 de julho de 1932, sob o n. 90.261.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em aparelho de enformar", para que pede privilegio The Goodyear Tire & Hubber Company (depósito n. 12.557, de 14 de julho de 1933):

1º, um processo de fabricação de camaras de ar para gros pneumaticos, que incluye a colocação da camara não vulcanizada em um molde em que confina a última parte de sua superficie a inflar camara para dar-lhe uma disposição preliminar em primeiro lugar do que inserção da mesma no molde de vulcanização;

2º, um processo de acordo com o ponto característico 1, em que o estado molde compreende peças que formam uma cavidade anular substancialmente semi-circular em secção transversa destinada a confirmar com a arte interna da periferia da camara;

3º, um processo de acordo com o ponto característico 2, em que o molde compreende chapas anulares para enformar a camara além dos limites da dita cavidade;

4º, aparelho para enformar preliminarmente os artigos plasticos susceptiveis de inflação, compreendendo peças de molde possuindo cavidades complementares destinadas a circundar parcialmente o artigo e meios para enformar o artigo além dos limites das ditas cavidades;

5º, aparelho de acordo com o ponto 4, em que a cavidade total de moldagem formada pelas cavidades complementares das peças de molde é anular e aproximadamente semi-circular em secção transversal;

6º, aparelho de acordo com o ponto característico 4 ou 5 em que as peças de molde possuem superficies interiores granzantes para assegurar a função adequada das ditas cavidades;

7º, aparelho de acordo com quaisquer dos pontos característicos 4 a 6 em que a linha de junção entre as peças do molde estão fóra do centro pelo que uma majoridade de cavidade de moldagem formada por uma das citadas peças;

8º, aparelho de acordo com quaisquer dos pontos característicos 4 a 7, em que pelo menos uma das citadas peças do molde é dotada de entalhes para receber

e prender em redor do tubo da válvula do artigo susceptível à inflação;

9º, aparelho de acordo com com quaisquer dos pontos característicos 4 a 8 em que é provido meio para prender juntamente as peças do molde relaxavelmente;

10, aparelho de acordo com quaisquer dos pontos característicos 4 a 9, em que o meio para enformar o artigo além dos limites da cavidade de moldagem compreende chapas anulares circundando as peças-molde;

11, aparelho de acordo com o ponto característico 10, em que as citadas chapas são presas ajustavelmente às peças-molde;

12, aparelho para enformar preliminarmente uma câmara de ar informe não vulcanizada para um aro pneumático construído substancialmente como descrito com referência aos desenhos que acompanham;

13, um processo para fabricar câmaras de ar para aros pneumáticos substancialmente como descrito com referência aos desenhos que acompanham.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos, em 15 de outubro de 1932, sob o número 637.960.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho destinado à transfusão do sangue no homem, mediante um mecanismo distribuidor automático de seu invento", para a qual pediu privilégio o Dr. Jaime Ceruti Gardeazabal (depósito n. 12.546, de 12 de julho de 1933):

1º, um aparelho destinado à transfusão direta do sangue no homem mediante um maquinismo distribuidor automático, o qual é acionado pela resistência ou aderência que existe entre o embolo e o corpo da própria seringa que se utiliza para a transfusão;

2º, um aparelho acorde com o ponto 1º, caracterizado por um distribuidor automático e constando dos seguintes elementos: 1º, o distribuidor automático; 2º, uma seringa de qualquer tipo e capacidade, recomendando-se de preferência a seringa do tipo "Record" de 5 cc.; 3º, dois tubos de borracha de paredes grossas e de diâmetro de dois milímetros; 4º, dois adaptadores destinados a unir os tubos de borracha aos trocarteres; 5º, dois trocarteres destinados a serem introduzidos nas veias;

3º, um aparelho destinado à transfusão direta do sangue no homem, como descrito no ponto anterior, em que seu funcionamento está assegurado por um distribuidor automático composto de duas partes — um corpo de bomba e um embolo, o corpo de bomba formado por um tubo de bronze-niquelado de três centímetros de largura por dois de diâmetro e um e meio milímetro de grossura, sendo que o metade superior do corpo da bomba é lisa e polida e a metade inferior tem um desenho fino para aumentar a aderência com os dedos, terminado

o corpo da bomba em sua parte inferior por um anel fino que serve de ponto de apoio para os dedos e aumenta a resistência do cilindro, havendo na parede do corpo da bomba uma ranhura em forma de baioneta antiga, que serve de guia ao pivoto que possui o embolo e limita o curso deste dentro do corpo da bomba, permitindo facilmente a montagem e desmontagem de ambos, lateralmente à baioneta e em posição oposta em 180º, se encontram dois pequenos tubos soldados ao corpo, tubos estes que têm um diâmetro interno de dois milímetros, (sendo sua superfície externa ligeiramente ondulada para permitir uma boa adaptação aos tubos de borracha), continuando a abertura dos tubos com dois orifícios não estão situados no mesmo nível: um deles está mais próximo ao anel e o outro, por conseguinte, mais afastado, sendo que o tubo mais próximo ao anel é o tubo destinado a receber o sangue, é o tubo que se comunica com o indivíduo "doador", e o mais afastado é destinado a conduzir o sangue ao indivíduo "receptor"; considerando a distância que separa do nível ambos os tubos e a referindo ao centro da abertura, a separação é de um dois e meio a três milímetros;

4º, um aparelho destinado à transfusão direta do sangue no homem, caracterizado por um distribuidor automático, composto de um corpo de bomba, sendo que no corpo da bomba, por cima do nascimento dos tubos, se encontram duas pequenas flexas de metal, soldadas ao corpo, as quais indicam a direção da corrente sanguínea, notando-se que quando a posição respectiva do doador e do receptor exigem que a baioneta fique para baixo, o operador tem à vista dois pequenos cortes talhados no embolo e no corpo, no mesmo nível que indicam, ao coincidir, a posição exata na qual o embolo pode deslizar-se dentro do corpo da bomba;

5º, um aparelho destinado à transfusão direta do sangue no homem, como descrito anteriormente caracterizado por um distribuidor automático composto de corpo de bomba e um embolo, sendo que este embolo é tabem um cilindro que se ajusta perfeitamente dentro do corpo da bomba, terminando na sua extremidade superior por uma pera que serve para facilitar a colocação e estando a outra extremidade fechada por uma tampa em cujo centro se aprecia o orifício destinado a dar entrada ao pino da seringa, encontrando-se no interior do embolo, um tubo em forma de "T", de diâmetro interno de dois milímetros, tubo que intercomunica os dois orifícios que se vêem na parede de fricção do embolo e em situação oposta de 180º com o orifício situado na tampa inferior, e que em sua parte inferior vertical, o tubo "T" está talhado em cone entrante para alojar o pino conico da seringa, havendo entre os dois orifícios do embolo, um pequeno pivot destinado a alojar-se na ranhura da baioneta do corpo da bomba, pivot este que estando o aparelho montado, fica na extremidade superior da ranhura da baioneta e coincide o tubo em "T" com o tubo lateral do corpo da bomba situado mais distante do anel, sendo que ao puxar o embolo para baixo, isto é, para o anel, o pivot se aloja na extremidade inferior da baioneta e nesta posição, o tubo em "T"

coincide com o tubo lateral mais próximo do anel, ficando o outro tubo oculto pela mesma parede do embolo.

Pontos característicos da invenção de "um processo para acelerar a maturação da massa do queijo obtida pela fermentação ácida do leite", para a qual pediu privilégio Byk-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktien Gesellschaft (depósito n. 7.519, de 14 de outubro de 1929):

1º, um processo para acelerar a maturação da massa de queijo obtida pela fermentação ácida do leite, caracterizado pelo emprego, nas misturas de bactérias e sãs geralmente usadas, e dosadas e definidas pela inventora no memorial junto, de matérias destinadas a nutrir aquelas bactérias, ou sejam os compostos dos grupos amoniacal, amida, ou imida, como por exemplo as amidas, as aminas, os amino-acidos, os albuminoides e os produtos de transformação dos mesmos;

2º, um processo para acelerar a maturação da massa de queijo obtida pela fermentação ácida do leite, caracterizado pelo fato de que a mistura reivindicada em 1 (bactérias, sãs de emprego divulgado, matérias nutritivas) pode ser acrescentada à massa do queijo; pode ser aplicada à superfície da mesma quando já conformada; podendo ainda a massa de queijo ser pincelada com uma solução da mistura; ou ser tratada ou conservada num compartimento cujo ar, além das bactérias específicas, contém gases e vapores dos sãs de uso divulgado, e dos compostos azotados de emprego ora inventado; ou ser tratada à temperatura de 15° a 30°C, por uma mistura cujos constituintes principais são: o carbonato de amonio, o lactato de amonio (todos compostos do grupo amoniacal reivindicado em 1); e finalmente ser tratada por um produto composto principalmente de amino-acidos ou outros do mesmo grupo reivindicado em 1, e cuja formula, também original no tocante à distribuição dos sãs de emprego divulgado, se encontra no memorial junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Rogerio Brighenti, destinada a artigos das classe 2 e 3 (depósito número 26.711, de 14 de julho de 1933):

Consiste num rotulo retangular, tendo escrito as palavras em letra de forma "São Roberto". A marca acima deve ser registrada nas classe 2 e 3, do regulamento, para distinguir produtos do comércio e indústria do requerente. Esta marca será usada em rotulos, taboletas, letreiros, reclames, faturas, envelopes e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro John Yates & Co., Limited, destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 26.712 de 14 de julho de 1933):

Consiste na representação de um camaleão de pé, encimando as palavras "Yates Chameleon Brand".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir enxadas, pás de cavar, pás (de metal), picaretas, martelos, cunhas (de metal), raspadores para navios e instrumentos agrícolas sem gume, incluídos na classe 6, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o número 5.456, em 15 de julho de 1918.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Diamond Motor Car Company, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 26.713, de 14 de julho de 1933):

Consiste na representação de um losango, formado por traços duplos. No centro, vê-se em linha horizontal a palavra "Diamond", e ao centro desta, cortado pela letra "M" da palavra, vê-se a letra "T", que abrange todo o espaço central do losango.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir automóveis e auto-caminhões (Thuks), incluídos na classe 21, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o número 5.454, em 15 de julho de 1918.

Descrição da marca para que pediu registro Prager & Pedrosa, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.714, de 14 de julho de 1933):

Consiste a marca que se vai descrever, essencialmente, da denominação característica, de fantasia: "Crinotan"; no modelo apresentado este nome foi escrito em letras maiúsculas, grossas e cheias, sombreadas à direita e inferiormente por uma faixa cheia de traços finos e retos sublinhada toda a palavra por um traço reto, grosso e cheio, igualmente sombreado, dando a mesma impressão do relevo e espessura que as letras.

Abaixo desta palavra, em dois planos consecutivos, em letras maiúsculas e completamente cheias, interiormente, em obediência ao parágrafo único do artigo 88 do regulamento vigente, há escrito, no 1º plano: "Plager & Pedrosa", seguido de um traço reto grosso e cheio internamente por pequenos traços leves e finos, e no 2º plano: "Rio de Janeiro — Brasil", separados por um traço reto semelhante ao descrito acima.

Todo este conjunto de elementos descrito acima foi enquadrado em um retângulo feito de linhas retas e finas.

Consiste, pois, a marca descrita, no denominação característica, de fantasia "Crinotan", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica os depositantes para o artigos da citada classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Badih Kurbbi, destinada a artigos das classes 28 e 50-J (depósito n. 1.646, efetuado na Junta Comercial

do Estado de São Paulo, em 24 de junho de 1933):

Consiste do vocabulo -- "Record" -- grafado de qualquer maneira, em quaisquer caracteres, a uma ou varias cores, pois o que, em essência, caracteriza esta marca é a palavra em si, independente de quaisquer acidentes, tudo nos termos das classes 28 e 50, letra "j".

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de julho de 1933

Offícios:

Ao Sr. inspetor regional nos Estados de Pernambuco e Alagoas:

N. 2.131 — Acusando o recebimento do officio n. 93, de 14 de junho findo, dessa inspetoria, que acompanhou os mapas estatísticos relativos ao mês de abril proximo passado.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.132 — Remetendo o officio numero 6.410, de 27 de junho ultimo, em que a Comissão Central de Compras envia as listas do conteúdo do material constante do contrato n. 418, para efeito de conferencia.

Dia 3

Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.133 — Comunicando que o Dr. João Gervais Cavalcante Vieira, nomeado por decreto de 21 do mês proximo findo para exercer, interinamente, o cargo de medico especialista de olhos da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, tomou posse perante esta diretoria geral a 26, tendo entrado em exercicio a 28, também do mês findo.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.134 — Remetendo o processo em que Alves Amorim & Comp., Ltda., pedem o pagamento da quantia de 600\$, referentes a dois meses de aluguel do deposito ocupado no Mercado Municipal.

— Ao Sr. inspetor regional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.135 — Pedindo providencias no sentido de serem remetidos, mensalmente, a esta diretoria geral, os boletins de renda, muito embora não haja arrecadação devendo, entretanto, figurar no respectivo mapa a declaração "não houve renda".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.136 — Restituindo o processo D. N. P. 2.775-33, comunica que o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade."

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial São Bento:

N. 2.137 — Em resposta ao officio n. 249, de 14 de junho ultimo, em que

tratais da saída do pessoal desse nucleo, aos sabados, comunica o seguinte despacho do Sr. ministro: "Proceda-se como se pratica em Santa Cruz, de accordo com o regulamento em vigor."

N. 2.138 — Comunicando que o Sr. diretor geral de Expediente deste ministerio transmitiu a este departamento o despacho que o Sr. ministro do Trabalho exarou no processo relativo ao seu relatorio sobre o nucleo que chefia: "Recomende-se urgencia na apresentação dos estudos tecnicos, que devem ser aguardados."

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho no Estado de Santa Catarina:

N. 2.139 — Solicitando enviar uma declaração escrita do colono arrematante do lote n. 17, do nucleo colonial Anitapolis, nesse Estado, Franz Falck.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.140 — Comunica que a Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, informou ter sido solicitado o fornecimento de 26.450 enxertos de laranjeiras para esse Centro Agrícola.

N. 2.141 — Comunica que esta Diretoria Geral autorisa a exclusão do colono Horacio Coelho, localisado no lote numero 50, desse Centro Agrícola.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado do Pará:

N. 2.142 — Em solução ao officio numero 236, de 9 de junho ultimo, relativo ao abandono do lote n. 20, da linha Poultanav do nucleo colonial Cleveland, nesse Estado, pelo colono João Moreira de Souza, comunica, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral recomenda sejam cumpridas as disposições regulamentares que regem o assunto.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado de Santa Catarina:

N. 2.143 — Remete cópia dos boletins de analyse n. 2.434 e 2.435, de 15 de junho ultimo, procedidas no Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil e referentes a duas amostras de ouro procedentes da região de Ribeira do Ouro, no nucleo colonial Senador Esteves Junior.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia de Energia Elétrica, rua da Conceição n. 29 — Niteroi:

N. 2.144 — Afim de ser solucionado o pedido de pagamento da quantia de 972\$900, de fornecimento de luz elétrica a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e que se refere o requerimento de 5 de junho ultimo, roga providencias no sentido de ser enviada a respectiva fatura.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes, o presidente Fernandes Couto os deputados Teixeira, Porto Leite, Burlamaqui, Braulio, Eugenio, e o diretor da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

A Junta Comercial mandou arquivar pelo parecer do Sr. diretor o processo da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, por ter a mesma pago a multa de 2:000\$000, que lhe foi imposta.

Requerimentos:

Da Companhia Jardins Gavea, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Melhoramentos da Gavea, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hoteis e Classes Anexas (Sindicato Profissional), para o arquivamento da lista de novos socios). — Deferido.

Da Companhia Jardins Gavéa, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

De Santiago & Rocha, A. G. Zappa & Comp., Limitada, Sancho & Garrido, Silva & Pimenta, Redes & Palmeira, Resnick, Souza & Comp., Armando & Adolpho, F. Bisso & Comp., Queiroz & Mello, J. Moreira & Constantino, J. Souza & Meirelles, Francisco & Rodrigues para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Corrêa, Abreu & Comp., Irmãos Alvarez, Marciano Mendonça Limitada e Cooperadora do Lar Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Monteiro & Monteiro, para o arquivamento de seu contrato social. — Modifiquem a firma.

De Borges Martins & Comp., Nicolau Elias & Comp., Treppes & Costa, J. Perdigão & Comp. Limitada, Orvil Moreira & Comp. e Lancuville & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Leopoldo Soudy & Comp. Limitada, Freitas Loewe & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas substituídas.

De Frias & Almeida, Estella & Comp. Limitada, J. Fernandes Corrêa & Comp. o Manoel Moreira da Silva & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gaspar Ribeiro & Comp. e Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Souza, Pinho & Comp., M. Gomes & Neves, Alexandre Borrelli & Comp., Lyra & Barbosa, A. Medeiros & Bernardes, M. José Ferreira & Oliveira, Helio, Genofre & Comp. Limitada, Monteiro Costa & Comp., Teixeira de Abreu & Comp., Albuquerque & Ambiré, M. Pereira & Soares & Proust & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De A. Barbosa & Comp. Limitada, Luiz Pinto, Guimarães & Comp. Limi-

tada, Teixeira & Balula, Bastos, Rocha & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Lemos & Irmãos, Lourenço & Cotia, Albertino Amigo & Irmão, Raul Pinheiro & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Cumpram as exigências.

Da Companhia Construtora Brasileira Limitada, Avelino de Albuquerque, A. Serra Campos, Antonio A. de Carvalho, João Dolianiti, Luigo Jannuzzi, M. P. Gomes, José Lourenço Gonçalves, W. Marx, Forjan & Alvarez, Salvador Imbroisi & Irmão, Eduardo Barbosa & Companhia, Adelino Ferreira & Carvalho, Aleixo & Silva, Cardoso, Pinheiro & Companhia, Pacheco Guimarães & Comp., Loureiro & Vieira, Secundino Ribeiro & Comp., Alfredo Augusto Ferreira, Alves & Pacheco, Ayres Andrade & Comp., Hartley, Marcus & Comp., Constantino Zamponi e M. Fernandes de Carvalho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De E. Varella & Comp., José Abreu de Souza, Leopoldo de Oliveira Guimarães, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De J. Passos, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Ferrari, Filho Limitada, apresentando a autorização para comerciar da sócia D. Dina Regatieri Ferrari.

De Francisca Raymundo Cavalcanti, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido Firmino Cavalcanti. — Registre-se.

De Ernesto Pires, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Julio Augusto Alves, pedindo registro de cedência de interesse. — Registre-se.

De Sebastião Candiota, pedindo seis meses de licença em renovação. — Sim, passe-se portaria e edital.

Da Sociedade Radio Pilhyps do Brasil, pedindo rubrica de "Diário" e "Copiador". — Sim, pelo precedente.

Dos Armazens Gerais Cruzeiro, para o arquivamento da alteração de tarifas. — Passe-se edital e archive-se.

Da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (segundo trimestre de 1933). — Archive-se.

Da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, para o arquivamento de entradas e saídas (segundo trimestre de 1933). — Archive-se.

De Zimmehmann & Comp., pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Alvaro Tamaga & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (gênero do comércio). — Nada ha que deferir pelo parecer.

De Roberto J. Schidt, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Santiago & Rocha, firma composta dos socios solidarios João Santiago e

Antonio Rocha, para o comércio de botiquim, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Armando & Adolpho firma composta dos socios solidarios Armando Nogueira e Adolpho Marcellino para o comércio de venda de máquinas de escrever, etc., á rua da Quitanda n. 192, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Resnick, Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Haackel de Lemos, Issolar Resnick e Ercio Souza para o comércio de turismo no Brasil, á rua São Pedro n. 85, 1º andar, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Redes & Palmeira, firma composta dos socios solidarios Manoel Oliveira Redes e Manoel Palmeira, para o comércio de sêcos e molhados, á rua Bela Vista n. 74, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De F. Bisso & Comp., firma composta dos socios solidarios Fredolino Almeida Bisso e Arrigo Schnalbi, para o comércio de oleados, lonas, etc., largo do Machado n. 27, com capital de réis 15:000\$, prazo indeterminado.

De Queiroz & Mello, firma composta dos socios solidarios Caseniro de Queiroz e Alvaro Mello, para o comércio de padaria e confeitaria, á Avenida dos Democraticos n. 4.389, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De J. Moreira & Constantino, firma composta dos socios solidarios, José Moreira Coutinho e Constantino do Carmo, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Vidal de Negreiros n. 4, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Souza & Meirelles, firma composta dos socios solidarios, Julio Pereira de Souza e Abel Coelho de Meirelles, para o comércio de padaria e confeitaria, á rua São Cristóvão n. 112, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Francisco & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, José Rodrigues e Francisco Gomes Dantas, para o comércio de alfaiataria, á rua da Conceição n. 43, sobrado, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De A. G. Zappa & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Arthur Girazolo Zappa, Olympio Pio dos Santos e Francisca Raymundo Cavalcanti, para o comércio de quitanda, á rua Dr. Carmo Neto n. 39, com capital de 10:000\$, prazo de cinco anos.

De Silva & Pimenta, firma composta dos socios solidarios, Virgilio Gomes Pimenta e Manoel João Rodrigues da Silva, para o comércio de tinturaria, á rua General Camara n. 248, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Sancho & Garrido, firma composta dos socios solidarios, Fradique Marques Sancho e Americo Fernandes Garrido, para o comércio de alfaiataria, á rua Marechal Floriano n. 34, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Trepper & Costa, o capital social fica elevado a 30:000\$000.

De J. Perdigão & Comp. Limitada, resolvem abrir uma filial á rua do Ouvidor n. 137, sem aumento de capital.

De Nicolau Elias & Comp., retira-se o socio Nicolau Elias, recebendo a importância de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Orvil, Moreira & Comp., retira-se o socio, Dr. Aristoteles de Barros Moreira, recebendo a importância de réis 21:246\$675, continuando a sociedade com os demais socios.

De José Theodulo & Leopoldo Sandy Limitada, a firma social passa a ser Leopoldo Sandy & Comp., Limitada.

De Laneuville & Comp., Limitada, retira-se o socio, Amadeu Amandio Sampaio nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Da Freitas Loewe & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000, a firma passa a ser Usinas Polvilho Ideal Limitada.

De Borges Martins & Comp., retira-se o socio Jesus Valino Garcia, recebendo a importância de 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distantos:

De Monteiro Costa & Comp., retiram-se os socios, Francisco de Paula Ferreira da Costa e dona Celia Monteiro Lazaro, nada recebendo os dois socios, ficando o ativo e passivo a socia dona Dora Monteiro Lazaro.

De Teixeira de Abreu & Comp., retiram-se os socios, Fernando Teixeira de Abreu e Leandro de Abreu Teixeira, nada recebendo os dois socios.

De Belio, Genofre & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Helio de Oliveira Gonçalves, Arnolfo Werneck Franco Genofre e Cecilia Cardoso de Castro, de Acapulco, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De M. José Ferreira & Oliveira, retiram-se os socios José de Oliveira, recebendo a importância de 11:310\$409, e Manoel José Ferreira recebendo a importância de 11:401\$648.

De Souza, Pinho & Comp., retiram-se os socios, João Guimarães Pinho, recebendo a importância de 37:025\$635, os socios Salvato Guimarães Pinho, dona Adelaide Fernandes Martins Pinho e Manoel Martins Pinho, recebendo cada um a importância de 37:889\$836, Francisco Martins Pinho e Francisco Fernandes Pinho, recebendo cada um a importância de 36:889\$836, João Thomaz de Souza, recebendo a importância de réis 45:069\$399, Martinho Ghizzo, Romulo Sandrine e José Freta 45:069\$303, cada um e Humberto Bortoluzzi, a importância de 53:392\$487.

De Alexandre Borrelli & Comp., retiram-se os socios Alexandre Borrelli, recebendo a importância de 41:354\$980, Atílio Borrelli e Armindo Borrelli, recebendo cada um a importância de réis 20:416\$235.

De Lyra & Barboza, retira-se o socio Ruben Frias Barboza, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Pereira Carneiro de Castro Lyra na importância de 20:000\$000.

De M. Gomes & Neves, retira-se a socia Maria Muller Neves, recebendo a importância de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Mario Philomena Gomes na importância de 10:000\$000.

De A. Medeiros & Bernardes, retira-se o socio Arthur Chasse Medeiros, recebendo a importância de 941\$300, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Bernardes na importância de 7:000\$000.

De Albuquerque & Ambiré, retira-se o socio Ambiré Oberlaender, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Audelino de Albuquerque na importância de 30:000\$000.

De M. Pereira & Soares, retira-se o socio Joaquim Teixeira Soares, recebendo a importância de 400\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Pereira na importância de 5:000\$000.

De Proust & Comp, pelo falecimento do socio Alexandre Proust, recebendo os seus herdeiros a importância de réis 11:245\$560, ficando com o ativo e passivo o socio Leopoldo Ferdinand D'Olne na importância de 232:365\$950.

Firmas individuais:

De W. Marx, para o comercio de couros, pelos, cera, etc., á rua da Alfandega n. 48, com o capital de 50:000\$000.

De José Lourenço Gonçalves, para o comercio de açougue, á rua Conde de Leopoldina n. 89, com o capital de 10:000\$000.

De Constantino Zampini, para o comercio de cereais, á rua do Acre n. 68, com o capital de 50:000\$000.

De M. Fernandes de Carvalho, para o comercio de padaria, etc., á rua de Bom Retiro ns. 87 e 89, com o capital de 20:000\$000.

De João Doljaniti, para o comercio de frutas, á rua IX n. 12, no Mercado Municipal, com o capital de 20:000\$000.

De Luigi Jannuzzi, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Cardoso Quintão n. 87, com o capital de 10:000\$000.

De Alfredo Augusto Ferreira, para o comercio de representações, á rua da Candelaria n. 55, loja, com o capital de 50:000\$000.

De Audelino de Albuquerque, para o comercio de material para construções, á rua Visconde de Inhaúma n. 97, com o capital de 30:000\$000.

De A. Serra Campos, para comercio de armarinho, etc., á rua dos Ourives n. 83, com o capital de 200:000\$000.

De M. P. Gomes, para o comercio de informações comerciais, á rua Buenos Aires n. 15, 3º andar, com o capital de 10:000\$000.

De Antonio A. de Carvalho, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Vigário Morato n. 20, com o capital de 10:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1933

Companhia Telefonica Brasileira, para mandar certificar se foram processadas e registradas as contas ns. 2.944 e 4.311, respectivamente, de 567\$350 e 567\$500, provenientes de serviços telefonicos

prestados ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, nos anos de 1925 e 1926. — Indeferido, de acordo com o parecer. (G. 11-1.141-17 e G. 11-1.143-17.)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo para mandar certificar se foram processadas e registradas suas contas de 2:093\$339, 1:668\$724, 2:226\$241 e 2:268\$652, de gaz e luz electrica fornecidos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em 1925 e 1926. — Indeferido, de acordo com o parecer. (G. 11-1.172-21.)

Dr. Edgard Soares Jüdice, capitão-tenente commissario da Armada, pedindo restituição da quantia de 1:833\$750. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. (G. 11-1.151-18.)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e a "Société Anonyme du Gaz" do Rio de Janeiro, para a execução das clausulas XV e XX do contrato de iluminação, de 27 de novembro de 1909, modificadas por este acordo. (*)

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor José Americo de Almeida, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e C. A. Sylvester, representante legalmente habilitado da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", conforme procuração e substahelecimento que ficam arquivados nesta secretaria, assinam e presente termo de acordo, autorizado pelo decreto numero 22.901, de 7 de julho de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 10 também do corrente mês, para a execução das clausulas decima quinta e vigesima do contrato de iluminação da cidade do Rio de Janeiro, de vinte e sete de novembro de mil novecentos e nove, modificadas por este acordo, que vigorará durante o prazo de dois anos, contados da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas e que ficará automaticamente prorrogado por igual periodo sempre que não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedencia de noventa dias:

a) o poder calorifico do gaz de quatro mil e trescentas (4.300) calorias, ficando dispensada a exigencia do poder iluminante; b) o preço do gaz para combustível será de cento e sessenta réis (\$160), cobrado na forma da clausula trigesima quinta, com os abatimentos constantes da tabela abaixo, quando pagas as contas mensais, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da apresentação das mesmas. Tabela dos abati-

(*) Reproduzido por ter saído com omissões e incorreções.

mentos — Zero a quatrocentos metros cúbicos, por mês, dez por cento (10 %); quatrocentos e um metros cúbicos a setecentos metros cúbicos, por mês, dez e meio por cento (10,5 %); setecentos e um metros cúbicos a mil metros cúbicos, por mês, onze por cento (11 %); mil e um metros cúbicos a três mil metros cúbicos, por mês, dezesseis por cento (16 %); três mil e um metros cúbicos a cinco mil metros cúbicos, por mês, vinte e três por cento (23 %); cinco mil e um metros cúbicos a sete mil metros cúbicos, por mês, vinte e sete por cento (27 %); sete mil e um metros cúbicos a dez mil metros cúbicos, por mês, trinta por cento (30 %); dez mil e um ou mais, metros cúbicos, por mês, trinta e cinco por cento (35 %).

O preço básico e os respectivos descontos constantes da tabela acima serão

aplicados às contas anteriores ainda não cobrados em virtude do despacho deste ministério de 11 de fevereiro de 1933; c) ficam mantidas as disposições das cláusulas modificadas (décima quinta e vigésima) que não contravenham ao estipulado neste acordo; d) as novas obrigações ora contraídas pelas "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", ficam sujeitas às mesmas sanções e garantias previstas nas cláusulas XXXVII e XLI do referido contrato de 27 de novembro de 1909, cujas cláusulas XXXIX e XL são igualmente extensivas a este acordo para a solução das questões porventura decorrentes de sua execução; e) o presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele instituto denegar o registro. Por assim

haverem acordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o supra referido representante da "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", senhor G. A. Sylvester, com as testemunhas Francisco Manços Vallim, diretor, interino, da Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, bacharel Martinho Cezar Garcez Filho, segundo oficial e, comigo Oscar Ramos, funcionário desta secretaria de Estado, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, (sobre tres estampilhas federais, inclusive o selo de Educação, no valor total de réis 25\$200). — José Americo de Almeida. — G. A. Sylvester. — Francisco Manços Vallim. — Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho. — Oscar Ramos.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O sr. Ramon J. Cárcano, nomeado embaixador da Republica Argentina junto ao nosso Governo, faz parte ha 23 anos do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Em sessão de 28 de Setembro de 1909, presidida pelo Visconde de Ouro Preto, foi proposto para socio correspondente, oferecendo onze trabalhos de sua lavra.

O parecer da Comissão de Historia, que estudou a proposta e os trabalhos, foi emitido pelo sr. Antonio Jansen do Paço e o da Comissão de Admissão de Socios teve como relator o sr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

A 6 de Agosto de 1910, tomou posse o sr. Ramon Cárcano, pronunciando o seguinte discurso, agora pela primeira vez publicado em nosso idioma, tendo sido a tradução feita, a pedido do sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpétuo do Instituto, pelo consocio, sr. Basilio de Magalhães.

"Sr. Presidente, senhoras e senhores:

Abertas as portas pela bondade, entro nesta casa como em um templo secular, — com o espirito reconcentrado em grandes recordações, com a fronte inclinada pela magnitude dos respeitois, com o coração palpitante pela intensidade do agradecimento.

Atravéz destas janélas, — por onde entra e sai a luz, — parecem-me mais fundas e mais azues as aguas da fantástica baía, mais empinados os morros dominantes, mais imponente a floresta, mais galharda a palmeira que varre as nuvens com o seu estipite altaneiro. E' que eu me encontro no santuario da mentalidade nacional, todo iluminado e enaltecido pelas glorias do Brasil.

Palpitam nestas paredes as tradições historicas: — os bustos e os retratos; os milhares de livros e de manuscritos; as estampas; as cartas geograficas e as medalhas comemorativas; a cruz de pedra dos conquistadores e os troféus da última guerra, que o adeantamento das idéas e a cultura coletiva asseguram que será a última; as curues das conferencias, designadas por nomes illustres; o assento imperial sempre vazio, porque o enche sempre uma grande memoria; os cem volumes da "Revista", que encerram a floração intelectual de quasi um século, constituem um substancioso conjunto de fatos sugestivos, material de prova e de julgamento, o pensamento e a ação do país desenvolvidos no tempo, a sua historia e a sua lenda, o seu drama e a sua epopéa; ciencia, poesia e arte; riqueza, industria e comércio, desde Cabral até Caxias, desde Pombal e José Bonifácio até Ouro Preto e Rio Branco.

Aqui, não se deflagraram jámais as violências da luta. Acenderam-se as idéas e não reventaram as paixões; conservou-se sempre a tranquila associação dos nobres anhelos, que significa a solidariedade da Patria. Nunca a tribuna do Instituto esteve muda. Aqui, a Nação sentiu, em todas as circunstancias da sua evolução organica, os resultados e influencias deliberados e permanentes de uma força intelectual em movimento: — a investigação scientifica, o ensinamento dos

publicistas, a inspiração dos poetas, a eloquencia dos oradores mais famosos, o conselho sereno de pensadores e estadistas, a segurança e energia da convicção persistente.

A obra de estudo e de ciencia nacionais tem sido, ao mesmo tempo, obra de comunhão e de amizade internacionais. Os interesses, tradições, concordancias e simpatias desenvolvem-se e afixam-se pelo contato intelectual, que analisa, valoriza e consolida as orientações coletivas e os fatores determinantes. Esta mesma assembléa, tão seléa e representativa, em cujo seio se confundem, em alta comunhão de espirito, homens illustres do Imperio liberal e da Republica inovadora, representa um ato delicado e expressivo de confraternidade internacional. Os meus modestissimos merecimentos pessoais não alcançam a esta homenagem. Só a compreendo e justifico como um testemunho de honra e de simpatia por meu país, sentimentos que por si mesmos vibram, em qualquer córda, vózes ressoantes, as quais se ouvem desde qualquer altura.

Brasileiros e argentinos, somos descendentes da mesma raça. Prosperos e fortes, prudentes e cultos, estamos chamados a conquistar, em paz e concordia, o nosso destino manifesto. Combatemos na colonia e liquidamos o nosso legado antagonico durante a independencia; associámo-nos as nossas armas contra os tiranos, engendrados pela anarquia e pela barbárie, e pelo acôrdo civilizador do arbitramento resolvemos a espinhosa herança do nosso conflito territorial. Apenas aberta a primeira pagina da historia conjunta de povos constituidos e organicos, escrevemo-la com a mão estendida da amizade e com o abraço solidario da aliança.

Todos os feitos do tempo concorreram para robustecer tão elevados sentimentos. Cessaram de ha muito o lirismo do vice-reino e o sonho cisplatino, o cesarismo e a clausura dos rios, as controversias do pacto de maio, as revoluções entriéricas, a instabilidade dos governos, os conflitos de jurisdicção, as pendencias de fronteira, todas as incertezas e todos os perigos que compelleram o Imperio a desenvolver uma politica de previsão e de vigilancia, com uma esquadilha permanente nos rios, com tropas na fronteira, com uma diplomacia militante de penetração e ação continuas. Desappareceram todos os fatores que podiam inquietar-nos, e encheram todos os fatores que podem assegurar-nos a convivencia de reciprocos interesses, que podem unir-nos em paz e confiança. Os governos têm modelado a sua estrutura definitiva e têm tornado inabalavel a sua autoridade legal, têm formado a consciencia da sua nacionalidade geografica e creado um poder suficiente, para sustentarem a sua soberania pelo direito e pela força; os povos têm alcançado a prosperidade progressiva do trabalho e adquirido as virtudes tranquilas da abastança; as nações regem-se pelas mesmas instituições e buscam nas contendas pacificas o aperfeiçoamento das suas práticas politicas; todos os países da America do Sul elaboraram o seu destino em paz e concordia, no amplo seio da mesma democracia.

Não existe dissidio algum a separar o Brasil e a Argentina, nenhuma questão pendente, nenhum interesse ou ambição, que os divida no futuro. Aproximam-nos e unem-nos a raça, as instituições, o oceano que lhes banha as costas, os mesmos cursos de comunicação fluvial, a mesma ferrovia, que busca o Uruguai, as fontes e orientações diversas da riqueza e do comércio, a conveniencia da troca dos diferentes

produtos, a mesma necessidade de povoar e civilizar imensos territórios, uma vida rica em provações e triunfos comuns, as tradições de fraternidade e alianças, o horizonte iluminado da história.

Falar de hegemonia, em presença do vigor crescente das duas Republicas, é exprimir um conceito sem aplicação exata, nem verdade científica. A hegemonia de um povo não é o resultado de uma batalha, e sim a influencia de uma civilização. Depois da tomada de Lima, não é a hegemonia do Chile a que reina no Pacífico. Tão pouco Sédan fundou a hegemonia da Alemanha, obrigada a manter a triplice aliança, a ceder em Algeiras, a não avançar em Haia. Ao amparo da paz e nas oficinas do trabalho, pelo completo desenvolvimento dos órgãos da vida coletiva, pela cultura que absorve e pela civilização que influi e domina, é que surgem as verdadeiras hegemonias, as únicas que podem fundar-se e perdurar na luta moderna. Nos povos em estado de germinação, com territórios desertos e sem capital acumulado, que, para proseguirem o seu destino, requerem gente e moeda estrangeiras, a idéa de hegemonia é uma ingenuidade ou um delírio. Ela não se decreta pela vaidade nacional, nem se ganha com as armas da guerra. Incuba-se na paz e desenvolve-se no trabalho; e, então, a hegemonia não é domínio, nem vassalagem; é influencia moral, é expansão de progresso, é irradiação civilizadora.

Encontraremos fundamentados os mesmos conceitos, si consultarmos as opiniões dos nossos velhos e eminentes estadistas, que imprimiram rumos á politica internacional da America do Sul. Aqui, nesta formosa capital, ante a presidencia do conselho e em ocasião memoravel (25 de Setembro de 1872), dizia o general Mitre: — "As victorias da força não têm horizonte, nem para um, nem para o outro país, são desperdícios de forças de que necessitamos para fomentar o nosso progresso. Na marcha que estamos levando, nem o Brasil nem a Republica Argentina se reconhecerão a si mesmos dentro em vinte anos, pois que, ricos, felizes e livres, pelo progresso desenvolvido na paz, poderemos vêr duplicada a nossa população e multiplicados os nossos elementos de prosperidade, cuja verdadeira garantia deve ser, — não os seus homens, nem as paixões do momento, — mas uma boa politica internacional, fundada em idéas sãs e nos interesses de todos os tempos". O Visconde do Rio-Branco coincidiu com este juizo e respondeu com a rapidez e a firmeza da convicção: — "São as mesmas idéas as que o Brasil professa a respeito dos seus vizinhos do Rio da Prata".

Permiti-me que continue a citação. E' grata para todos; encerra previsões, augúrios, clarividências de altos espiritos. Havia-se firmado o acôrdo Mitre-São Vicente, que restabeleceu as relações cordiais entre a Republica e o Imperio. Era a hora das congratulações reciprocas. O plenipotenciario argentino foi recebido em São Cristovam (17 de Novembro de 1872) sem etiqueta nem cerimonia, no aposento particular do régio domicilio. O imperador e o general da Aliança acharam-se juntos familiarmente, como antes se haviam encontrado sob uma tenda de campanha, defronte de Uruguatana. As saudações foram expressivas e efusivas as felicitações. Estava encerrado o incidente diplomatico, e, julgando a situação, disse o imperador:

— "Compreendo que, muitas vezes, os homens de Estado têm que obedecer a injunções da opinião pública, e que com frequencia os povos, por um excesso de zelo, comprometem situações apertadas. Neste caso, os homens de Estado devem sobrepôr-se a tudo, para buscarem o que mais convenha ao bem público, sem menoscabo da honra. Assim como ha na Argentina preocupações a respeito da nossa politica internacional, também no Brasil existem essas preocupações (preconceitos), e penso que é maior a prevenção contra o Brasil, porque na Republica Argentina ha partidos que fazem profissão de fé, de animadversão ou de desconfiança contra nós".

— "Permita-me manifestar-lhe, — respondeu Mitre, — que o vejo preocupado com uma idéa, da qual geralmente participam os homens de Estado no Brasil: a de crer que a animadversão para com este país é um sentimento predominante e popular na Republica Argentina. A politica de paz e aliança, baseada em interesses comuns e justificada por beneficos resultados, é uma politica superior a todas as vontades, e nenhum homem, nem partido politico, poderão pretender destruí-la. A mim me fazem a honra de crer que sou o promotor desta boa politica de paz e amizade e que a tenho feito prevalecer contra a opinião geral da Republica. Faz cerca de quarenta anos que o Imperador está ocupando este trono, com mais poder e influencia do que eu como Presidente, e ele sabe que não se realizam resultados contra a von-

tade e conveniencia dos povos, e sim com a assistencia eficaz das forças vivas da opinião. Assim eu, inspirando-me nas conveniencias do meu país e obedecendo á logica dos fatos, tenho tido a fortuna de continuar a ampliar uma politica, que nos emancipou de antigas questões hereditarias, as quais não têm razão de ser, e por isso é que se vê que, após haver eu deixado o governo, ela continúa a mesma, e sou eu o agente que venho reatá-la, liquidando amistosamente as nossas questões pendentes".

O Imperador não pareceu ficar de todo convencido das nossas sympathias populares para com o Brasil, embora fizesse justiça á illustração dos nossos homens de governo. Mudou o rumo da conversação e acrescentou:

— "Espero que, com isto, cessarão as prevenções de anexações por parte do Brasil".

Mitre apressou-se a redarguir-lhe:

— "Tais prevenções, si é que ainda existem em alguns espiritos, dissipar-se-ão pelo exercicio franco e leal de uma boa politica internacional, qual a selada pelo tratado de aliança; e eu cumpro um dever de honra ao declarar que, nesta ocasião, o Brasil procedeu com tanta boa fé, quanta boa vontade. Oxalá assim o reconheçam todos em meu país, não só os homens illustrados, mas também o povo em geral. Para bem e honra de nós outros, tais prevenções ou projetos de engrandecimento fóra das leis do progresso, — que é filho da paz e do trabalho, — devem olvidar-se, quer no Imperio do Brasil, quer em seus vizinhos do Rio da Prata."

— "O Brasil é demasiado grande em extensão territorial, — observou o Imperador, — e o que lhe falta é povoar os seus vastos desertos, mantendo dentro das suas fronteiras um campo vasto, para exercitar a ambição e a atividade do patriotismo, em bem proprio e sem ferir o direito dos seus limitrofes. A Republica Argentina acha-se nas mesmas condições, e, do mesmo modo que nós, necessita da paz, afim de fomentar o seu progresso, desenvolvendo o seu povoamento, as suas ferrovias, os seus telegrafos e demais empresas que lhe hão de assegurar a felicidade."

O general Mitre, com a satisfação resultante de tão nobres propositos, expressos tão nitidamente e firmemente, assinalou os grandes destinos que se antolhavam ao Brasil, sob os auspícios da paz e sob os ditames de uma boa politica internacional, cuja primeira regra consistia em não fazer politica de proselytismo e respeitar a vontade de cada país.

— "Tenho confiança, — acrescentou, — nos principios estaveis e nas instituições livres que regem a conduta do Imperio para com os paizes amigos. Faço votos por seu engrandecimento e unidade, e espero que ao imperador caiba a gloria de deixar consolidado este proposito, legando ao Brasil a liberdade constitucional e as grandes reformas já iniciadas, que a farão mais duradoura e fecunda."

São já passados quarenta anos deste diálogo historico e famoso, que se faz admirar pelo acerto das conclusões e emocionante pela preocupação patriotica que revela.

As épocas da historia não se repetem, mas as circunstancias assemelham-se.

O Brasil não tem agora adversarios na Argentina. Seria absurdo que os tivesse. Aqui e lá, têm-se repetido e repetir-se-ão, apesar disso, as prevenções: haverá receios e desconfianças, publicações e espiritos que sintam estas saudades nervosas. Não ponho em dúvida a sinceridade do seu patriotismo.

Tais dissidências são proprias das instituições livres, porém, não constituem o pensamento dos governos, nem o sentimento dos povos. A politica do antagonismo, da propaganda alarmista, dos gritos e ademanos violentos, é um gesto artificial e ruinoso, sem motivos nem objetivos comuns, condenada a desaparecer por indigencia de causas e ausencia de gravitação. A politica da paz e da concordia é a sangão da vontade nacional das duas Republicas; é a consistência dos interesses, da prosperidade e da cultura; é a imposição da lei de crescimento das nações. Esta grande politica logicamente e fatalmente prevalecerá, aqui e lá, contra o impressionismo transitorio, o perigo fictício e a visão sinistra. As desconfianças, que pretendam constituir ambiente, hão de dissipar-se sem fragor nem estrago, como as nuvens, e acalmar-se, como as ondas das aguas sem fundo.

A confraternização do Brasil e da Argentina é o resultado da coesão de todas as forças que resolvem e dirigem os acontecimentos. Mas a fraternidade dos povos, para ser fecunda, cumpre não fique encerrada na retorta das chancelarias e no hibernaculo da cordialidade dos governos. E' neces-

sario que penetre e repercuta na alma coletiva, que lhe aca-
cente as energias e lhe levante os afetos, que seja amizade e
seja força populares.

O Brasil e a Argentina têm deslindado em paz, e para
sempre, o espaço de sua soberania. Esta obra, gestão de se-
culos, deveu-se aqui ao esforço de um homem. Missões,
Amapá, o convenio do Perú, Acre, Jaguarão e Lagôa-Mirim
são pedras colossais, talhadas por mão única e que demarcam
imenso perimetro, estendem e fixam a côr do mapa geografico.
Elas constituem a maior oferta ao país, que pôde exaltar
a tranquila ambição de um estadista e de um patriota.

Tal obra completa-se moralmente pela arbitragem geral
e precisa de coroar-se politicamente pela consolidação da
fraternidade no coração das duas Republicas. Não se requer
a consolidação do fato: o fato aí está, inabalavel e vivo, re-
sistindo ás filtrações da febre antagonica. Só se requer a
confiança nacional no fato visível, isto é, a consciencia da boa
fé e a sinceridade do sentimento.

A tarefa é concorrente e são as correntes que descem dos
cumes as que fertilizam a planura.

Está já em viagem o nosso presidente eleito, conduzido
pelo nobre impulso da fraternidade e pela convicção da soli-
diedade americana. Em seu transito, vem descansar no lar
brasileiro, como em um lar irmão. A sua voz de estadista res-
soou sempre em congressos de paz; o seu nome de plenipo-
tenciario registra-se em tratados de arbitramento. Traz ele,
em concordancia com a sua tradição de pensador e a sua
consciencia de homem de governo; as vinculações persisten-
tes dos interesses e da historia; traz ele, interpretando os
anhelos do seu país, o abraço de amizade, boa e leal, assegu-
rada pela verdade do sentimento, que é a garantia de con-
cordia perduravel.

Eu sei que aqui o recebereis com as mesmas expansões
de solidariedade e patriotismo; eu sei que a fraternidade in-
tellectual deste Instituto é molde de fraternidade internacional;
eu sei que, no movimento das simpatias, todos aspiramos a
apagar as fronteiras de nações.

A paz e a concordia do Brasil e da Argentina, firmadas
em principios do seculo XIX. hão de atingir também ao seu
grande centenario. celebrado com a associação jubilosa do
mundo culto e com o alto e justo orgulho de toda a America."
(*Palmas prolongadas.*)

A esse discurso, o Sr. Conde de Affonso Celso, então ora-
dor do Instituto, respondeu da seguinte forma:

O sr. Conde de Affonso Celso diz que, mesmo quando fôra
dado ás suas escassas possibilidades o alcandorar-se ás cul-
minancias em que, sob o aplauso e o enlevo do auditorio,
acaba de librar-se a eloquencia soberana do sr. Ramon Cárcano,
não o lograria fazer na ocasião, atentas as condições fi-
siologicas, nas quais se acha.

"Deixou o recolhimento de enfermo para, a custo, vir
desempenhar seu agradável dever relativamente ao novo e
já querido consocio do Instituto.

Declara-o, com o unico intuito de amparar, sob a ben-
ignidade de s. ex. e sob a dos ouvidos, a inopia das palavras
mui aquém das que devesse e quizesse dizer, sómos em tudo
aos sentimentos do orador e aos de seus comitentes.

No país classico por excelencia, na terra ancestral da
civilização do Ocidente, na Grecia antiga, quando alguma ci-
dade queria honrar, de especial maneira, o vencedor dos jogos
olimpicos, não deixava que elle penetrasse no recinto urbano
pelas portas vulgares.

Mandava demolir um pedaço de muralha que a cercava,
e, pela brecha, festivamente ornada, entrava o heroe, entre
aclamações.

Eis em nosso recinto, exclama o orador, um paladino vi-
torioso nas ciencias, nas letras, na politica, na administração;
uma sumidade de adeantadissima metropole, uma egregia in-
dividualidade a quem cabem as seguintes proeminencias: vice-
presidente da Camara dos Deputados de sua patria; professor
de Historia no Collegio Nacional de Buenos Aires; professor de
direito commercial, na Universidade de Cordoba; ex-ministro
do Governo, na provincia de Cordoba; ex-diretor geral dos
Correios e Telegrafos da Republica Argentina; vice-decano da
Faculdade de Agronomia; delegado ao Conselho Superior, na
Universidade de Buenos Aires; academico da Faculdade de
Filosofia da mesma Universidade de Buenos Aires.

A estes titulos acrescentará, sem dúvida, a assembléa que
o palmeou, ha pouco, os de exímio orador, poeta, pensador,
estadista, homem de amplo descortino e privilegiado coração.

Para admitir em seu gremio uma personalidade de ta-
manho porte não infringiu o Instituto o seu regimento.

Usou, porém, de um processo especial, de que só apontam
no correr de dilatada existencia rarissimos exemplos: em
menos de uma semana aprovou, unanimemente, o parecer fa-
voravel ao ingresso do dr. Cárcano, proclamou-o socio corres-
pondente, e lhe designa, hoje, o seu lugar nas sessões.

Esta presteza em acolher o dr. Cárcano, este modo extra-
ordinario e anormal de o eleger, provam o interesse e o apreço
do Instituto para com s. ex. e o imenso que aprecia a feliz
circunstancia de o ver em seu seio.

Inumeros argentinos illustres têm sido e são membros
do Instituto.

"Entre os seus poucos presidentes honorarios figura o
eminente americano, verdadeiro amigo do Brasil, general
d. Julio Roca.

"Chamando a si tais argentinos, correspondeu o Institu-
to á simpatia, ao apreço, á veneração com que o público bra-
sileiro, povo e governo, comemoraram as visitas de celebra-
des, como o lembrado d. Julio Roca, duas vezes, Guido Spa-
no, Hector Varella, Sarmiento, Avellaneda e Bartolomé Mi-
tre.

O dr. Ramon Cárcano estampou um formoso e suges-
tivo dialogo havido entre este último e o Imperador d. Pe-
dro II. o *Magnanimo*.

Eram duas almas parecidas uma com a outra, do mes-
mo nivel moral, da mesma convergadura, dessas que recór-
dam a afirmação do poeta: "Deus cria as almas aos pares".
Os elevados e justos conceitos de Mitre para com o Brasil
partilhava-os também o ex-presidente Domingos Sarmiento.
Conheceu-o o orador em 1882 e dele ouviu a narrativa
de um curioso episodio.

Indo a São Cristóvão procurar, pela primeira vez, o
Imperador, preocupava a Sarmiento a cerimonia do beija-
mão, ainda em voga.

Beijar a mão do Monarca mais moço do que eu (refle-
tia Sarmiento, pelo caminho) repugna aos meus precedentes,
á minha altivez e indole republicanas.

Não beijá-la, importa em ofender a etiquêta, cometer
uma incorreção, uma grosseria.

Chegando elle ao palacio, eis que d. Pedro II lhe sae
ao encontro, com as mãos cruzadas ás costas, e em seguida,
efusivamente, o abraça.

Conversamos duas horas, — concluia Sarmiento — e sobre
todos os assuntos.

A despedida, si Sua Magestade o tivesse permitido, ou
de melhor grado, lhe houvera osculado a augusta mão.

As amistosas expressões trocadas entre o soberano de
então e o general Mitre resumem e traduzem, do fórma cabal,
as correntes de opiniões, ainda hoje existentes na Argentina
e no Brasil.

O dr. Ramon Cárcano pertence á pleiade de inclitos
argentinos que, conhecendo melhor o Brasil, mais justiça lhe
rendem e render-lhe justiça equivale a querer-lhe bem, no
que se dará perfeita retribuição.

Por curta que, infelizmente, haja sido a passagem do
dr. Cárcano pelo enorme territorio brasileiro, verificou, de
certo, a esclarecida perspicacia do emerito viajante o seguin-
te: Ha identidade nos problemas a solver e nos programas
a executar, quer pelo Brasil, quer pela Argentina; a primor-
dial preocupação brasileira consiste no trabalho honesto que
lhe desenvolve as opulencias outorgadas pelo Creador; não
prevalecem no Brasil preconceitos nem nacionais, nem inter-
nacionais; seu maior desejo e interesse estão em cultivar
amistosas relações com todos os povos, maximé com os fron-
teirios, cuja confiança se esforça por merecer; dominam
em sua politica externa a lealdade e a retidão; vibra aqui
como lá, ardente patriotismo que leva os brasileiros, como
respectivamente os argentinos a amar e venerar quem lhes
ame e venere a patria, ou se revoltar contra quem melindre
e deprecie essa patria inviolavel e sagrada. (*Pausa.*)

Aludiu S. Ex. aos receios, desconfianças e prevenções,
porventura subsistentes entre as duas nacionalidades.

Imaginal dois jovens, exuberantes ambos de vitalidade, força, nobres aspirações, a caminharem lado a lado pela mesma longa, e em varios trechos, escabrosa estrada.

Natural é surdam entre eles diversidade de impressões, dissídios, controversias, troca de palavras nem sempre discretas e ponderadas, como sucede nas mais carinhosas convívencias.

Mas palavras, apenas, e palavras leva-as o vento.

No fundo, une aos dois povos a paridade da origem, da natureza, dos destinos.

A proporção que prosseguirem, a solidariedade das dificuldades e perigos afrontados juntos, o patrimonio das recordações indivisas, os serviços reciprocos, a consciencia crescente da mutua conveniencia em andarem de acôrdo, a comunhão de ideais, o imperio necessario em cada um da serena razão sobre os impetus juvenis, a experiencia, a reflexão, o progresso, em suma, irão, de dia em dia, tornando os consocios da jornada mais camaradas, mais amigos, mais conhecidos, mais irmãos, de fôrma que ao cabo, se sentirão tão moralmente vinculados como por uma corrente de ferro se achavam presos os guerreiros Saldunes da legenda gauleza, dos quais um não podia apressar o passo sem que o outro tambem se acelerasse, pois qualquer gesto vivo do primeiro abalava o segundo e se este caía ferido na peleja, forçava o companheiro, embora incolume, a imediatamente e igualmente cair. (Palmas.)

O dr. Ramon Cárcano compôs um tratado monumental sobre vias de comunicação.

Nas comunicações não tanto materiais, como espirituais e afetivas, encontraremos remedios para os receios e prevenções que se hão de dissipar, por fim, como na bela frase de S. Ex., as nuvens do espaço e as ondas das aguas sem fundura, frase a que o orador aditará — nuvens do nosso céu, naturalmente limpo e propicio, — ondas dos nossos amenos rios, que não produzem naufragios.

Elabora s. ex. outro notavel tratado acerca da Triplice Aliança, esse ciclo de glorias comuns á Argentina, ao Brasil e ao tão guapo Uruguai.

Duas vezes, num quarto de seculo, as armas brasileiras e as argentinas se consorciaram, defendidas a excelsa e impoluta bandeira de lá, como as excelsas e impolutas bandeiras de cá pelos mesmos heroicos soldados que confundiram seu sangue brioso em memoraveis pelejas pelo Direito, pela Justiça e pela Liberdade.

A aliança do Brasil com a Argentina, afiança o orador, não se dissolveu; permanece imposta pela natureza das cousas, pela predestinação do nosso Continente, pelos designios da Providencia.

Cumpre-lhes combaterem coligados estes inimigos que ás duas nações simultaneamente ameaçam e prejudicam: a ignorancia, o deserto, a distancia, a immoralidade, os preconceitos, as fraquezas, os vicios, as misérias de condenada organização social.

Cumpre-lhes plantarem em regiões cada vez mais altas e puras os seus estandartes, em um dos quais fulgura o sol enquanto no outro se agrupa toda uma constelação, uma família de sóes formando uma cruz.

Para consolidar essa aliança imanente, no sentido da paz e do bem, personagens como a do dr. Ramon Cárcano representam enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, com credenciais firmadas por autoridades superiores á das chancelarias: a consciencia e o coração populares.

Ao embaixador da concordia, ao inspirado missionario de sublimes princípios, tem a honra, o orador, de apresentar, em seu nome individual, no do Instituto e, pôde asseverá-lo, no de todos os bons Brasileiros, cordiais homenagens e calorosas saudações de boa vinda. (Aplausos prolongados.)

Vindo ao Rio de Janeiro em 1929, o sr. dr. Ramón Cárcano, compareceu á sessão do INSTITUTO, realizada em 26 de agosto daquêle ano e foi assim recebido:

O sr. conde de Affonso Celso (*presidente perpetuo*) diz que via com vivo regosijo, entre os presentes o prestigioso argentino dr. d. Ramón Cárcano, que, ha 19 anos, foi recebido em solene sessão, como socio correspondente do Instituto, e proferiu então memoravel discurso, cujos elevados e eloquentes conceitos perduram conservados, quais preciosidades, no arquivo de nossos espiritos e corações. O tempo decorrido não amorteceu os sentimentos de estima, respeito e admiración, manifestados naquela época a s. ex.; antes os consolidou e enalteceu, porque, durante tão longo e agitado período, d. Ramon Cárcano não cessou de aumentar o seu belo patrimonio intelectual e moral, e se mostrou fiel, desinteressado e prestimoso afeiçoado do Brasil. Por isso, o Instituto o acolhe como a um filho que visitasse, após larga ausencia, a casa paterna, e dá-lhe o comovido amplexo, que merece um bom e saudoso amigo. Salve, d. Ramón Cárcano! Salve a sua patria, a que S. Ex. tão eminentemente tem servido e honrado, — a nação de que tambem o Brasil se desvaneca, como carinhoso irmão se orgulha de próspera e radiante irmã! (*Muitos aplausos.*)

Em seguida, d. Ramón Cárcano disse:

— "Depois de larga ausencia, entro neste prestigioso recinto com respeito e contentamento profundos. Tudo aqui evoca as grandes recordações, o ensinamento das obras illustres e o exemplo dos homens eminentes.

Uma das horas inesquecíveis da minha vida é a da noite de minha recepção nesta casa, proposto pelo barão do Rio-Branco, recebido em sessão solene, acolhido pela palavra generosa do nosso presidente o exmo. sr. conde de Affonso Celso, de quem hoje tambem reexo esta nobre saudação, a qual é uma fôrma expressiva da sua tradicional distincção e rara cultura.

Neste momento em que, com amor patriótico, se honra a memoria do imortal Caxias, — permita-se-me evocar a recordação de outro imortal, o barão do Rio-Branco, de quem tive a honra de ser chamado amigo e a quem deve o Brasil o seu mapa definitivo.

Saúdo aos meus illustres colegas, com os quais desejo estar cada vez mais em convivencia, e agradeço vivamente ao sr. presidente conde de Affonso Celso o honroso acolhimento que me dispensa, tanto mais apreciavel, quanto maior é a mentalidade de quem o oferece.

Meu mais intenso reconhecimento, illustre senhor! (*Calorosos aplausos foram ouvidos depois das palavras do dr. Cárcano.*)

NOTICIÁRIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola (Secção de Hidrometria) — Sinópse geral das chuvas caídas em todo o país, durante o mês de junho de 1933:

Zona norte — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 31 abaixo da normal.

Em Coarí, Fonte Boa, Floriano Peixoto, Parintins, Porto Velho e São Gabriel (Amazonas), e Belém e Conceição do Araguaí (Pará) elas ficaram res-

pectivamente a 43, 1, 22, 65, 37, 29, 60, 11 abaixo da normal.

Nos Estados do Piauí, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, as chuvas mostraram-se em geral escassas, nestes dois ultimos acentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado a 5, 44, 35, 56 e 59 abaixo da normal.

Nos Estados de Alagoas e Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, neste último, acentuadamente, tendo, em média, a sua altura subido a 3 e 72 acima da normal.

Zona centro — Nesta região, as chuvas mostraram-se, em geral, tambem escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 12 abaixo da normal.

Nos Estados da Baía, Mato Grosso,

Goiás, Espirito Santo e Minas Gerais, as chuvas ficaram respectivamente a 1, 18, 3, 22 e 17 abaixo da normal.

Zona sul — Nesta região, as chuvas mostraram-se em geral tambem escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 47 abaixo da normal.

No Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral escassas, nestes três ultimos acentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado a 19, 14, 84, 52 e 62 abaixo da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegrafados e recebidos até o dia 5 do mês seguinte. Todos os valores referem-se a milímetros.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de julho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Em geral ameaçador com chuvas; trovoadas, ainda possíveis. Temperatura: Noite fresca e ligeiro declínio de dia. Ventos: Variáveis, com predominância dos de oeste e sul. Rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: Entrará em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, passando a bom no interior do Rio Grande e melhorando no de Santa Catarina e Paraná. Trovoadas. Nevoeiro. Temperatura: Em declínio. Geadas no decorrer das próximas 36 horas. Ventos: Predominarão os de oeste e sul, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e o do Rio de Janeiro está sujeito a ventos fortes, predominando os de oeste e sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 10 às 14 horas do dia 16

O tempo foi instável com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.0 e mínima 17. As temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.2 e mínima 12.8, respectivamente às 13 horas e às 7 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 16 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	761.5	0.0	28	4	SE	2	2e	—	B	32	23	0	I	I	lt
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.4	—	27	—	SE	2	5a	—	B	30	23	5	B	B	lo
Quixeramobim.....	63.6	—	26	—	E	2	5b	—	I	30	24	1	lo	B	B
Sobral.....	61.5	—	26	—	C	0	9a	—	B	32	23	0	B	B	B
Igaratú (X).....															
Natal.....	62.2	—	26	—	S	2	5b	P. vgs.	I	28	19	0	B	B	B
João Pessoa.....	60.3	—	26	—	SE	5	5b	—	B	29	19	0	B	B	B
Campina Grande.....	62.0	—	23	—	SE	2	5b	—	B	26	17	0	B	B	B
Recife (Olinda).....	63.0	—	24	—	C	0	5a	Tranq.	B	—	21	10	Ao°	I	lo
Pesqueira.....	59.6	—	21	—	S	5	5a	—	B	25	16	0	I	B	I
Goiana.....	62.8	0.5	25	0	E	2	5a	—	B	31	18	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.0	0.5	24	-1	E	2	2b	—	B	27	20	0	B	B	I
Propriá (X).....															
São Salvador.....	64.8	0.3	24	1	C	0	9b	Chão	I	26	21	3	I	I	lo
B. do Rio Grande.....	61.4	—	24	—	N	2	0	—	B	33	15	0	B	B	I
Caetité.....	64.8	1.6	16	-4	SE	2	9b	—	I	27	12	0	B	B	I
Ilhéus.....	64.3	-0.1	22	1	S	2	9b	Vagas	I	26	18	1	I	B	lo
Caravelas.....	65.0	0.5	23	1	N	2	0	Tranq.	B	26	16	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	62.5	-0.9	20	2	E	2	5a	—	B	28	14	0	B	B	B
Januária.....	59.5	-1.5	24	1	E	5	2a	—	B	33	15	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.8	0.2	20	0	E	2	9b	—	I	27	16	0	B	B	B
São Lourenço.....															
Cambuquira.....	62.8	-1.4	16	2	SE	2	9b	—	I	26	12	—	I	I	—
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora (X).....															
Goias.....	64.8	—	20	—	E	2	2a	—	B	33	14	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	765.4	3.8	18	-3	S	2	2a	—	B	34	17	0	B	B	B
Corumbá.....	66.4	6.1	14	-6	SW	2	9a	—	I	31	12	0	B	B	B
Aquidauana.....	64.6	4.5	11	-2	S	2	5b	—	I	19	10	0	—	I	I
Bela Vista.....	65.2	—	11	—	S	2	9a	—	B	25	8	0	B	B	B
Campos.....	64.8	-0.8	20	3	NW	2	0	P. vgs.	B	24	20	0	I	I	I
C. Itapemirim.....	64.9	-2.0	24	0	W	0	5b	—	B	24	16	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.3	-2.0	20	2	SE	2	5b	P. vgs.	I	20	18	1	I	I	Ao
Campos.....	64.0	-1.6	22	3	N	2	2a	—	B	21	17	0	I	I	I
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo (X).....	64.1	-1.5	17	0	NE	2	5a	—	B	16	16	0	B	B	I
Petropolis.....	63.2	-2.1	17	2	C	0	9b	—	I	22	15	0	I	B	I
Rezende.....	63.7	-0.9	18	-1	N	2	5b	—	I	21	12	0	I	B	B
Terezopolis.....	63.7	-2.2	22	3	NE	2	9b	P. vgs.	I	21	19	0	I	I	I
Cabo Frio.....															
Angra dos Reis (X)...	63.9	-3.3	13	5	NW	2	9b	—	I	21	9	11	I	E	Aot
S. Paulo.....	62.5	-3.6	18	2	C	0	9e	P. vgs.	I	20	16	10	B	E	Aot
Ribeirão Preto (X)...	63.2	—	17	—	NE	2	9b	—	I	28	13	4	I	B	Aot
S. C. do Pinhal.....	62.4	-1.9	13	-1	C	0	9b	—	M	23	11	20	B	I	Aot
Faxina.....	63.8	-2.2	16	3	C	0	9b	—	I	27	13	0	I	I	I,t
Campinas.....															
Campos do Jordão (X)	64.3	-3.6	10	4	C	0	III	B—	B III	18	8	0	B	B	B,t
Curitiba.....	63.2	-3.3	10	0	C	0	III	Tranq.	B III	18	10	0	B	B	I
Paranaguá.....	62.5	-1.0	8	—	NW	2	III	—	B III	17	6	2	Ao°	Io	Io <
Guarapuava.....	64.8	-0.5	5	-3	C	0	9b	—	I	17	9	5	I	Io	I
Palmas.....	62.0	—	12	—	N	2	9b	Chão	I	17	12	4	B	Ao°	Ao°
Florianopolis.....	68.5	-1.5	7	2	SW	2	9b	—	I	15	—	3	B	Ao°	Ao°
Lages.....	64.7	—	8	—	SW	2	9b	—	I	14	—	2	Io	Io	I
Herval Novo.....															
S. Francisco (X).....	63.7	2.7	5	-5	C	0	9b	—	I	18	4	7	Io	Io	I
Xanxerê.....	65.0	-1.2	9	3	NW	2	9b	—	I	12	8	1	B	Ao°	Ao°
Porto Alegre.....															
Uruguaiana (X).....	66.3	—	5	—	SW	2	III	—	B III	11	3	0	I	—	B
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitória (X).....	66.9	0.2	9	1	SSW	3	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevidéu.....	68.0	—	8	—	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

As temperaturas minimas verificaram-se em São Luiz Gonzaga e Araranguá com 3° C/.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvem altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva trovoadas; chuviscos; (X) nevoa seca; IIII neveiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; IIIII ventania; O orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom, salvo no Estado do Rio, onde se apresentava incerto. A temperatura declinou em Mato Grosso e foi estavel, nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu, em geral, perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos foram variaveis, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	21.8	(x) 20.8	23.3	24.3	(x) 20.7	24.0	—	—	—	24.6	23.8	—	—
Minima	15.3	16.3	17.6	16.8	17.9	16.4	—	—	—	16.8	16.3	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	—	—	—	0.0	0.1	—	—

(x) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 15:			Rio Paraíba do Sul — Dia 16:		
Esperança (X)			Guararema	0.16	-0.02
S. P. Olivença (X)			Jacarei (X)		
Fonte Boa (X)			Caçapava (X)		
Tefé (X)			Pindamonhangaba	0.38	-0.02
Manaus	27.85	-0.02	Guaratinguetá	1.46	0.02
Porto Velho (X)			Rezende	0.32	0.02
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa (X)		
Parintins (X)			Barra do Pirai	1.09	0.00
Obidos	6.16	-0.02	Paraíba do Sul	0.12	0.03
Santarém (X)			Anta	0.37	-0.03
P. Nacional	0.96	0.00	Porto Novo (X)		
Carolina	—	—	S. Fidelis	2.05	0.00
Bôa Vista	0.27	-0.01	Campos	6.65	0.00
Imperatriz	1.36	-0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 16:		
Con.º Araguaia	0.69	-0.01	Barracão (X)		
Cruzeiro do Sul (X)			Taió	0.63	-0.05
S. Felipe (X)			Rio do Sul	1.29	-0.01
Rio Branco (X)			Hansa	0.77	-0.03
Labrea (X)			Subida	1.00	-0.10
S. Gabriel	8.25	-0.03	Aquidaban	1.02	-0.06
Humaitá (X)			Indaial	1.30	0.03
Maués (X)			Passo Manso (X)		
Mjr. Amarante	1.64	0.00	Blumenau	0.60	0.20
Itaituba (X)			Gaspar	1.76	-0.18
Arumanduba (X)			Ilhota	2.30	0.10
Alta Mira	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 16:		
Rio S. Francisco — Dia 16:			Arassuaí	1.14	0.00
Pirapóra	0.44	0.00	Barra Pontal	0.84	0.00
S. Francisco	0.06	0.00	Itinga	1.47	0.00
Januária	0.24	0.00	Itaobim	0.82	0.00
Carinhanha (X)			São Pedro	1.20	0.00
Rio Branco (X)			Bacia Paraná Paraguai — Dia 15:		
Barra do Rio Grande (X)			Tres Lagoas	2.32	-0.01
Remanso	1.16	0.02	Pres. Epitacio (X)		
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Cabrobó (X)			Porto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Fóz Iguassú (X)		
Piranhas	1.00	-0.02	Cuiabá	1.48	0.00
Propria	0.05	-0.01	S. Luiz Cáceres (X)		
			Corumbá	5.06	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 15 — Baixando em S. Gabriel, Manaus, Obidos, C. do Araguaia, B. Vista e Imperatriz. Estacionario em Porto Nacional e Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 16 — Estacionario em Arassuaí, B. Pontal, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 15 — Estacionario em Cuiabá e baixando em Tres Lagoas e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macelê (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	S 6	S 7	S 9	SSE 12	S 5	NW 5	NW 9		4.550 ms.
Caravelas.....	9.30	NNW 1	NNE 7	NNE 4	NNE 5	E 4				2.250 ms.
B. Horizonte.....	9.30	—	NNW 5	ENE 3	NNW 6	NW 8	NW 10	W 11		4.050 ms.
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	N 3	WNW 2	WNW 5	NNW 6	NW 8	W 12			3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 1	SSE 4	SSE 4						1.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE 1	ESE 4	ENE 4	NW 10					1.650 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	NNE 5	N 4	—						750 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de julho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo: ameaçador com chuvas, passando a instável. Temperatura: Noite: mais fria e estável de dia. Ventos: De sul a oeste, com rajadas bastante frescas. Tendência geral do tempo após 18 horas, no Distrito Federal. Melhor r, com temperatura baixa.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas, durante todo o período. Temperatura: Noite mais fria e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas esparsas, melhorando no interior de São Paulo e bom nublado nos demais Estados. Nevoeiro. Temperatura: Noite fria e estável de dia, salvo no Rio Grande do Sul, onde sofrerá pequena ascensão. G. adas. Ventos: De sueste a nordeste. Rajadas, bastante frescas até Paraná.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi ameaçador todo o período, com chuvas, trovoadas e relâmpagos. A temperatura foi estável à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.0 e mínima 17.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 20.4 e mínima 16.3, respectivamente às 5 horas e 10 minutos e às 12 horas e 5 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas fortes, em alguns pontos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 17 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	760.9	-0.6	26	-2	C	0	9b	—	I	33	23	0	B	B	I
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.5	-0.9	27	0	SE	2	2a	—	B	30	22	0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.5	-0.3	25	-1	SE	2	9b	—	I	29	24	0	I	I	I
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira.....	59.2	0.4	19	-2	—	—	5a	—	B	28	17	0	B	B	B
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema ma (X).....															
Aracaju.....	63.6	0.4	25	1	SE	2	2b	—	B	26	20	0	B	B	B
Propriá.....	64.5	—	23	—	C	0	9b	—	lo	29	14	1	I	I	B
São Salvador.....	64.5	-0.3	25	1	SE	2	5b	Chão	3	26	21	0	V	B	A
Barra do Rio Grande (X)															
Castilho.....	64.2	-0.6	17	1	C	0	9b	—	I	26	11	0	I	B	I
Ilheus.....	64.1	0.1	23	1	SE	2	5b	P. vgs.	B	26	19	0	I	I	I
Caravelas.....	64.4	-0.6	24	1	NE	2	5c	Tranq.	I	27	17	0	B	B	I
Eco Horizonte.....	62.8	0.3	17	-3	C	0	—	—	I	28	15	2	B	lo	B
Janauária.....	63.5	1.0	25	1	E	2	0	—	B	33	13	0	B	lo	B
Fétil Otoni.....	62.2	-0.6	17	-3	NE	2	9a	—	B	26	14	0	B	B	B
São Lourenço.....	62.7	—	14	—	C	0	9b	—	I	21	12	82	lo	lo	lo
Cambuquira.....	62.9	1.0	14	-2	SE	2	9c	—	Mo	25	13	12	At	Aot	Aot
Passa Quatro.....	62.2	—	14	—	N	2	—	—	—	21	11	13	Aot	Aot	Aot
Poços de Caldas.....	62.8	—	13	—	NW	2	9b	—	lo	23	11	6	Aot	Aot	Aot
Juiz de Fora (X).....															
Goias.....	65.1	0.3	20	0	SE	2	9a	—	B	34	16	0	B	B	B
Catalão.....	—	—	16	—	S	2	2a	—	B	28	13	0	B	I	B
Cuiabá.....	767.3	1.9	15	-3	S	2	2a	—	B	23	12	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	67.3	2.7	8	-3	S	2	9a	—	B	21	4	0	I	I	B
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	63.4	0.9	25	1	N	2	5a	P. vgs.	B	28	20	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	63.5	-1.4	20	0	C	0	5b	—	B	26	16	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 17 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.7	-1.6	19	-1	S	2	9b	P. vgs.	I	21	18	11	I	lo	Aot
Campos	62.2	-1.8	21	-1	N	2	9b	—	I	28	20	2	B	B	Aot
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo (A).....															
Petropolis.....	63.0	-1.1	17	0	C	0	—	—	I	20	11	—	B	B	I
Rezende	61.7	-1.5	17	0	C	0	9b	—	I	21	16	7	Ao°	I	Ao°
Terezopolis.....	62.7	-1.0	17	-1	NE	2	9b	—	I	23	14	12	I	At	Aot
Cabo Frio.....	62.5	-1.2	20	-2	W	2	9b	P. vgs.	I	24	19	3	I	Aot	Aot
Angra dos Reis (X)...	62.5	-1.4	15	2	NE	2	5b	—	I	22	13	16	Aot	I	Aot
S. Paulo.....	64.1	1.6	15	-3	W	2	9b	Vagas	I	22	15	11	Aot	I	Aot
Santos.....															
Ribeirão Preto (X)....	67.2	4.0	10	-7	SW	2	9b	—	I	26	10	3	Ao°	I	Ao°
S. C. do Pinhal	65.3	2.9	9	-4	S	2	2a	—	B	24	5	0	I	I	I
Faxina	65.3	1.5	13	-3	N	2	9b	—	I	25	12	4	I	I	Ao°
Campinas.....															
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	67.4	3.1	4	-6	SW	5	0	—	B	15	1	1	Ao°	I	Ao°
Paranaguá.....	65.0	1.8	11	1	W	5	0	Tranq.	B	19	8	0	I	I	B
Guarapuava.....	—	—	2	-6	S	2	9b	—	I	12	0	2	lo	B	lo, neve
Palmas	68.2	3.4	2	-3	SW	2	9b	—	I	10	—	0	B	B	I
Florianopolis	62.6	0.6	12	0	NE	2	0	Tranq.	B	14	8	7	Ao°	Ao	I
Lages.....	62.9	-0.6	3	-4	SW	2	9b	—	I	9	1	0	I	I	I
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	63.7	—	11	—	W	2	2a	Chão	B	17	8	0	Ao°	I	B
Xanxerê	66.4	2.7	3	-2	S	2	9b	—	I	8	2	0	I	I	I
Porto Alegre.....	64.1	-0.9	9	0	NW	2	9b	—	I	11	8	1	I	I	lo
Uruguaiana	68.5	—	8	—	C	0	9b	—	B	7	6	2	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	68.5	2.2	6	1	SW	2	9b	—	B	7	5	1	B	B	B
Santa Vitoria	64.3	—	10	—	S	5	0	—	B	15	10	1	I	B	Ao°
Montevideu	67.2	0.3	8	-1	SSW	2	—	—	—						
Buenos Aires	69.0	1.0	7	-1	S	1	—	—	—						

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em Ivai com 1° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa secca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpago; ≡, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas nos Estados do Rio e Minas e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo continuava perturbado nos Estados do Rio e Minas e bom nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu, em geral, perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas em São Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom no Paraná e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio em São Paulo e foi baixa nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas frescas esparsas. Geou em Xanxerê, Urussanga e Ivai e neou em Guarapuava.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	20.5	(X) 23.2	22.6	—	(X) 23.1	—	—	—	—	20.0	24.9	—	—
Minima.....	13.5	17.2	16.7	—	18.3	—	—	—	—	16.9	15.8	—	—
Chuva.....		9.7	4.8	—	11.3	—	—	—	—	13.2	18.0	—	—

(X) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 16 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 17 :		
Esperança (X).....			Guararema	0.08	-0.08
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.84	—
Fonte Boa	6.48	-0.03	Caçapava	0.62	0.08
Tefé	17.62	-0.08	Pindamonhangaba	0.32	0.05
Manáus (X).....			Guaratingueta	1.49	0.03
Porto Velho (X).....			Rezende	0.36	0.04
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa.....	1.30	0.06
Parintins	7.14	-0.01	Barra do Pirai.....	1.17	0.08
Obidos	6.16	0.00	Paraíba do Sul.....	0.11	0.01
Santarém (X).....			Anta.....	0.40	0.03
Porto Nacional	0.96	0.00	Porto Novo.....	0.34	0.04
Carolina	—	—	S. Fidelis(X).....		
Bôa Vista.....	0.26	-0.01	Campos	6.64	-0.01
Imperatriz	1.34	-0.02	Rio Itajaí-Assú — Dia 17 :		
Conc. ^{ao} do Arag. ^a	0.68	-0.01	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul(X).....			Taió	0.62	-0.01
S. Felipe.....	3.59	0.02	Rio do Sul	1.26	-0.03
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.81	0.04
Labrea (X).....			Subida	0.96	-0.04
S. Gabriel	8.23	-0.02	Aquidaban	1.02	0.00
Humaitá	5.05	—	Indaial	1.36	0.06
Maués (X).....			Passo Manso	0.87	—
Mjr. Amarante.....	1.64	0.00	Blumenau.....	0.50	0.10
Itaituba (X).....			Gaspar	1.47	-0.29
Arumanduba	3.91	0.00	Ilhota	1.98	-0.32
Alta Mira	—	—	Rio Belmonte-Pardo — Dia 17 :		
Rio S. Francisco — Dia 17 :			Arassuaí.....	1.14	0.00
Pirapora.....	0.43	-0.01	Barra Pontal.....	0.83	-0.01
S. Francisco.....	0.05	-0.01	Itinga	1.45	-0.02
Januária.....	0.22	-0.02	Itaobim.....	0.81	0.01
Carinhanha	0.29	0.00	São Pedro.....	1.18	-0.02
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 16.:		
Barra do Rio Grande.....	0.91	0.00	Três Lagoas.....	2.30	-0.02
Remanso	1.17	0.01	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó	1.36	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso(X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas	1.00	0.00	Cuiabá.....	1.48	0.00
Propriá.....	0.05	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.04	-0.02

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 16 — Baixando em Fonte Boa, São Gabriel, Parintins, Bôa Vista e Imperatriz. Subindo em S. Felipe. Estacionario em Obidos, Arumanduba, P. Nacional e Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 17 — Estacionario em Arassuaí e baixando em B. Pontal, Itinga, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 16 — Baixando em Tres Lagoas e Corumbá e estacionario em Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
S. Salvador.....	9.30	SSE 3	S 4	SSE 4	S 1	SW 3	S 3	—	—	4.800 ms.
Culabá.....	7.30	S 7	SSE 12	—	S 9	SW 4	—	—	—	2.000 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	WSW 1	WSW 4	WSW 1	W 5	WNW 8	NW 16	—	—	3.600 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X).	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	SSW 6	SW 10	SSW 6	SW 10	SSW 12	SSW 15	SSW 18	—	4.200 ms.
Florianópolis.....	9.30	NNW 3	WNW 2	SSW 2	WSW 9	WSW 14	W 19	—	—	3.300 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1933....	5.350:247\$076
Em 14 de julho de 1933.....	599:635\$400
Total	5.949:882\$476

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1933.....	5.347:181\$776
Em 14 de julho de 1933.....	599:335\$400
Total	5.946:517\$176

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1933....	10.152:316\$800
Em 17 de julho de 1933.....	949:239\$200
Total.	11.101:556\$000
Em igual periodo de 1932.....	9.328:427\$168
Diferença para mais em 1933.....	1.873:128\$832
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de julho de 1933.	130.212:731\$563
Em igual periodo de 1932.....	124.221:004\$637
Diferença para mais em 1933.....	5.991:731\$925

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1933..	9.823:183\$200
Em 17 de julho de 1933.....	939:075\$300
Total.	10.762:258\$500

Em igual periodo de 1932..... 9.186:515\$920

Diferença para mais em 1933..... 1.575:742\$580

Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de julho de 1933. 126.959:246\$972

Em igual periodo de 1932..... 119.554:804\$883

Diferença para mais em 1933..... 7.404:442\$089

Alfandega do Rio de Janeiro

RECITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia.		
17 de julho de 1932.....	\$	0
17 de julho de 1933.....	118:018\$500	132:749\$800
Receita mensal:		
De 1 de julho a 17 de julho de 1932	1.501:229\$900	945:488\$300
De 1 de julho a 17 de julho de 1933	2.030:709\$600	1.754:060\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	529:479\$700	808:572\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 18 de julho de 1932	15.852:003\$600	13.880:094\$500
De 2 de janeiro a 18 de julho de 1933	24.479:261\$600	22.710:058\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	8.627:258\$000	8.829:964\$300

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Estações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
obre Londres	4 1/256	3 249/256
valor da libra	59\$941,463	60\$412,979
obre Paris	—	\$730
obre Italia	—	\$980
obre Alemanha	—	4\$450
obre Portugal	—	\$567
obre Belgica (papel)	—	—
obre Belgica (ouro)	—	2\$600
obre Hespanha	—	4\$555
obre Suissa	—	3\$610
obre Suecia	—	—
obre Noruega	—	—
obre Dinamarca	—	—
obre Siria e Palestina	—	—
obre Tcheco-Slovaquia	—	—
obre Nova York	—	12\$620
obre Montevideu	—	7\$000
obre Buenos Aires (papel)	—	4\$300
obre Holanda	—	7\$534
obre Buenos-Aires (ouro)	—	—
obre Japão	—	4\$000
obre Rumania	—	—
obre Canada	—	—
obre Austria	—	—
obre Chile	—	—

Moedas	
ales ouro, por 1\$000	6\$900
ira (papel)	1\$085
scudos (papel)	\$670

Bolsa	
Apolices	
polices uniformizadas de 5 %, miudas	800\$000
polices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	879\$000
polices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	895\$000
polices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	878\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:012\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	499\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:000\$000
polices emprestimo municipal de 1917, port.	157\$000
polices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623)	150\$000
polices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	175\$000
polices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	174\$000
polices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	174\$500
polices emprestimo municipal de 1931, port.	180\$000
polices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	880\$00.
polices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	882\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:024\$000
polices Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.	330\$000
polices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	103\$000

Ações de Companhias:	
Companhia Progresso Industrial do Brasil	90\$000

Debentures:	
Companhia Docas de Santos	190\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café	Sacas
Entradas	16.826
Saídas	14.370
Consumo local	500

Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	11
Existencia	432.846

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	10\$800
Tipo 4	10\$500
Tipo 5	10\$200
Tipo 6	9\$900
Tipo 7	9\$600
Tipo 8	9\$000

Assucar

	Sacas
Entradas — Não houve.	
Saídas	3.787
Existencia	53.151

Mercado calmo.

Preços por sacos de 60 quilos:

Branco cristal.	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	573
Existencia	13.857

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	42\$000 a 43\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Aguinaldo de Assis Baptista, 2º tenente delegado militar e presidente interino, da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 20 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 1 a 154 que fazem parte do contingente da 1ª chamada se apresentar no dia 19 a 31 do corrente mês de outubro do corrente ano, na sede desta Junta à rua São Christovão n. 246 (Edifício do Corpo de Bombeiros), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, sito à Avenida Pedro II (1ª Circunscrição de Recrutamento), e, os que não fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 155 a 323, excetuados os insentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados à incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira chamada, sendo nesta hipótese, afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente interino.

Capital Federal, 1 de julho de 1933.— 2º tenente Aguinaldo de Assis Baptista.

Número de Alistamento — Número de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1911

1. 9. Abel Pereira, filho de Manoel Simões.
2. 42. Anísio Ferreira Gespe, filho de José Ferreira Gespe.
3. 54. Adelino do Rio Samamez, filho de Modesto do Rio Samamez.
4. 67. Adherbal Ramos da Silva, filho de Pedro da Silva.
5. 157. Agostinho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
6. 92. Albano, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
7. 82. Alberto Cesar, filho de José Agostinho.
8. 146. Alcides, filho de Belmiro José Maria.
9. 90. Alcides, filho de Salvador Alvaro de Souza.
10. 156. Alcides Rocha Arantes, filho de Joaquim Alcides Arantes.
11. 144. Alfredo, filho de Antonio Alfredo de Oliveira.
12. 65. Alfredo, filho de Jerônimo Domingos Pereira.
13. 43. Alvaro, filho de Alzira Pinto Torres.
14. 29. Alvaro, filho de José Gomes.
15. 31. Americo, filho de Alexandre José dos Santos.
16. 53. Angelo, filho de José Antonio da Silva.
17. 134. Annibal, filho de Joaquim Martins Meira.
18. 115. Antenor, filho de Francisco Corrêa Santa Rita.
19. 149. Antenor, filho de Manoel Pinto Borges.
20. 107. Antenor Gomes dos Santos, filho de Paulo da Costa Coelho.
21. 79. Antonio, filho de Antonio Correia Tavares.
22. 93. Antonio, filho de Antonio Francisco.
23. 118. Antonio, filho de Francisco Marques da Silva Ferreira.
24. 135. Antonio, filho de José Fonseca de Almeida.
25. 17. Antonio Bastos de Araujo, filho de Alfredo Porphyrio de Araujo.
26. 59. Antonio Pinto Lisboa, filho de Pedro Nazario Pinto.
27. 119. Antonio Reis da Silva, filho de Euzébio Alves da Silva.
29. 37. Armando, filho de Amelia José de Oliveira.

30. 71. Armando, filho de Armando Miranda.
31. 128. Armando, filho de João Rosa de Andrade.
32. 132. Armando Almeida Marinho, filho de José Azevedo Marinho.
33. 1. Armando da Silva Ribeiro, filho de Augusto da Silva Ribeiro.
34. 139. Armando Simone Pereira, filho de Raul Pereira.
35. 110. Arnaldo, filho de Luiz Alberto de Faria.
36. 87. Arthur, filho de Antonio Moreira Guimarães.
37. 58. Bernardino Silveira Dias, filho de Frederico Silveira Dias.
38. 123. Carlos, filho de Antonio Alves Machado.
39. 99. Carlos, filho de Demetria dos Santos.
40. 64. Carlos Dias Moreira, filho de Julio Dias Moreira.
41. 30. Cezar, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
42. 63. Claudino, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro.
43. 48. Claudionor, filho de Porcina Augusto Marques Figueiredo.
44. 133. Clodomiro, filho de José Mattos Silva.
45. 19. Dalmiro, filho de Sebastião José da Silva.
46. 23. Damiano, filho de Luiz Bernard Rodrigues.
47. 7. Deocleciano, filho de Julia Maria da Conceição.
48. 159. Djalma, filho de Belarmino Luiz Pinheiro.
49. 81. Dorival, filho de Candido Mariano Damasio Filho.
50. 86. Ed, filho de Julia Nicholson Taves.
51. 39. Edmundo, filho de Carlos Ramalho Machado.
52. 85. Eduardo, filho de Roberto de Barros.
53. 32. Elizeu, filho de Joaquim Borges de Souza.
54. 116. Emilio, filho de Diogo Rodrigues Ponc.
55. 8. Emygdio, filho de Daniel Amaral.
56. 66. Ernesto, filho de Ernesto Simões dos Santos.
57. 102. Ernesto José Festa, filho de Pedro Festa.
58. 20. Esmeraldino, filho de Maurilio Augusto Lefever.
59. 27. Euclydes, filho de Sylvestre Marcellino.
60. 76. Eugenio, filho de João José Athanasio.
61. 6. Eurides, filho de Izidro José Fialho.
62. 33. Fausto, filho de José Medeiros.
63. 138. Francisco, filho de Leonardo dos Santos.
64. 2. Francisco de Paulo, filho de Belmiro Bustamant.
65. 137. Frederico Alfredo da Silveira, filho de Oliverio Alfredo da Silveira.
66. 28. Gemil, filho de José Calib.
67. 125. Guilherme, filho de Frederico Guilherme Emilio Dorick.
68. 44. Guilherme, filho de Joaquim do Couto Valle.
69. 38. Guilherme de Oliveira Souza, filho de Manoel de Oliveira.
70. 106. Herald, filho de João Alves de Oliveira.
71. 47. Hygino, filho de Isabel Angelica de Aguiar.
72. 89. Isolino, filho de Luiz de Oliveira Santos.
73. 74. Jayme, filho de Alberto Vieira.
74. 147. Jayme, filho de Antonio Candido da Silva.
75. 121. Jayme, filho de Manoel José de Magalhães Machado.
76. 95. Jesus Carlos de Toledo, filho de Blotério Carlos de Toledo.
77. 41. João, filho de Antonio José Correia.
79. 101. João, filho de José Antonio.
80. 36. João, filho de José Maria Jardim.
81. 129. João, filho de José Pedro dos Santos.
82. 124. João Christiano, filho de Idalina Maria da Costa.
83. 34. João Climaco, filho de Firmo José Cardoso.
85. 26. João Evangelista, filho de José Matheus.
86. 151. João Rodrigues dos Santos Filho, filho de João Rodrigues dos Santos.
87. 14. João Waldemar Varisano, filho de Domingos Varisano.
88. 122. Joaquim Carlos José, filho de Edmundo Lussac Sobrinho.
89. 72. Jorge, filho de Ayres da Fonseca Rêgo.
90. 143. Jorge, filho de Ernesto Ferreira Barroz.
91. 150. Jorge, filho de Silvina Cabral da Cruz.
92. 105. José, filho de Ambrosina Mendonça.
94. 51. José, filho de Castor Fidalgo.
95. 98. José, filho de Dolores Pinheiro dos Anjos.
96. 113. José, filho de Francisco Gonçalves Villas.

97. 15. José, filho de João José Fernandes Sobrinho.
 98. 94. José, filho de Joaquim Maria.
 99. 3. José, filho de José Joaquim de Paiva Loureiro.
 100. 145. José, filho de Manoel José Martins.
 101. 69. José, filho de Pedro Ferreira do Nascimento.
 103. 158. José Higino Machado, filho de José Machado Lourenço.
 104. 141. José Luiz Saez Contreiras, filho de Clemente Saez Lopez.
 105. 140. José Pinho de Castro, filho de Gilberto Pinho de Castro.
 106. 152. José Pinto da Silva, filho de Benedicto Araujo da Silva.
 107. 84. José Victor de Paula, filho de Raphael de Paula.
 108. 52. Josine, filho de Prosper Laplace.
 109. 25. Julio, filho de Alberto Machado Spindola.
 110. 80. Julio Dias Pereira, filho de Manoel Dias Pereira.
 112. 97. Kropatiline Baptista Matera, filho de Pedro Baptista Matera.
 113. 22. Laudelino, filho de Laudelino Fernandes da Silva.
 115. 57. Lucilio, filho de Angenor Mendes.
 116. 55. Lucio, filho de Pedro Julião de Oliveira.
 117. 117. Luiz, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
 118. 109. Luiz, filho de Claudionor Frias Vasconcellos Trindade.
 119. 148. Luiz, filho de Luiz de Figueiredo Brêda.
 120. 108. Mandel, filho de Antonio Fernandes Brandão.
 121. 73. Manoel, filho de David Antonio das Neves.
 122. 77. Manoel, filho de José Maria de Almeida.
 123. 136. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
 124. 49. Mandel, filho de Manoel Julio Lindo.
 125. 114. Manoel, filho de Virgilio da Costa.
 126. 100. Manoel de Freitas Garcez, filho de Martinho Cesar Garcez.
 127. 42. Manoel Joaquim de Carvalho, filho de Arthur Caldas.
 128. 40. Mario, filho de Americano Peixoto de Souza.
 129. 50. Mario, filho de Clemente Manoel Rodrigues.
 130. 88. Martinho Garcez Netto, filho de Martinho Garcez Filho.
 131. 83. Manoel, filho de Joaquim Maria.
 132. 104. Meelbio, filho de Victorino Ameretty.
 133. 153. Moacyr, filho de Americo Dias Ministerio.
 134. 10. Nelson, filho de Christim Ferreira de Oliveira.
 136. 35. Nelson Corrêa de Lima, filho de João Corrêa dos Santos.
 137. 91. Nelson Furtado Anegira, filho de Delmiro Furtado Anegira.
 139. 126. Nerval, filho de Nathalia Monteiro Duarte.
 140. 70. Newton, filho de Anibal Pinto.
 141. 154. Newton Luiz Feijó Guimarães, filho de Genesio Newton de Moraes Guimarães.
 142. 21. Norival, filho de Antonio Caetano.
 143. 120. Octacilio, filho de Marcellino Antonio Candido.
 144. 56. Octavio, filho de Frederico Mariath Costa.
 145. 11. Oz de Alencar, filho de Antonio Gomes de Almeida.
 146. 60. Olavo Leal, filho de Manoel A. Leal.
 147. 4. Olivio, filho de Isalfino Pontes Corrêa.
 148. 45. Oriosvaldo, filho de Candido Norberto.
 149. 96. Orlando, filho de Affonso Martins Vianna.
 151. 5. Oswaldo, filho de Benedicto Monteiro de Brito.
 152. 62. Oswaldo, filho de Manoel Ignacio Alves.
 153. 75. Paulo, filho de José Joaquim Machado.
 154. 130. Pedro Souza Pereira, filho de Manoel Souza Pereira.
 155. 142. Reynaldo, filho de Ricardo Antonio de Souza.
 156. 16. Reynato, filho de Eugenio Silva Borges.
 137. 68. Roberto da Silva Mendes, filho de Antonio da Silva.
 158. 111. Roaznult, filho de Heitor Vieira da Costa.
 139. 24. Ruben, filho de Gustavo Victor Alves.
 160. 112. Rubem, filho de Oscar de Souza Guimarães.
 161. 78. Sebastião, filho de Augusto Guilherme de Freitas.
 162. 127. Sebastião, filho de João Baptista Passos.
 163. 46. Ubaldo Cabral, filho de Ozeas Cabral.
 164. 13. Valentim, filho de Valentim Camara.
 165. 48. Walter Freire Braga de Siqueira, filho de Alberto Baptista de Siqueira.

166. 108. Walter dos Reis Costa, filho de Ernesto dos Reis.
 167. 61. Walter Taylor, filho de Walter Taylor.
 168. 131. Zilmar, filho de Gabriel Lima de Faria.

Classe de 1910

1. 198. Adalberto, filho de Julião Candido Pereira.
 2. 201. Adelardo de Oliveira Muniz, filho de José de Oliveira Muniz.
 4. 230. Agnaldo Rebello Gonzalis, filho de José Rebello Gonzalis.
 5. 231. Aldo Hugot Cerqueira, filho de Arnaldo Pinto Cerqueira.
 6. 243. Alexandre, filho de Herminio Aluisi.
 7. 177. Alfredo, filho de Alice da Costa Ribeiro.
 8. 208. Alfredo, filho de Antonio Gama da Silva.
 9. 186. Alfredo, filho de João Fernandes.
 10. 214. Alfredo Macêdo de Almeida, filho de Joaquim Macêdo de Almeida.
 13. 160. Alvaro Fernandes Rêgo, filho de Antonio Fernandes Rêgo.
 14. 289. Americo, filho de Joaquim Cardoso.
 16. 275. Anibal José da Fonseca, filho de Antonio Joaquim da Fonseca.
 17. 291. Antenor, filho de Manoel Gonçalves Dias.
 18. 280. Antonio, filho de Antonio Augusto Gomes.
 19. 273. Antonio, filho de Francisco Marques.
 20. 293. Antonio, filho de Francisco Simões da Motta.
 21. 290. Antonio, filho de José Olympio de Mello.
 22. 162. Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes.
 23. 258. Antonio, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha.
 24. 161. Antonio, filho de Margarida de Jesus.
 25. 203. Antonio, filho de Pedro Furtado da Silveira.
 26. 300. Antonio Alfredo de Andréa, filho de Affonso de Andréa.
 27. 223. Antonio Gonçalves da Motta, filho de Joaquim Gonçalves da Motta.
 28. 272. Antonio Zenha Guimarães, filho de Antonio Guimarães.
 29. 257. Aprigio, filho de Luiza de Souza.
 30. 224. Aramis, filho de Vicente dos Santos.
 31. 215. Archimedes, filho de Fernando da Silva Guimarães.
 32. 298. Aristides Ferreira, filho de Oscar Ferreira.
 33. 301. Arlindo, filho de Fructuoso Pereira Ramos.
 35. 277. Arnaldo, filho de Luiz Antonio de Siqueira.
 36. 234. Arnolpho Nascimento Fernando, filho de Ascanio Fernando.
 37. 168. Ary, filho de Alfredo Genesio Corrêa.
 39. 221. Bernardo, filho de Antonio Pereira Salgado.
 40. 171. Candido, filho de Joaquim de Barros.
 41. 190. Carlino Thomaz, filho de Carlos Thomaz.
 42. 247. Carlos, filho de Antonio Duarte Pinto.
 43. 181. Carlos Machado Velho, filho de Antonio Machado Velho.
 44. 267. Carlos, filho de Manoel Domingues.
 45. 281. Carlos Juliano, filho de José Pastorino.
 46. 268. Carlos P. Nunes, filho de Anacleto Pereira Nunes.
 47. 237. Cserapino, filho de Sergio Ferreira.
 48. 254. Claudionor, filho de Antonio Barcellos.
 49. 205. Clementino, filho de Clementino Marques da Silva.
 50. 220. Custodio Resse, filho de Francisco Resse.
 51. 249. Dario Frôes da Cruz, filho de Antonio Thiers Frôes da Cruz.
 52. 229. Domingos Fernandes Soriano, filho de Manoel Fernandes Soriano.
 53. 261. Durval Olympio da Silva, filho de Alfredo Olympio.
 54. 295. Durvalino, filho de João Gonçalves Brandão.
 55. 297. Edmundo Frederico Carlos Kock, filho de Fernando Kock.
 56. 236. Eduardo Clementino dos Santos, filho de Innocencio Clementino dos Santos.
 58. 274. Emilio, filho de Joaquim Fernandes Dias.
 59. 191. Eoloides Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
 60. 270. Ernani, filho de Francisco Gomes da Silva.

62. 201. Ernesto, filho de Manoel de Souza Massa.
 63. 202. Ernesto, filho de Paulino Fernandes Soares.
 64. 178. Etevíno Gúlias, filho de Daniel Gúlias.
 65. 195. Etevíno, filho de Antonio Teixeira de Abreu.
 66. 180. Eugênio Guimarães Machado, filho de Alvo Machado.
 67. 218. Evlástico Carlos de Medeiros Frias, filho de Carlos de Medeiros Frias.
 68. 211. Faro, filho de Aristoteles Ricardo da Motta.
 69. 213. Florentino, filho de João Manoel Baptista.
 71. 248. Francisco de Andrade, filho de Horacio de Andrade.
 73. 278. Francisco dos Reis Carvalho, filho de Tiburcio Souza R. Carvalho.
 74. 282. Francisco Tavares, filho de Francisco Tavares.
 75. 174. Gabriel, filho de Gabriel Teixeira Marinho.
 76. 304. Geraldo José de Souza, filho de Olympio José de Souza.
 77. 197. Gilberto, filho de José Francisco de Sá Junior.
 78. 165. Gilberto Villela, filho de Manoel Ferreira Villela.
 79. 233. Godofredo Barboza, filho de José Martins Barboza.
 80. 188. Horacio Guarany da Trindade, filho de Augusto Diogo da Trindade.
 81. 279. Horacio dos Santos, filho de Arlindo dos Santos.
 82. 169. Horalindo, filho de João Justiniano de Lacerda.
 83. 202. Humberto, filho de Fabiano de Souza Lima.
 84. 246. Humberto, filho de José Muniz de Souza.
 85. 264. Jayme, filho de David José de Souza.
 86. 166. Jayme, filho de Manoel Antonio Malheiro.
 87. 244. Jayme, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
 88. 225. João, filho de João Pereira de Castro.
 89. 232. João, filho de José de Castro.
 90. 209. João, filho de José Ferreira de Mello.
 91. 170. João Berlino de Freitas, filho de João de Freitas.
 92. 250. João da Silveira, filho de João T. da Silveira.
 93. 227. Joaquim, filho de Antonio Pinto.
 94. 294. Joaquim, filho de Maria do Sacramento.
 95. 216. Joaquim Baptista, filho de Luiz da Rocha Baptista.
 96. 212. Joaquim Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
 97. 269. Joaquim Vieira, filho de Francisco Vieira.
 98. 305. Jorge, filho de Arthur Pinto do Couto.
 99. 206. José, filho de André Garcia.
 100. 287. José, filho de Antonio Pereira.
 101. 238. José, filho de Daniel Theotonio.
 102. 179. José Ignacio dos Santos, filho de José Ignacio dos Santos.
 104. 283. José, filho de Pedro da Silveira Dutra.
 106. 256. José Pagano, filho de Domingos Pagano.
 107. 245. José Sergio, filho de José Francisco da Silva.
 108. 219. José de SoSuza, filho de Arthur de Souza.
 109. 226. Josias, filho de Raphael Carvalho.
 110. 240. Julio, filho de Manoel Coelho Fagundes.
 111. 200. Levindo, filho de Manoel Cardoso Soares.
 113. 271. Luiz Mario Jeolás da Motta, filho de Julio Rodrigues da Motta.
 115. 239. Manoel, filho de José Gomes Moreira.
 116. 189. Manoel, filho de Manoel B. Soares.
 117. 255. Manoel dos Santos, filho de Luciano Augusta.
 118. 242. Mariano, filho de José Vieira.
 120. 192. Mario Soares, filho de Euclides Soares.
 121. 303. Matheus, filho de Antonio Lopes Nogueira.
 122. 253. Melchiades, filho de Julia Maria da Silva.
 123. 260. Milton, filho de Oscar Mendes Guimarães.
 124. 299. Milton, filho de Raul Oscar da Silva.
 125. 196. Milton, filho de Romeu Mendes Ribeiro.
 127. 285. Moacyr, filho de Roberto Fausto dos Santos.
 126. 182. Moacyr, filho de Hermogenio Francisco de Moraes.
 128. 183. Moacyr, filho de de Mario Ferreira.
 129. 194. Moacyr José Martins, filho de Oscar José Martins.
 130. 288. Moacyr de Mendonça Freitas, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
 131. 175. Moacyr dos Santos, filho de Roberto Fausto dos Santos.
 132. 187. Nielson Walmerio Lacerda, filho de Manoel Valmerio Lacerda.
 133. 217. Nizo, filho de Joaquim Fernandes de Araujo.
 134. 185. Norberto Leal de Lins, filho de Felipe Leal de Lins.

135. 210. Octavio, filho de João de Souza Azevedo.
 136. 163. Odie, filho de Domingos José de Moura.
 137. 251. Orestes Orlando, filho de Raphael Viviani.
 138. 286. Orlando, filho de José Coelho Bessa.
 139. 184. Ormencily Allonso, filho de Alberto Manso.
 140. 266. Oswaldo, filho de Manoel Lourenço Machado.
 141. 228. Oswaldo, filho de Theobaldo B. de Sant'Anna.
 142. 199. Pedro, filho de Antonio Jacintho Arruda.
 143. 276. Pedro Rodrigues Sampaio, filho de Hortencia Sampaio.
 144. 302. Raul Linhares Pereira, filho de Florentino H. Pereira.
 146. 263. Raul Souza de Oliveira, filho de Amaro Souza de Oliveira.
 147. 164. Raymundo, filho de Obdulina Alves de Andrade.
 148. 252. Renée Fernandes Ribeiro, filho de João Fernandes Ribeiro.
 149. 292. Roberto, filho de José Augusto da Silva.
 150. 284. Romão de Menezes, filho de Manoel José Teixeira de Menezes.
 152. 222. Sylvio, filho de José Emiliano do Carmo.
 153. 259. Sylvio Junisvello, filho de Henrique Junisvello.
 154. 176. Victor Mazzei, filho de Clemente Mazzei.
 155. 195. Waldemar, filho de Arnaldo Julio Freitas.
 156. 306. Waldemar, filho de Augusto Maria das Dores.
 157. 172. Waldemar, filho de Enéas Ottaviani.
 158. 173. Waldemar Werner Alivato, filho de Francisco Alivato.
 159. 241. Waldemiro, filho de Arthur Eugenio Rodrigues.
 160. 207. Waldemiro, filho de Etevíno Juvencio.
 161. 167. Waldemiro, filho de João Guedes da Silva.

Classe de 1909

2. 314. Antonio Vieira de Mello Filho, filho de Antonio Vieira de Mello.
 4. 311. Candido Rodrigues Faria, filho de Anna Moreira de Faria.
 6. 312. Eugenio, filho de Sergio da Silva Castro.
 7. 310. Gelmar dos Santos Lameira, filho de João S. Lameira.
 8. 316. João da Cruz, filho de Raul Arlindo da Cruz.
 9. 313. José de Abreu Campanario, filho de João de Abreu Campanario.
 10. 317. José Ferreira da Silva, filho de Heitor Ferreira da Silva.
 11. 318. Lasaro da Silva Gallinho, filho de Joaquim da Silva Gallinho.
 12. 307. Luiz Gillo, filho de Francisco Gillo.
 15. 319. Sebastião Antonio da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva.
 16. 309. Sebastião Chaves, filho de Mathias R. Chaves.

Classe de 1908

1. 321. Aiziro da Silva Bravo, filho de Henrique da Silva Bravo.
 3. 320. Guilherme Montes, filho de Manoel Montes.
 9. 322. Nicanor de Oliveira Pires, filho de Sebastião O. Pires.
 12. 323. Pedro, filho de Luiz Gomes.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Antonio de Salles Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 1 a 125, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, apresentar-se do dia 19 a 31 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, à rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e se-

rem encaminhados ao ponto de concentração que lhes fôr designado, incorrendo, os que o não fizerem, nas penas estabelecidas nos regulamentos militares, e Código Penal do Exército.

Os de ns. 126 a 244, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hipótese, afixado o respectivo edital, na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* do mês de novembro, a partir do dia 5.

E, para que chefe ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, na falta de secretário, o qual, por mim assinado, será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 5 de julho de 1933. — Antonio de Salles Cunha, presidente.

Classe de 1911

Primeira chamada

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome e filiação

1. 65. Accacio, filho de Paulo da Costa e Souza.
2. 27. Adelino, filho de Antonio Maria Sorgia.
3. 5. Adhemar, filho de Antonio Domingos.
4. 37. Adhemar José de Aquino, filho de Cezario Gues de Aquino.
5. 50. Albano, filho de Cypriano Luiz Martello.
6. 12. Alberto, filho de João Franco.
7. 3. Alberto Augusto, filho de José Antonio da Costa.
8. 44. Alberto Garcia Gomes, filho de João Garcia Vidal.
9. 125. Alvaro, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
10. 14. Alvaro, filho de Antonio Paes Cabral.
11. 100. Alvaro, filho de José da Costa Cruz.
12. 30. Alvaro, filho de José Mattos da Cruz.
13. 57. Alvaro Nunes Monteiro, filho de José Nunes Monteiro.
14. 56. Alvaro de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.
15. 85. Amelgisio Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira Braga.
16. 54. Antenor, filho de Plácido Ferreira da Silva Arêas.
17. 28. Antonio, filho de José Braz.
20. 11. Antonio, filho de Manoel Guedes da Cunha.
21. 48. Antonio de Couto, filho de Julio do Couto.
22. 68. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
23. 38. Antonio Freitas, filho de Fortunato de Freitas.
24. 92. Antonio Joaquim da Costa, filho de Joaquim Bernardo da Costa.
25. 6. Arlindo, filho de José Souto Turnos.
26. 114. Armando, filho de Mario dos Santos Azevedo.
27. 107. Armando, filho de Manoel Anacleto Ramos.
28. 118. Armando Guedes Coutinho, filho de Antonio Prior Coutinho.
29. 39. Arnaldo, filho de Coetano da Silva Campo.
30. 21. Arthur Dias, filho de Bibiano Dias.
31. 106. Aurelio, filho de Joaquim Pereira da Silva.
32. 81. Ary Soares Neves, filho de Juvenal Belmiro Alves.
33. 66. Ayres, filho de Alfredo Pinto Vieira.
34. 42. Bilio, filho de Ramon Lara Radicio.
35. 76. Candido, filho de Joaquim Pinto.
36. 88. Carlos, filho de Antonio Alves da Nobrega.
37. 96. Carlos Alberto, filho de Domingos Palhares.
39. 43. Casimiro Cezar Moraes, filho de Felizberto Cezar Moraes.
40. 120. Claudionor Marques da Silveira, filho de Raymundo Marques da Silveira.
41. 46. Claudionor Pancalari da Silva, filho de João Pancalari da Silva.
42. 59. Djalma de Lima, filho de Castilho de Lima.
43. 123. Edison, filho de Benevenuto de Carvalho Leme.
44. 119. Edmundo, filho de João Augusto Madeira.
45. 10. Eduardo Baptista, filho de João Maria do Couto.
46. 4. Ernani, filho de Elipio de Frias Barbosa.
47. 77. Euclides Galvão França, filho de Galdino Galvão França.
49. 97. Eugenio, filho de Olegario Bispo dos Santos.
51. 29. Fernando, filho de Manoel Ferreira.
53. 122. Francisco, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
55. 35. Francisco, filho de Negeu Cali Tananos.
56. 69. Francisco Manoel Corrêa Valente, filho de Orminda Corrêa Soares.
57. 87. Francisco da Motta, filho de José Rosa Bento.
58. 57. Gaspar, filho de Gaspar Mendes Guimarães.
59. 25. Goffredo Athus, filho de Hildebrando Jorge.
60. 113. Guilherme Chrisne de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.
61. 13. Heitor, filho de José da Silva Carneiro.
62. 84. Henrique, filho de Henrique de Freitas Guimarães.
63. 15. Hermogenes, filho de José Ribeiro de Barros.
64. 73. Hildo, filho de Manoel Ignacio Pereira de Siqueira.
65. 105. Hugo, filho de Julio dos Santos Esteves.
66. 67. Jayme, filho de João de Oliveira.
68. 103. Jayme de Souza, filho de Camillo José de Souza.
69. 104. João, filho de Antonio Rodrigues Marcello.
70. 82. João, filho de Luiz Nicaso da Camara.
71. 53. João Alvarenga Ortiz, filho de Emilio Ortiz.
72. 52. João Evangelista, filho de Maria Augusta Coelho Oliveira.
73. 20. Joaquim, filho de Antonio de Almeida.
74. 33. Joaquim, filho de Francisco de Andrade Mello.
75. 71. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gonçalves.
76. 110. Joaquim, filho de José de Souza Novo.
77. 117. Joaquim Botelho, filho de Innocencio Botelho.
78. 61. Joaquim Martins de Araujo, filho de Antonio Martins de Araujo.
79. 111. Joaquim Pinto Machado, filho de José Maria Machado.
80. 116. Jorge, filho de Salomão José.
81. 7. José, filho de Adelino João Felipe.
82. 95. José, filho de Alexandre da Costa Teixeira.
83. 2. José, filho de Alexandre Ferreira Aguiar.
84. 58. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
85. 8. José, filho de Euclides Francisco Freire.
86. 18. José, filho de Augusto da Silva.
87. 72. José, filho de José Teixeira de Almeida.
88. 83. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
89. 16. José Francisco Gonçalves, filho de Maria Gonçalves de Oliveira.
90. 19. José Gomes Ribeiro, filho de Francisco Gomes Ribeiro.
91. 90. Julio, filho de Antonio Machado.
92. 124. Justino, filho de Humberto Gonçalves Cerqueira.
93. 80. Luiz, filho de Arthur Lopes da Costa.
94. 74. Luiz, filho de Joaquim Vieira.
95. 101. Luzo Duarte Ferreira, filho de Agostinho Duarte.
96. 26. Manoel, filho de Francisco Luiz Nascimento.
97. 94. Manoel, filho de João Garcia Peres.
98. 70. Manoel, filho de João Sanetes.
99. 31. Manoel, filho de José Antonio Mourão.
100. 32. Manoel, filho de Manoel Cordeiro.
101. 62. Manoel Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes.
102. 1. Manoel Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
103. 121. Manoel Noyma de Lima, filho de Chrispim Duarte Noyma.
104. 55. Manoel dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso.
105. 49. Manoel Santos Ribeiro, filho de Francisco dos Santos.
106. 115. Mario, filho de Pordeneu da Silva Santos.
107. 98. Mario Fernandes Pesado, filho de Antonio Fernandes Pesado.
108. 22. Mauricio, filho de Joaquim Cypriano Viegas.
109. 63. Mizael Fernandes Pedrozo, filho de Miguel Pedrozo.
110. 78. Moacyr, filho de Saturnino José.
112. 93. Nelson, filho de Francisco Martins Casaes.
113. 40. Nelson, filho de Franklin Lopes Cardoso.
114. 109. Nelson, filho de Manoel Luiz da Silva.
115. 112. Nelson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.
116. 108. Octavio, filho de João Alves da Costa.
117. 47. Olympio Azevedo Almeida, filho de Custodio Gomes de Almeida.
118. 45. Paulino, filho de Carlos dos Santos Silveira.
119. 23. Paulo, filho de Amando França.
122. 91. Roberto, filho de Alfredo Francisco Colomb.
123. 75. Samuel, filho de Samuel dos Santos Ferreira.

124. 99. Sebastião, filho de Abilio Pereira Cardoso.
 125. 41. Sebastião Bastos dos Santos, filho de Antonio Bastos dos Santos.
 126. 102. Severino, filho de Manoel Vidal Barbosa.
 127. 89. Sid da Silva Rebello, filho de João da Silva Rebello.
 128. 9. Silverio, filho de Jesus Peres Carvalhido.
 129. 17. Silvestre, filho de Joaquim Martins de Figueiredo.
 130. 64. Syllio, filho de Francisco José de Araujo.
 131. 36. Sylvio, filho de João Ignacio Alves.
 132. 24. Sylvio, filho de Militão Pereira Dias.
 133. 86. Theophilo Rodrigues, filho de Francisco Antonio.
 135. 50. Waldemiro (Sic.), filho de Eliza da Silva Porto.

Classe de 1911

2ª chamada

48. 128. Eugenio, filho de Agostinho Teixeira Novaes Junior.
 50. 127. Fernando, filho de Fernando Cerqueira Dias.
 111. 129. Nelson, filho de Candido Gonçalves.
 120. 126. Paulo Romano da Costa Ribeiro, filho de Benedicto Marques da Costa Ribeiro.

Classe de 1910

(2ª chamada)

1. 193. Acy Soares Guimarães, filho de Arnaldo Soares Guimarães.
 2. 182. Acy, filho de Palmerina Cardoso de Carvalho Rocha.
 3. 214. Adão Augusto, filho de Joaquim Machado
 4. 211. Affonso, filho de João Gentil Araujo.
 5. 141. Affonso, filho de Seraphim Uchoa Porto.
 6. 153. Affonso Augusto Gloria, filho de João Baptista Gloria.
 7. 230. Agostinho, filho de Agostinho Pereira Pinho Guimarães.
 9. 235. Alcides, filho de Ameriro Ami Donato da Costa.
 10. 218. Alcides, filho de José da Cruz.
 11. 170. Oldemar, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
 12. 208. Alfredo, filho de Olga Duarte.
 13. 189. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
 14. 229. Alvaro Vieira Mendes, filho de Augusto Mendes.
 15. 179. Americo Martins Pereira, filho de Henrique Martins Pereira.
 16. 173. André, filho de André Quintella.
 17. 209. André Paes de Oliveira, filho de Antonio Paes de Oliveira.
 19. 199. Anselmo Fernandes Barrocas, filho de Manoel Fernandes Barrocas.
 20. 158. Antonio, filho de Manoel Roma Santa.
 21. 162. Antonio Cabral, filho de Adelino Cabral.
 22. 147. Arlindo Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
 23. 172. Armindo Soares, filho de Manoel Soares Carvalho.
 24. 165. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira da Cruz.
 25. 188. Arthur, filho de Domingos Tavares.
 26. 149. Augusto, filho de Domingos Frederico.
 27. 222. Augusto José Cardoso, filho de Silvano Augusto Cardoso.
 29. 177. Boacyr Barata dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 30. 223. Candido Alves Trugano, filho de Francisco Alves Trugano.
 32. 142. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
 33. 144. Carlos, filho de Theodoro Gomes dos Reis.
 34. 217. Carlos Americo Celestino da Matta, filho de Americo Celestino da Matta.
 35. 150. Carlos Ferreira Leite, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
 36. 163. Carlos Martins Nogueira, filho de João do Carmo Nogueira.
 37. 204. Claudio, filho de Arthur Gomes da Silva.

38. 200. Crisolino Celestino Dias, filho de Antonio Francisco.
 39. 176. Daniel Galego Martins, filho de Jenerando Galego.
 41. 228. Delermendo, filho de Paschoal Sabáia.
 42. 167. Dionigi Temistocles, filho de Francisco Parisi
 43. 174. Dionysio, filho de Manoel José dos Santos.
 44. 143. Domingos, filho de Carlos Coelho.
 45. 191. Edgard, filho de Felipe de Oliveira Junior.
 46. 192. Edmir, filho de Rodolpho Machado.
 47. 233. Elias, filho de Emilio Tunes e Maria Nicolás Sarkis.
 48. 138. Elydio do Amaral, filho de Maria Augusta Couto.
 49. 148. Emigdio filho de Manoel Augusto de Almeida Costa.
 50. 132. Emilio, filho de Xisto Cid Conde.
 51. 195. Evaristo, filho de Angelo Luiz da Silva.
 52. 190. Francisco Marques da Silva, filho de Gaspar Marques da Silva.
 53. 164. Francisco Saverio Novelli, filho de Vicente Novelli.
 54. 219. Jayme, filho de Manoel de Oliveira Dias.
 55. 135. João, filho de Erensto Augusto Soares.
 56. 152. João Gomes de Matos Sobrinho, filho de Plinio Gomes de Matos.
 57. 166. João Pacheco Salgado, filho de Hilario Pacheco de Pinho.
 58. 183. Joaquim da Silva, filho de José do Nascimento.
 59. 137. Jorge, filho de Juviano de Souza Bittencourt.
 60. 234. Jorge, filho de Petronilho Fernandes Guimarães.
 61. 181. Jorge Francisco Bittencourt, filho de Joanna F. Bittencourt.
 62. 130. Francisco Pinho das Neves (José filho).
 63. 160. José, filho de José Ribeiro de Magalhães.
 64. 134. José, filho de Manoel Martins Victorino.
 65. 201. José, filho de Rita Moreira dos Santos.
 66. 197. José Achineles Martins, filho de Julio Achinelis.
 67. 151. José Ernesto, filho de Antonio Pereira da Matta.
 68. 237. José Garcia Acunha, filho de Eladio Garcia.
 69. 156. José Lopes, filho de Manoel Lopes.
 70. 212. José Luiz Alves, filho de João Luiz Alves
 71. 168. José Maria Tavares, filho de Octavio Cezar Tavares da Silva.
 73. 175. José de Mendonça, filho de Joaquim de Mendonça.
 74. 206. José de Moura Lima, filho de Antonio de Moura Lima.
 75. 187. José de Oliveira, filho de Cicero de Oliveira.
 76. 203. Juvelino José Pires, filho de João Baptista Pires.
 78. 184. Laurival, filho de Luiz de Aguiar Camara.
 79. 155. Luiz, filho de Lisardo Conde e Assumpção Araujo.
 80. 220. Luiz, filho de Luiz Benevenuto e Floripes Izabel.
 81. 157. Mañel, filho de Affonso Monteiro Bentim.
 82. 224. Manoel, filho de José Martins Muninhas.
 83. 210. Manoel, filho de José de Pinho Barbosa.
 84. 226. Manoel, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
 85. 140. Manoel Genuino de Mello, filho de Antonio Genuino de Mello.
 86. 171. Manoel Gomes Igreja, filho de Antonio Gomes Igreja.
 87. 169. Manoel de Oliveira, filho de Roque Alonso.
 88. 236. Manoel da Piedade, filho de Albino da Piedade Lemos.
 89. 194. Mario Baptista, filho de Francisco Baptista.
 90. 161. Miguel, filho de Felicio Rutigliano.
 93. 232. Nelson da Silva Santos, filho de João Baptista dos Santos.
 94. 146. Newton Monteiro, filho de Carlos Frederico Monteiro.
 95. 207. Norival, filho de Avelino Marin.
 96. 215. Norival, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
 97. 225. Norival Ayres de Azevedo, filho de Norival José de Azevedo.
 98. 154. Norival Pacheco, filho de Lucio Marques de Araujo.
 99. 202. Odilio, filho de Manoel Borges.
 100. 227. Oraci, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 101. 178. Orlando Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
 102. 145. Osvaldo Meirelles, filho de Franklin Meirelles.
 103. 133. Osvaldo Telles Bitton, filho de Oscar Telles Bitton.
 104. 13. Osvaldo, filho de José Guarde.
 105. 136. Osvaldo, filho de Manoel Joaquim Gonçalves.
 106. 131. Paulino, filho de Henerio do Nascimento Mendes.

107. 221. Paulo, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
 108. 205. Rubens, filho de Cedalina da Conceição Gomes.
 109. 216. Sebastião, filho de Silvana Rosalina.
 110. 139. Sebastião Alves Ferreira, filho de Thomaz Alves Ferreira.
 111. 231. Serafim Augusto, filho de Luiz Augusto.
 112. 198. Valetim Gomes Ferreira, filho de Júlio Gomes Ferreira.
 113. 159. Waldemar, filho de Manoel Bernardo dos Santos.
 114. 186. Walter Herace Ribeiro de Azambuja, filho de Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.

Classe de 1909

Segunda chamada

4. 238. Augusto Palombo, filho de A. Palombo.
 2. 243. Heitor, filho de Galiano Barbosa.
 3. 242. Manoel de Oliveira Alonso, filho de Roque Alonso.
 6. 240. Sebastião Francisco Soares, filho de Luiz Antonio da Costa.
 7. 241. Waldemar Machado Junior, filho de Waldemar Machado.

Classe de 1908

Segunda chamada

1. 244. Carlindo dos Reis, filho de João dos Reis.

Junta de Alistamento do 2º distrito (Santa Rita), 30 de junho de 1933. — Antonio de Salles Cunha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO
 DISTRITO DA CANDELARIA

Sede: Rua São José n. 58

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Adolpho de Hollanda Cunha, presidente da Junta do 1º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 4 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 26 da classe de 1914, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, á rua São José n. 58, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro II, 1ª C. R.), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares.

Os de números 27 a 67 das classes de 1910 a 1904, excluindo os isentos, constituem o contingente suplementar da 2ª chamada e ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insuficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nesta hipótese afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* do mês de novembro proximo, a partir do dia 4. E para constar, lavrei o presente edital que assino. Em 7 de julho de 1933. — Adolpho de Hollanda Cunha, presidente.

Primeira chamada

Classe de 1911

Número do alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiação

1. 4. Adalberto, filho de Manoel Joaquim Monteiro.
 2. 3. Ary, filho de Hemedyllo Silveira de Souza.

3. 22. Belmiro, filho de David Cruz.
 4. 16. Carlos, filho de Carlos Trajano de Oliveira.
 5. 23. Carlos, filho de Esmeraldino Acastes da Fonseca.
 6. 10. Danilo, filho de Oscar Barcellos Maia.
 7. 5. Eduardo, filho de Henrique A. Miller.
 9. 25. Fernando, filho de Ernesto Machado dos Santos.
 10. Fernando, filho de Julio Ignacio de Araujo.
 11. 14. Fernando, filho de Maria José da Silva.
 12. 2. Fernando, filho de Fernando Roig Solé.
 13. 9. Joaquim, filho de Domingos Ferreira da Silva.
 16. 20. Lauro, filho de José Gonçalves.
 17. 24. Lincoln, filho de Juvenal Lanes Bravo.
 18. 6. Mario, filho de Domingos Pinto.
 19. 7. Mario, filho de João José Bittencourt.
 20. 13. Maximino, filho de Manoel Luiz d'Assumpção.
 21. 12. Moacyr, filho de Luiz José Pereira.
 22. 18. Norival, filho de Adolpho Rodrigues Soares.
 23. 15. Oscar, filho de Maria da Gloria Borges.
 24. 21. Paulo, filho de Primo Gomes de Faria.
 25. 19. Ramiro, filho de João Amorim.
 26. 8. Severo, filho de Severo Moraes.
 27. 26. Sylvio, filho de José Rodrigues Brasileiro.
 28. 11. Synesio, filho de Rame Neemio Xavier.

Classe de 1910

2. 38. Almerindo, filho de Manoel Ferreira Coelho.
 3. 49. Altayr, filho de Alexandre Paulo Temporal.
 5. 30. Amadeu, filho de Bernardino Costa.
 6. 36. Annibal, filho de Josephina B. Machado.
 7. 35. Antonio, filho de Antonio Martins da Costa.
 8. 37. Antonio, filho de João Vieira Segadas Vianna.
 9. 51. Antonio, filho de Mario Vasconcellos Campos.
 10. 27. Aristoteles, filho de Jacintho Gomes Bastos.
 12. 39. Ernesto, filho de Alfredo Lourenço da Silva.
 13. 56. Filino, filho de Augusto Pinto da Silva.
 14. 54. Fernando, filho de J. João Amado.
 16. 55. Geraldo, filho de Altamiro Costa.
 17. 50. Geraldo, filho de Zulmiro Gomes de Pinho.
 19. 44. João, filho de Oscar Freitas da Silva.
 20. 58. José, filho de Adão Zene Perdigão Martinez.
 21. 45. José, filho de José Ferreira da Costa.
 22. 43. José, filho de José Marques de Oliveira.
 23. 31. Julião, filho de Julião Francisco Gonçalves.
 24. 57. Juvenal, filho de Manoel Luiz de Carvalho.
 25. 41. Lesbre, filho de Carlos Adolpho Person.
 27. 52. Milton, filho de Celestina Nascente Guimarães.
 29. 46. Octavio, filho de Gustavo Meiniki Filho.
 30. 32. Og, filho de Manoel Rego.
 31. 34. Oswaldo, filho de João Batista Berger.
 32. 29. Oswaldo, filho de José dos Santos Delque.
 34. 33. Raphael, filho de Antonio de Oliveira.
 35. 40. Romulo, filho de José Augusto de Resende.
 36. 53. Reny, filho de João Domingos.
 37. 28. Thomaz, filho de Laura Rodrigues Bizarro.

Classe de 1909

1. 59. José, filho de José de Oliveira.

Classe de 1908

1. 60. Amadeu, filho de Luiz Napoleão.
 2. 61. José, filho de Antonio Villa Nova de Alencar.

Classe de 1907

1. 62. Moacyr, filho de A. Martins.

Classe de 1906

1. 65. Calixto, filho de Jacintho Pereira Dias.
 2. 63. Domingos, filho de Domingos Labança.
 3. 64. Pedro, filho de João Vieira Machapão.

Classe de 1904

1. 67. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silva.
 2. 66. Hugo, filho de Zacheus Torres Pacheco. — Adolpho de Hollanda Cunha, presidente.

Diretoria de Aviação

Chama-se a atenção de interessados, para o edital de concorrência, publicado na página 14.133, do *Diário Oficial* de 15 do corrente.

Batalhão Escola**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA PUBLICA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o estabelecimento e exploração da cantina, publicado nas fls. 13.584, do *Diário Oficial* de 8 do corrente.

Quartel na Vila Militar, 7 de julho de 1933. — *Orlando de Carvalho*, 2º tenente-secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA**

Não se tendo realizado no dia 3 do corrente a prova escrita de legislação de Fazenda e prática de repartição do concurso para provimento de empregos de segunda entrância deste ministerio, por não haver sido solucionada a situação dos candidatos da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, ficam, de ordem do Sr. presidente do concurso, convidados a comparecer, no dia 19 do corrente, ás 12 horas, no Instituto de Contabilidade, á rua da Carioca n. 52, 1º andar, afim de se submeterem áquella prova, os seguintes candidatos: Alexandre de Oliveira Castro Filho, Bartholomeu Baptista Vieira, Benedicto Francisco Loureiro, Fernando Candido de Alvear, Gabriel de Souza Neves Filho, Henrique Alberto Orsinioli, Henrique Pères Machado, José de Carvalho e Souza, Lauro Ribeiro da Roamorte, Luiz Benevides Seabra de Mello, Maria Celeste Dantas de Araujo, Marília Bastos, Miguel Masucci Filho, Onesino Lima, Oscar Pires Salgado, Sebastião Pacheco Marques e Ulysses Faria Caldas.

Sala do concurso, 17 de julho de 1933.
— O secretário, *Fernando Medeiros*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do correio em Paraguassú, no Estado de Minas Gerais, Luiz Julio Bebreix, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 69\$319, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, no periodo de 3 de a 15 de setembro de 1904, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem domicilio, para o efeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas

interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais da Setima Coletoria da capital do Estado de São Paulo, Abilio Nobre Cruz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 17:506\$135, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão deste Tribunal de 2 de março de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Tianguá, no Estado do Ceará, Zeferino Ferreira Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos ou produzirem documentos, com relação ao alcance de Rs. 30\$000, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao periodo de 1 de março de 1903 a 17 de outubro de 1920, sob pena de revelia.

O alcance provem de gratificação a mais recebida em 1907.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1933. — *Mario*

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Brejinho das Amethystas", no Estado da Bahia, Edesio Antonio dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 24\$800, alcance apurado na gestão do citado ex-agente, do periodo de 10 de abril de 1913 a 24 de agosto de 1926, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi ele condenado por acórdão deste Tribunal de 31 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do referido ex-agente no aludido cargo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

E 34.234. A. Fernandes & Monteiro, Av. dos Democraticos n. 1.192 A.

F 5.724. Almeida — Augusto José de Estrada Santa Cruz n. 472.

E 3.586. Faria — Antero Caetano de, rua Senador Dantas n. 3, 3º and., ap. 4.

"Ex-officio":

675. Faria Junior — Alfredo, rua do Ouvidor ns. 93-95.

666. Fernandes — Francisco João, rua Barão de Mesquita ns. 220-345.

E 7.234. Ferreira — José, rua Santo Amaro n. 99.

"Ex-officio":

725. Garcia — José Maria de Lamare, praça da Republica n. 26.

1.088. Gibings — Fredick Charles, rua Santa Luzia n. 69.

1.084. Guimarães — Amelia Souza, rua Mariz e Barros ns. 201-205.

277. Harris — A. S., rua Barão de Tefé n. 7, 3º andar.

56. Hazan — Fortunato, rua da Alfandega n. 224.

1.085. Heins — Rudolf, rua Ferreira Vianna n. 43.

E 16.523. Katz — Luiz, rua João Alfredo n. 50.

E 25.826. Laginestra — Deolinda, rua Antonio Salema n. 46.

"Ex-officio" 1.433. Lamego — Sergio, rua Mayrink Veiga n. 34.

F 4.352. Lohner — Frederico Alberto, Av. Rio Branco n. 133.

E 10.423. Loureiro & Irmão, rua dos Andradas n. 50.

E 34.577. Souza & Silva, rua Paulo de Frontin n. 5.

E 34.176. Teixeira — Eduardo, ladeira Livramento n. 1.

Suplemento:

B 3.674. Icarahy — Antonio Leão de Barros d', rua Sorocaba n. 8.

Exercício de 1932:

Em mão:

E. 41.180. Madruga — João Manoel dos Santos, boulevard 28 de Setembro n. 23.

Exercício de 1931:

"Ex-officios":

3.182. A. Barbosa & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 128.

3.208. Campos — Olympio Pinto de, rua Dionysio n. 171.

3.233. Cardote Sá & Barbastefano, avenida Rio Branco n. 111, 5º andar, sala 511.

3.259. Ferradeiro — Anacleto Carlos, rua Jardim Botânico n. 972.

3.263. Gomes — José Gonçalves, rua Itapirú n. 215.

2.868. Miranda — Patricio Pinto de, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

3.034. Santos — Cassiano Caxias dos, Entreposto de S. Diogo sem número.

3.262. Silva — Domingos Ferreira da, rua Pereira Lopes n. 76.

3.103, Souza — Antonio Pinto de, rua Laurindo Rabello n. 161.

3.250, Tchornei — Boris, rua Visconde de Itaúna ns. 143-5.

2.980, Teixeira — Adelino, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

3.221, Teixeira — Lauriano M. da Silva, rua Pedro Americo n. 82-A.

3.220, Tombosco — Francisco, rua do Carmo n. 6.

3.218, Trajano de Medeiros & Comp., avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304.

3.207, Tyto — Olavo Ferreira, rua dos Andradas n. 73.

3.197, Untone — Francisco, praça Tiradentes n. 39.

3.196, Urbankova — Herminia, rua D. Gerardo n. 64, 1º andar.

3.194, Valente — Manoel, rua São Luiz Gonzaga n. 283.

3.192, Vayssiere — Arthou, rua do Catete n. 306.

3.204, Velaseo — Antonio Ramos, rua Lobo Junior n. 64-B.

2.991, Veiga — Augusto Cardoso da, rua Torres Homem n. 245.

Ficam identificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 19 e 21 do corrente, e reclamarem a bem de seus

direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933. — O secretário, interino, *Waldemar Pinto*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Deve comparecer á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Ary Teixeira de Moraes, afim de tratar de seus interesses.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AJUDANTES DE DESPACHANTES

De ordem da Banca Examinadora, convidando os candidatos abaixo enumerados a comparecerem, quarta-feira, 19 do corrente, ás 14 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, afim de se submeterem a exame oral de aritmética:

Ascanio Bastos.
Alvaro Martins Costa.

Alvaro do Rego Macedo
Carlos Augusto Moreira
Eurico Solanés.

Suplementares:

Djalma Pereira de Souza.
Edgard Bello Nascimento.

Alfandega do Rio, em 17 de julho de 1933. — O secretário, *Thales de Mello*.

Em aditamento ao edital de leilão numero 407, a ser efetuado em 28, 31 de julho e 3 de agosto de 1933, respectivamente 1ª, 2ª e 3ª praças, serão levadas á venda mais as mercadorias dos lotes abaixo:

Lote n. 47-A

O. W. C. — Três caixas ns. 2.014 a 2.016, pesando 1.270 quilos, contendo 1.050 quilos de correias "Balata", para maquinas. Vapor "Madrid", vindo de Hamburgo em 10 de junho de 1927. M. 956. R. 151.

Lote n. 47-B

G. M. C. — 0.711 — contra-marca FS — Uma caixa n. 506, pesando 45 quilos, contendo cintos de madeira de cores, para senhora, pesando nos painéis 30 quilos. Vapor "Monte Cervantes", vindo de Hamburgo em 11 de abril de 1928. M. 663. R. 180.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, C. N. *Favaret*.

Edital — 703.437/8

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 25 de julho de 1933:

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.
Grupo — 52.

Stock:

1. 52-A-1: Agua raz mineral, quilo..... 8.000

Informação: De acordo com a especificação 52-A-1 do Ministerio da Marinha. Acondicionado em caixas com 2 latas de 16 quilos liquidos.

2. 52-A-2: Alcatrão da Noruega, quilo..... 500

Informação: De acordo com as especificações da Marinha, acondicionado em latas de 18 litros.

3. 52-A-3: Alcool absoluto, litro 50

Informação: Acondicionamento em vasilhame de 1 litro.

4. 52-A-4: Alcool 36 graus, litro 5.400

Informação: Acondicionamento em latas de 18 litros.

5. 52-A-7: Alvaiade de zinco, quilo 10.000

Informação: Em barricas de 100 quilos, marca Ville Montagne ou similar, desde que satisfaça a especificação do Ministerio da Marinha.

6. 52-A-11: Azeite de peixe, quilo..... 300

Informação: De acordo com a especificação do Ministerio da Marinha, acondicionado em latas de 18 litros convenientemente rotuladas.

7. 52-A-13: Azul ultramarino, quilo..... 200

Informação: De acordo com as especificações da Marinha. Sujeito a exame de Laboratorio. Em pacotes.

8. 52-B-2: Breu virgem, quilo 500

Informação: Especificação 52-B-2. Acondicionado em barricas.

9. 52-C-1: Cera virgem, quilo..... 300

Informação: Especificação da E. F. C. B., em caixas de 100 quilos.

10. 52-C-2: Cólá da Baía, quilo..... 500

Informação: Especificação 52-C-2, acondicionamento em caixas.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas por-

tuarias, transporte até ao local de entrega excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas a procedência do material que se propõem fornecer, bem como a marca dos artigos constantes dos itens 1, 5 e 7, oferecidos.

5.º — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras do material proposto, si a isso aconselharem as circunstâncias.

6.º — Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

7.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

8.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

9.º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 25 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 903.180/81

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 31-7-1933:

Para entrega no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

Elemento (acumulador) níquel-cadmio Nife, tipo P 2
— 120 amps.hora, regimen descarga, 6 horas.

Dimensões:

Comprimento 128 m/m.

Largura, 64 m/m.

Altura, 374 m/m.

Peso por elemento, com electrolito, 6k500 grs. — Carga normal, 30 amps.

Voltagem: 1,3 a 1,18 volts.

Em caixa de madeira de 3 elementos cada uma, um... 30

Elemento (acumulador) níquel-cadmio Nife, tipo P 2
— 120 amps.hora, regimen descarga, 6 horas.

Dimensões:

Comprimento 128 m/m.

Largura, 64 m/m.

Altura, 374 m/m.

Peso por elemento, com electrolito, 6k500 grs. — Carga normal, 30 amps.

Voltagem: 1,3 a 1,18 volts.

Em caixa de madeira de 2 elementos cada uma, um... 12

3. Baterias de Anode níquel-cadmio Nife, para radio e telegrafos, de 45 volts, 4 ampéres, com 37 elementos cada uma, tipo Si — 0,4 montadas numa caixa de madeira em duas fileiras com as dimensões seguintes:

Comprimento 681 m/m.

Largura 235 m/m

Altura 140 m/m.

Peso da bateria com o electrolito — 19k200 grs.

Carga normal 1,4 ampéres por 6 horas, uma..... 12

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até ao local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preço global para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto.

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

5.º Deverão os proponentes declarar marca, natureza, tipo, número de ampéres hora, número de elementos, regimen de descarga, voltagem, dimensões principais, peso de cada elemento, natureza da caixa dos acumuladores e número de elementos contidos em cada um, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas, tais como: catalogos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, memoriais descritivos, etc.

6.º Para melhor julgamento das propostas a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º — Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

9.º A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 31 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão

abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 903.199

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 11 de agosto de 1933:

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos.

- | | |
|--|---|
| 1. Aparelho pneumático inicial transmissor e receptor de alta pressão com descarga automática, completa, um | 2 |
| 2. Aparelho pneumático terminal receptor e transmissor, de alta pressão parte neutra variável, completa, uma | 1 |
| 3. Aparelho dispositivo de reversão de ar com 1 válvula de reserva para cada aparelho, um | 2 |

Nota: Os materiais dos itens 1 e 2, devem ser identicos aos existentes no Departamento, visto tratar-se de substituição de outros do mesmo tipo que se acham em tráfego.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente á condição acima estipulada.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até ao local de entrega, excluído apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamentos das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante, marca, tipo, do material oferecido, detalhes de funcionamento do mesmo, e outros que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

5.º Deverão os proponentes descrever os acessórios que acompanham os aparelhos que se propõem fornecer.

6.º Deverão os proponentes assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos aparelhos oferecidos, por um período que, a juízo das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

7.º — A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

8.º — Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação ver-se sobre prazo inferior a 15 dias, e a que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º — O fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro, ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

10.º — A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11.º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponente que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta

Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 11 de agosto de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referencia edital 913.008 (trilhos e acessórios).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal avisa aos interessados que resolveu substituir a clausula 6.º:

“Os proponentes deverão indicar quais as usinas que representam e provar que estão por essas devidamente autorizados a apresentar propostas”

Do edital supra mencionado, pela clausula abaixo:

O proponente cuja proposta fôr classificada em 1.º lugar, deverá apresentar, a critério exclusivo da C. C. C., provas de se achar devidamente habilitado a dar cabal desempenho á encomenda do material constante deste edital, no caso da mesma lhe ser adjudicada. A apresentação dessas provas, deverá ser feita dentro de 5 (cinco) dias da data fixada pela C. C. C. ao proponente.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital 112.122 (equipamento hidraulico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que o edital de concorrência supra mencionado fôr publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor

AVISO

Referencia editais ns. 703.433 (material de limpeza), 703.434/6 (material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 14 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital 703.434/6 (material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que no edital supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de julho de 1933,

Onde se lê: na informação do item 7;

Informação: Em barricas de dois quilos e caixas etc.

Deve-se lêr:

Informação: Em barras de dois quilos e caixas etc.

Onde se lê: na informação do item 8;

Informação: Em páus de 200 gramas, em caixas etc.

Deve-se lêr:

Informação: Em páus de 220 gramas, em caixas etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor

AVISO

Referencia — Editais:

N. 419.177 (material de limpeza)

N. 419.178 (combustíveis);

N. 419.179 (lampadas electricas);

N. 703.428 (azendas);

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados,

foram publicados no Diário Oficial de 12 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia — Editais n. 419.177 (material de limpeza).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no Diário Oficial de 12 de julho de 1933:

Onde se lê: na observação referente ao artigo constante

do item 3:

Ácidos graxos 50 % no maximo, etc.

Deve-se ler:

Ácidos graxos 50 % no mínimo, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DESTINADO A SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL NO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" n. 161, de 13 de julho de 1933 a pag. 13.958 e 13.959.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 14 de julho de 1933. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Instituto de Identificação e Estatística

Faço publico, para os devidos fins, ter perdido todo valor probatorio a carteira de identidade n. 56.352, regt. civil 106.709, concedida a Antonio Pinto Duarte de Almeida.

Em 13 de julho de 1933. — Leonidio Ribeiro, diretor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL.

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto nos artigos 1º e 100º, do decreto n. 15.614, de 22 de agosto de 1922, revogado pelo artigo 28 do decreto numero 22.332, de 10 de janeiro do corrente ano, determina que a partir da data da publicação do presente edital, seja observado em torno da praça Duque de Caxias (largo do Machado), um só curso de direção para os veiculos em geral, observando-se mão, do lado da rua Bento Lisboa, da rua do Catete, para a rua Gago Coutinho, e do lado da rua das Laranjeiras, da referida rua para a rua do Catete.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1933. — O inspetor do trafego, Edgard P. Estrella.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados:

Arlete Ferreira dos Santos, Herman Albert Hofstetter, Alvaro Camara Pinheiro, José Lopes dos Santos Filho, Renato Ferreira Pontes, Manoel de Jesus Magalhães, Wilson Ferreira, Manoel de Souza Botelho, Antonio Augusto, José Leiria da Silva, Carlos Alberto Gonçalves de Freitas.

Reprovados 2.

Inspetoria do Trafego, em 17 de julho de 1933. — O inspetor geral, Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Mês de julho de 1933

Dia 13

Onibus:

N. 97, Light And Power, artigo 144 — Motorista.

N. 120, Light And Power, artigo 144 — Motorista.

N. 215, J. Antonio Moreira, artigo 102 — Motorista.

N. 251, Light And Power, artigo 248 I. — Motorista.

N. 296, Light And Power, artigo 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 318, Alvaro G. Oliveira, artigo 252 — Motorista.

Dia 13

N. 325, Vição Elite, artigo 144 — Motorista.

N. 353, Martins Jordão & Comp., artigo 92 — Motorista.

N. 466, Vição Progresso, artigo 144 — Motorista.

AVISO

Referencia edital 913.006 (trilhos e acessórios)

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados que resolveu substituir a clausula 6º:

"Os proponentes deverão indicar quais as usinas que representam e provar que estão por essas devidamente autorizados a apresentar propostas", do edital supra mencionado, pela clausula abaixo:

"O proponente cuja proposta for classificada em 1º lugar, deverá apresentar, a criterio exclusivo da C. C. C., provas de se achar devidamente habilitado a dar cabal desempenho a encomenda do material constante deste edital, no caso da mesma lhe ser adjudicada. A apresentação dessas provas, deverá ser feita dentro de 5 (cinco) dias da data fixada pela C. C. C. ao proponente."

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

N. 179, J. Antonio Moreira, artigo 102 — Motorista.

N. 489, Vição Brasil, artigo 102 — Motorista.

N. 450, Rio de Janeiro A. Onibus, artigo 106 — Motorista.

N. 528, Vição Guanabara, artigo 144 — Motorista.

N. 538, Vição Elite, artigo 144 — Motorista.

Carga:

N. 3, Alves Peixoto Limitada, artigo 252 — Motorista.

N. 1.769, Usinas Santa Luzia, artigo 144 — Motorista.

N. 2.549, Dumas E. de Lelles, artigo 195 — Motorista.

N. 2.794, Alves Peixoto Limitada, artigo 144 — Motorista.

N. 3.259, Patrone & Comp., artigo 100 — Motorista.

N. 4.213, Light And Power, artigo 144 — Motorista.

Passageiros:

N. 1.239, Dr. José G. de Souza, artigos 102-257 — Motorista.

N. 1.606, Richard Von Lda., artigo 144 — Motorista.

N. 1.818, José J. Brandão Santos, artigo 106 — Motorista.

N. 3.150, Maria F. Amaral, artigo 257 — Motorista.

N. 3.660, Francisco Lopes, artigo 144 — Motorista.

N. 4.123, Roberto F. Hinrichsen, artigo 248-L — Motorista.

N. 6.846, Francisco A. Barata, artigo 100 — Motorista.

N. 7.368, Mestre & Blatgé, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.616, Salvador A. Velloso, artigo 144 — Motorista.

N. 8.585, Thiago Guimarães, artigos 248-L e 143 — Motorista.

N. 10.274, Antonio C. Ferro, artigo 248-E — Motorista.

N. 10.599, Joaquim R. Larragoite, artigo 144 — Motorista.

N. 10.663, Antonio Novaes, artigos 102-257 — Motorista.

N. 10.663, Antonio Novaes, artigos 82-257 — Motorista.

Dia 12

N. 11.906, Bernardino Rodrigues, artigo 237 — Motorista.

Dia 13

N. 11.357, Dionel V. Souza, artigo 106 — Motorista.

N. 13.992, Odilon Manoel Silva, artigo 100 — Motorista.

N. 14.708, Henriqueta X. Lobo, artigo 106 — Motorista.

N. 14.782, J. Antonio Moreira, artigo 106 — Motorista.

N. 16.084, Mario Bianchi, artigo 106 — Motorista.

N. 16.102, Dionel V. Souza, artigo 106 — Motorista.

N. 16.185, Melchiade J. C. Rocha, artigo 106 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364 do regulamento, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933.
— O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 14 de julho de 1933.

Omnibus:

N. 7, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Dia 1

N. 25, Light and Power, art. 102 — Motorista.

Dia 14

N. 55, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 5

N. 55, Light and Power, art. 246 e 252 — Motorista.

Dia 13

N. 76, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 173, Viação Progresso, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 202, Viação Metropolitana, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 14

N. 209, Viação Nacional, art. 144 — Motorista.

N. 238, Viação Ipiranga, arts. 144 e 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 239, J. Antonio Moreira, arts. 246, 252, 144 e 254 — Motorista.

Dia 14

N. 241, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.

N. 318, Alvaro G. Oliveira, art. 248 L — Motorista.

Dia 27 de junho de 1933

N. 347, Martins Jordão & Comp., artigos 252 e 96 — Motorista.

Dia 14 de julho

N. 348, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.

N. 348, Viação Guanabara, art. 79 — Motorista.

Dia 8

N. 356, Viação Brasil, art. 257 — Motorista.

Dia 14

N. 369, Luiz Vieira Souto, art. 144 — Motorista.

N. 413, Empresa Omnibus Luxo, artigo 248 L — Motorista.

N. 466, Viação Progresso, art. 148 L — Motorista.

N. 502, Viação Cruzeiro Sul, art. 79 — Motorista.

N. 502, Viação Cruzeiro Sul, art. 144 — Motorista.

N. 505, Viação Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

N. 506, Viação Ipiranga, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 14

N. 527, J. Antonio Moreira, arts. 144 e 248 L — Motorista.

N. 528, Viação Guanabara, art. 144 — Motorista.

Dia 2

N. 535, Domingos Alves, arts. 102 e 249 — Motorista.

Dia 13

Omnibus:

N. 536, Renascença A. Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 14

Carga:

N. 46, Abedulkader Pereira & Comp., art. 81 — Motorista.

N. 1.171, Companhia Souza Cruz, artigo 79 — Motorista.

N. 1.655, José Ferreira, art. 100 — Motorista.

N. 2.402, Coelho & Comp. Ltda., artigo 144 — Motorista.

N. 2.806, Mestre & Blatgé, arts. 81 e 85 — Motorista.

N. 2.980, Cunha Marniño & Comp., art. 144 — Motorista.

Dia 11

N. 3.957, Nunes Vilhena & Comp., art. 389, § 4º — Motorista.

Dia 14

N. 4.472, Carlos Gomes & Comp., artigo 79 — Motorista.

Dia 5

N. 4.482, Aurelio F. Esteves, artigos 246, 252 e 81 — Motorista.

Dia 14

N. 4.776, Luiz Pinto Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 6.657, Costa & Villanova, art. 81 — Motorista.

Passageiros:

N. 223, Heins Fischer, art. 144 — Motorista.

Dia 1

N. 560, John C. Somers, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 14

N. 1.736, Bento E. Pinto, art. 160 — Motorista.

N. 1.878, Francisco Dias Allão, artigo 100 — Motorista.

N. 2.055, Trajano B. Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.117, Comendador Erminio Vella, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 2.148, Alvaro Verneck, art. 92 — Motorista.

Dia 2

N. 2.181, Smith Andrade Ltda., artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 14

N. 2.866, Dr. Paulo Brant, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 4.369, Cyro Riopardense, art. 252 — Motorista.

Dia 14

N. 4.529, João José C. Telles, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.689, Sidney L. Couto, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 5.714, Alvaro A. Barroso, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 14

N. 6.140, Raul Pitanga Santos, artigo 144 — Motorista.

Dia 8

N. 6.579, Antonio J. Pereira, artigos 144 e 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 6.988, Manoel J. Lebrão, art. 144 — Motorista.

N. 7.801, Penna & França, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 7.965, Geno German, art. 252 — Motorista.

Dia 8

N. 8.017, Antonio P. Almeida, artigo 252, motorista.

Dia 14

N. 10.109, André Barbosa, artigo 144, motorista.

Dia 27 de junho

N. 10.304, José A. Monteiro, artigos 246, 252 e 143, motorista.

Dia 5

N. 10.329, Irmãos Ottino M. Limitada, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 14

N. 10.479, Eduardo V. Miranda, artigo 143, motorista.

Dia 11

N. 12.173, Isaac de Abreu, artigos 246, 252 e 144, motorista.

Dia 14

N. 13.529, Marc M. Mello, artigo 144, motorista.

Dia 15

N. 14.058, Paulo G. Calaza, artigo 92, motorista.

Dia 6

N. 14.308, Jayme D. Ferreira, artigos 246, 252 e 242 B, motorista.

Dia 14

N. 14.710, José Maria Dias, artigo 144, motorista.

Dia 2

N. 16.121, Gabriel A. Vieira, artigos 246 e 252, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933.
— O inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, no dia 19 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Escobar n. 36, às 14 horas.
Rua Escobar n. 38, às 14/10.
Rua São Januário n. 121, às 14/30.
Rua Jorge Rudge (Barracão n. 104, às 14.40.
Rua Ferreira Pontes n. 80, às 14/50.

Rua Ferreira Pontes n. 140, às 15 horas.

Rua França Junior n. 12, às 15/20.

Rua Souza Cruz n. 13, às 15/40.

Rua Souza Cruz n. 23, às 16 horas.
Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1933.
— *M. Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 10 do corrente publica, á pagina 13.677, um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esse secretário faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXV cadeira do curso da referida escola (Geologia (2ª parte); Geologia estratigráfica — Paleontologia).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.665, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz"

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRAMESTRE DA OFICINA DE TORNEIRO-MECANICO DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFICIOS WENCESLAU BRAZ

Chamo a atenção dos interessados para as instruções para o concurso acima, publicado no *Diário Oficial*, de 12 de julho corrente.

Gabinete da Diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 17 de julho de 1933. — O diretor, *Antonio Carneiro Leão*.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

Resultado da concorrência administrativa para "Concertos e reparos no motor e cadeira do gabinete dentário, bem como em diversos móveis e utensílios do laboratório e ambulatório",

cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho proximo findo, a fls. 13.021.

Nome — Valor global

Moreno Borlido & Corp., 5:940\$000.
Colônia de Psicopatas Mulheres no Engenho de Dentro, em 17 de julho de 1933. — *A. Cardoso*, administrador.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante diretor geral deste arsenal, faço publico que está aberta, por espaço de 30 dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de vinte (20) vagas de marinheiros de 2ª classe, do quadro do pessoal civil da Patronaria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos, do atual Regulamento dos Arsenais de Marinha da Republica.

3. Os candidatos, além das exigências contidas nos citados artigos, cujas informações a respeito e demais esclarecimentos serão prestados nesta secretaria aos interessados, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) maior de 21 anos e menor de 35;
- c) vacinado contra a varíola;
- d) caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida;
- f) matrícula da Capitania dos Portos;
- g) julgado apto na inspeção de saúde a que fôr submetido neste arsenal.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1933. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º oficial, pelo secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPETORIA COMERCIAL

Na conformidade do que consta do processo n. 1.699-182-32, da Secretaria desta Estrada, será aberta no dia 1 de agosto vindouro, na agência da estação de Madureira, a concorrência afim de que, nos terrenos situados na parte inferior da escada da mesma estação, possa ser feita a construção, em cada um deles, de um pavilhão destinado á exploração de varejos, (verda de generos ou mercadorias compatíveis com a higiene), mediante as condições estabelecidas no edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", nos dias 7 e 8 do corrente mês de julho.

Inspetoria Comercial, 7 de julho de 1933. — *Bittencourt de Sá*, inspetor.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Edital de concorrência publica para a remodelação e ampliação do edificio-sede da Diretoria Regional de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de ordem do senhor diretor geral fica transferido para o dia 21 do corrente o prazo para entrega das propostas da concorrência publica relativa á ampliação e remodelação do edificio-sede da Diretoria Regional de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujos editais foram publicados nos "Diário Oficial" de 13 e 28 de junho ultimo. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Comissão.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

Serão chamados á prova escrita de Direito Publico e Administrativo, ás 9 horas do dia 20 de julho corrente, no Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, os candidatos de nomes e numeros seguintes:

- N. 333, Aristides dos Reis Vieira.
- N. 337, Luciano de Siqueira Cavalcante.
- N. 339, Adolpho Lopes Trovão de Mello.
- N. 366, Carlos Vieira de Andrade.
- N. 371, Ruy Peixoto de Vasconcellos.
- N. 377, Manoel Fidelis Espinola.
- N. 379, Celso Eugenio Olivé.
- N. 383, João de Araujo Salles.
- N. 389, Galileu da Penha Franco.
- N. 390, Moysés Francisco da Matta Filho.
- N. 394, Tharcillio Carneiro.
- N. 396, Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira.
- N. 402, Clodoaldo de Carvalho.
- N. 404, Demosthenes de Araujo Braga.
- N. 405, Brasil Alves Filho.
- N. 410, Francisco do Valle Malheiros.
- N. 414, Sylvio José de Azevedo.
- N. 415, José Antonio Torres.
- N. 420, André Bellucci.
- N. 425, Solon Waldemar de Oliveira Santiago.
- N. 430, Hastimphilo de Moura Filho.
- N. 440, Epitacio de Azevedo Monteiro.
- N. 441, Alfredo Torres Rodrigues.
- N. 444, Aristheu Chaves de Oliveira.
- N. 445, Ignacio Guimarães Jobim.
- N. 446, Cesar de Faria Lemos.
- N. 447, Alberto Daniel Baronto.
- N. 448, Attila Gwyer de Azevedo.
- N. 450, Diderot de Ivituby.
- N. 451, José Rovêdo Vercesi.
- N. 452, Oscar de Assis Curvello.
- N. 453, Alcides Guimarães Penna.
- N. 454, João Homem Bittencourt.
- N. 456, Sebastião de Sousa Moreira.
- N. 457, Domingos José de Azevedo.
- N. 458, Mario Reis Carvalho.
- N. 235, Carmen Carvalho.
- N. 300, Ary Leite.
- N. 301, Themistocles de Andrade.
- N. 302, Moacyr Francisco da Costa.
- N. 303, Mario da Moura Brito.
- N. 304, Saldimar Cunha Barbosa.
- N. 305, Rivaldo de Mattos Moreira.
- N. 306, Renato Alves.
- N. 307, Marianna de Oliveira Leite.
- N. 308, Evaristo dos Santos.

- N. 309, Wilton Garcia Ramos.
- N. 310, João Carlos de Aquino Fonseca.
- N. 311, Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo.
- N. 312, João Coimbra.
- N. 313, Floriano Peixoto de Carvalho.
- N. 314, Sylvia Cruz.
- N. 315, Walfrido de Souza Lima.
- N. 316, Dario Torreão Mendes Tavares.
- N. 318, João Faria Junior.
- N. 319, Rosalina de Castro Figueiredo.
- N. 320, Lydia Hejena da Silva.
- N. 321, Lindolpho Alberto Alvares Gomes Barroso.
- N. 322, Maria Emilia Moreira de Souza.
- N. 323, Adalberto Damasceno D'Alvenga.
- N. 324, Luiz de Carvalho Pitombo.
- N. 325, Regina Guerra.
- N. 326, Clara Versari.
- N. 327, Aurelia Iracema de Azevedo Coutinho.
- N. 328, Fernando Mendes.
- N. 329, Alvaro de Macedo Soares Alves.
- N. 330, Isabel da Costa Dias.
- N. 331, Nilo Bezerra Antunes.
- N. 332, Maria José Torres Daltro.
- N. 334, Reginaldo Maciel e Silva.
- N. 335, Paulo Cezar Barbosa de Barros.
- N. 336, Carlos Pereira da Silva Filho.
- N. 338, Arnaldo Azera Dias.
- N. 340, José Figueiredo Mattos.
- N. 341, Waldemiro de Faria.

Departamento dos Correios e Telegrafos, em 17 de julho de 1933. — *Fausto Ariano de Carvalho*, secretario.

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Serão chamados á prova escrita de Direito Publico e Administrativo, ás 14 horas do dia 20 de julho corrente, no Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, os candidatos de nomes e numeros seguintes:

- N. 342, Agostinho Sampaio de Sá.
- N. 343, Walcreuse da Silva Moreira.
- N. 344, João Guimarães.
- N. 345, José Rodrigues Campos.
- N. 346, Humberto Malheiros.
- N. 347, Armando Hygino de Miranda.
- N. 348, Roberto Gomes Tarlé Filho.
- N. 349, Dulce Fernandes.
- N. 350, Maria Pereira Leite.
- N. 351, Marietta Tavares.
- N. 352, Accendynio Camaz.
- N. 353, Maria de Forton Bousquet.
- N. 354, Claudionor Pinto de Assis.
- N. 355, Judith Corrêa.
- N. 356, Arnaldo de Carvalho Vasconcellos.
- N. 357, Joaquim Manoel dos Santos.
- N. 358, Erothides Marçal Ferreira.
- N. 359, José Marcello Moreira.
- N. 360, Antonio Toledo Pires.
- N. 361, Raulino Rodrigues Chaves.
- N. 362, Ernesto de Gouvêa Monteiro.
- N. 363, José Ernesto Pinto Coelho.
- N. 364, Eponina Carolina de Castro.
- N. 365, Jayme Augusto de Amorim.
- N. 367, João Manoel Gaudie Ley.
- N. 368, Francisco Tavares Frias Junior.
- N. 369, Floriano Pereira da Silva.
- N. 370, Damião de Siqueira.
- N. 374, Ruth Teixeira Dias.

- N. 372, Ione de Oliveira.
- N. 373, Izabel Uchôa Campos.
- N. 375, Wenceslau Peixoto Meirelles.
- N. 376, Bartholomeu Sant'Anna.
- N. 378, José Grain.
- N. 380, Carlos da Silva Lobo.
- N. 381, Darcillia Pereira da Silva.
- N. 382, Maria Thereza da Costa Mello Filha.
- N. 384, Evaristo de Carvalho.
- N. 385, Leandro Jesuino Netto.
- N. 386, Rubens Carlos Arieira Serrano.
- N. 387, Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento.
- N. 388, Antonio de Medeiros Barbosa.
- N. 391, Lucilia Guaraná de Carvalho Couto.
- N. 392, Jayme Silvado Madeira.
- N. 393, Phileo Sphoro Brandão da Silva.
- N. 395, José do Prado Carvalho.
- N. 397, Milton Mourão dos Santos.
- N. 398, Sergio da Costa Azevedo.
- N. 399, Pedro Martins Chaves Borges.
- N. 400, Ascanio Augusto Frias Villar.
- N. 401, Maria José Caribé Doria.
- N. 403, Emygdio Fernandes Benjamim.
- N. 406, Eugenio Vairão.
- N. 407, Mario dos Santos Ferreira.
- N. 408, Angelo de Andrade.
- N. 409, Mario Duarte do Nascimento.
- N. 411, Franklin Antonio da Costa.
- N. 412, Nelson Ferreira Lobo.
- N. 413, Ruy da Luz Ribeiro.
- N. 416, Sulpycio Rodrigues Vieira.
- N. 417, Flavio da Luz Ribeiro.
- N. 418, João Baptista de Oliveira.
- N. 419, Humberto Moreira da Silva Sobrinho.
- N. 421, Filomena dos Santos Carvalho.
- N. 422, Manoel Octavio de Mello Fernandes.
- N. 423, Nemezia Sá da Silva Pires.
- N. 424, José Martinio de Salles Ruas.
- N. 426, Alayde Vêra do Livramento.
- N. 427, Manoel Augusto de Athayde.
- N. 428, Sylvio Pimentel Marques.
- N. 429, Moacyr de Mattos Dias.
- N. 431, Thylda de Mattos Cox.
- N. 432, Maria de Lourdes Gouvêa.
- N. 433, Manoel Fernandes.
- N. 434, Francisco da Costa Souto.

Departamento dos Correios e Telegrafos, em 17 de julho de 1933. — *Fausto Ariano de Carvalho*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CENTRO AGRICOLA EM SANTA CRUZ

CHAMADA DE FOREIROS E OCUPANTES DE TERRAS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, NO PIRANEMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente edital ficam intimados os foreiros e ocupantes de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Piranema, Estado do Rio de Janeiro, abaixo mencionados, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, requererem o que fôr a bem dos seus direitos, a esta chefia, sobre as respectivas glebas, que serão desapropriadas.

das nos termos do art. 2º do decreto numero 21.415, de 2 de março de 1932:

Numero de ordem — Nomes — Situação — Área

1. Antonio Xavier Mendes, Piranema, 4 alqueires.
2. Antonio Joaquim de Aguiar, Piranema, terras.
3. Antonio Xavier Mendes, Piranema, 2 alqueires.
4. Carolino Pereira Ramos, Piranema, 8 alqueires.
5. Clemente José Dias, Piranema, terras.
6. Francisco Antonio Siqueira, Piranema, 1/2 prazo.
7. George Larue, Piranema, 18 prazos 3/4.
8. George Larue, Piranema, 132 alqueires.

9. George Larue, Piranema, 24 alqueires.
10. Elídia Joaquina da Silva, Piranema, 2 alqueires.
11. João Antonio Dias, Piranema, 8 alqueires.
12. Dionísio José, Piranema, terras.
13. João Nunes, Piranema, 8 alqueires.
14. João Antonio Rangel, Piranema, 8 alqueires.
14. João Antonio Rangel, Piranema, 8 alqueires.
15. João Antonio Suzano, Piranema, 8 alqueires.
16. José Vicente de Azevedo, Piranema, terras.
17. José Antonio Dias, Piranema, sitio.
18. Manoel de Freitas Lopes, Piranema, terras.
19. Maria Thereza de Jesus e Maria Joaquina, 8 alqueires.

20. Francisco Xavier Mendes, Piranema, 2 alqueires.
21. Valentim Pereira, Piranema, 8 alqueires.
22. Zeferino Francisco de Araujo, Piranema, 1 prazo.
23. Joaquim Procopio dos Santos, Piranema, 8 alqueires.
24. Benedicto Gonçalves Serra, Piranema, 50 alqueires, incerto.
25. Cassiano Caxias dos Santos, 8 alqueires.
26. Joaquim Procopio dos Santos, Piranema e Nazareth, 8 alqueires.

Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, 14 de julho de 1933. — Henrique Dietrich, engenheiro chefe. — Confere. Em 14-7-933. M. Clécia Morisson, aux. 1.º

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCH A MOTOR "GONÇALVES JÚNIOR", DO SERVIÇO MARÍTIMO DÊSTE DEPARTAMENTO.

Faço público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o officio n. 2-C 1.242, de 8 do corrente mês, da Diretoria Geral de Contabilidade dêste Ministerio e de acôrdo com as disposições do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no dia dois de agosto proximo futuro, ás treze horas, na Quinta Secção desta Diretoria Geral, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Ancora, propostas para a execução das obras em seguida discriminadas de que necessita a lancha acima indicada, mediante as condições seguintes:

Primeira

Os interessados, no dia e hora determinados, apresentarão ao Diretor da Quinta Secção e presidente da Comissão de Concurrença desta Diretoria Geral, em envelope fechado, com declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais, bem como o conhecimento comprovante de haverem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Diretoria Geral, a importância de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, de acôrdo com o art. 1.º do decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931, para garantia da assinatura do contrato que deverá ser assinado em consequencia desta concurrença.

Segunda

Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora determinados neste edital, as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso e em algarismos por que se propõe executar as obras em seguida indicadas e o prazo em que serão as mesmas concluidas.

Terceira

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente julgado inidoneo quizer recorrer da deliberação da Comissão, poderá fazê-lo apresentando o seu recurso até ás treze horas do dia útil seguinte, afim de ser submetido á solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da Comissão, as propostas dos demais concorrentes serão imediatamente abertas. Em caso contrário a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora determinada, ficará prejudicado e as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta,

rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da concurrença e mandadas publicar na integra no *Diário Oficial*.

Quarta

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições dêste edital, não sendo tomadas em consideração as que dêle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Quinta

Será preferido o preço mais vantajoso dentre os das propostas, por minima que seja a diferença entre êles. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrença de abatimento, que poderá ser imediatamente se assim concordarem os empatantes e, em caso contrário, no dia fixado pelo presidente da concurrença. No caso de novo empate observar-se-á o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sexta

O concorrente a quem fôr adjudicada a execução da obra fará, antes de asinar o contrato e mediante guia, uma nova caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na importância de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente, para garantir a fiel execução do contrato.

Setima

O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não comparecer para assinar o contrato para a execução da obra de que trata esta concurrença perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres públicos.

Oitava

Ao concorrente ao qual não fôr adjudicado o fornecimento, será restituída a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assinado o contrato terá o contratante direito também á restituição da caução de que trata a referida clausula primeira.

Nona

Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível. O contratante será obrigado, sob pena de rescisão do contrato e perda total da caução, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição de mão de obra forem rejeitados pela fiscalização das obras.

Decima

As obras serão executadas no prazo da proposta, contados da entrega ao contratante do conhecimento de serviços ou empenho de despesa. O contratante ficará sujeito ao pagamento da multa de duzentos mil réis (200\$000) por dia que exceder do prazo de sua proposta, até completar o maximo da

caução de que trata a clausula sexta, se não apresentar motivo plenamente justificado. Atingido o maximo, será o contrato rescindido, não tendo o contratante direito a reclamação de qualquer especie.

Decima primeira

A conta será apresentada em três vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata e de um requerimento pedindo a esta Diretoria Geral o respectivo pagamento, que será feito no Tesouro Nacional, á conta da sub-consignação respectiva, após a entrega da lancha em perfeito funcionamento.

Decima segunda

O contrato que fôr celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor, depois de aprovado pelo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o seu registro.

Decima terceira

A esta Diretoria Geral é reservado o direito de anular a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra se assim julgar conveniente, sem direito a qualquer reclamação ou indenização.

Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, em 13 de julho de 1933. — *Dulphé Pinheiro Machado*, diretor geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS CONCERTOS A SEREM EXECUTADOS NA LANCHA "GONÇALVES JUNIOR"

No casco:

Desforar o casco do cobre velho que o reveste;

Colocar um pedaço de sobre-sano, em peroba com 8,00 lineares;

Substituir o leme em peroba;

Substituir o condutor em peroba;

Substituir as duas taboas de resbordo á ré, em peroba, com 7,00 cada uma;

Substituir as duas taboas do 2º resbordo, em peroba, á ré, com 5m,00. cada uma;

Calafeto geral do fundo, com duas estopas de linho;

Betumar o fundo e forrá-lo com pano de algodão;

Calafeto geral dos altos e convés com estopa de linho e dar massa de gesso nas costuras dos altos e convés;

Forração do casco com folhas do cobre n. 18, com pregão e balmaze de cobre;

Forração da quilha com folhas de cobre n. 20;

Substituir o cadastro em peroba;

Construir um alboio á ré com 1m,80 x 1m,05 x 0m,45, envidraçado e gradeado com vareta de metal;

Substituir a lona da tóida e bambinelas e reparar a tóida;

Substituir as taboas estragadas do fundo em peroba;

Substituir o verdugo da tabica á BB e BE, 3,00 cada lado, em peroba;

Substituir a chapa de metal que guarnece a tabica em roda á ré;

Substituir as correntes dos gualdropes do leme por outras de ferro galvanizado de 3/8" á prôa e ré;

Substituir 6 dobradiças de metal reforçadas para as caixas dos coletes salva-vidas;

Colocar 6 aldrabas de metal nas mesmas caixas;

Fornecer 3-croques de metal com haste de peroba;

Confeccionar um armario com duas prateleiras no rancho de prôa, em peroba;

Confeccionar uma caixa de peroba para talha de agua;

Colocar um vidro verde na antepara da privada;

Substituir oito dobradiças de metal nas portas da casa do leme;

Alterar os paineiros da casa do motor e forrar os mesmos com corticina;

Raspar as tintas e verniz do costado e convés e pintar e vernizar com duas mãos;

Cortar a bancada de ré e fazer o remate da mesma

No motor:

Confecção de dois jogos completos de valvulas e sédes para as bombas de circulação e esgoto do porão;

Colocação de oito valvulas de descarga "Deutz" na tampa do cilindro;

Retificar o eixo da manivela;

Encher os bronzes do entabolamento a metal níquel XXXX, tornear e ajustar os mesmos;

Encher os bronzes da manivela a metal níquel XXXX, tornear os mesmos e ajustá-los;

Confecção dos bronzes de cruzetas em bronze fosforoso, tornear e ajustar os mesmos;

Retificar os pinos de cruzetas ou substituí-los, caso seja necessario;

Encher o mancal de escora a metal níquel XXXX, e substituir os "roulements" do mesmo e tornear e ajustar o mancal;

Confecção de novos encanamentos de cobre para substituição dos de ferro, já estragados, da garrafa de ar, da partida do motor e comunicação de óleo;

Desmontar o motor e fazer limpeza geral e pintura;

Ajustar todos os acesorios e valvulas;

Montar o motor e fazer experiencia;

Confecção de uma helice em bronze.

Confecção de um eixo propulsor.

Fornecer uma bomba Japi n. 6, para esgoto do porão.

Reparar a bomba de circulação do óleo lubrificante, substituindo as engrenagens.

Tornear o eixo intermediario.

Confecção de um bronze para o mancal do eixo intermediario e fornecimento de um mancal completo para apoio do mesmo eixo.

Fornecer um manometro "Deutz".

Fornecer um timpano maior.

Fornecer um dinamo para a iluminação elétrica, conjugando-o ao motor, e uma bateria de acumuladores de 12 volts e 120 ampéres, fazendo a instalação com 13 lampadas de 16 velas, colocando na tolda quatro plafoniers, sendo a instalação feita com fio de chumbo, e colocar o quadro na casa da máquina com o respectivo voltmetro e ampermetro e um de-juntor de segurança.

Colocação de dois extintores de incendio.

Quinta Secção da Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, em 13 de julho de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO HIPOTECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEDE: BELO HORIZONTE — SUCURSAIS: RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933, INCLUSIVE AS SUCURSAIS E AGENCIAS

Ativo

Premio de reembolso das obrigações.....	1.496:049\$950
Letras descontadas	65.534:270\$304
Empréstimos em contas correntes	32.312:544\$308
Hipotecas	9.332:878\$835
Imoveis e propriedades	14.422:737\$705
Movéis e utensílios	1.263:078\$003
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...	296:800\$500
Valores hipotecados	32.947:010\$510
Valores caucionados	55.343:356\$958
Valores depositados	31.018:018\$100
Efeitos a receber — Por conta de terceiros..	115.033:374\$146
Matriz, sucursais e agencias	48.513:166\$371
Ações em caução	67:500\$000

Correspondentes:

No estrangeiro.	136:465\$345
No Brasil	2.577:364\$643
	2.713:829\$988

Caixa:

Em moeda corrente.	19.966:017\$619	
Em outras especies..	105:157\$680	
Em outros Bancos...	12.919:840\$999	32.991:016\$298

Diversas contas	4.308:360\$647	
	<u>447.594:013\$223</u>	

Passivo

Capital em ações	8.797:696\$732	
Obrigações em circulação	8.800:294\$000	

Reservas:

Social	1.220:229\$647	
Para amortização das obrigações	2.628:255\$463	
Para amortizações	1.000:000\$000	
Para amortização de imóveis	1.716:981\$624	6.565:466\$734

Lucros suspensos	1.487:273\$764	
Caixa de previdencia dos funcionarios do Banco	2.854:180\$300	

Correspondentes:

No estrangeiro	665:291\$524	
No país	109:506\$429	774:797\$953

Depósitos em contas correntes:

A' vista	41.993:326\$884	
A prazo fixo	38.782:075\$742	
Com aviso	43.436:604\$122	
Sem juros	2.325:786\$324	126.537:793\$078

Valores caucionados	88.290:367\$468	
Titulos em caução e em depósito	31.018:018\$100	
Caução da diretoria	67:500\$000	
Matriz, sucursais e agencias	51.407:810\$164	
Efeitos a pagar	1.578:292\$805	
Letras em cobranças	115.033:374\$146	
Diversas contas	4.381:147\$985	
	<u>447.594:013\$223</u>	

(C—3.730—17-7-33—71\$400)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Matriz e filial de Carangola

Ativo

Ações a realizar	8:800\$000	
Letras descontadas	5.490:291\$070	
Letras e efeitos a receber, do interior	450:113\$010	
Valôres em liquidação	38:212\$120	
Empréstimos em conta corrente	763:255\$300	
Valôres caucionados	951:030\$000	
Valôres depositados	3.846:503\$700	
Agencias e filiais, do interior	300:529\$753	
Correspondentes, do interior	40:009\$050	
Hipotécas	557:850\$000	

Caixa:

Em moeda corrente	609:670\$200	
Em outras especies	3:883\$040	
Em diversos Bancos	518:841\$070	1.132:394\$310

Diversas contas	432:002\$266	
Empréstimos hipotécaros	611:850\$000	
Imoveis	626:785\$900	
	<u>15.249:626\$762</u>	

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Fundo de reserva	495:425\$510	
Depósitos em conta corrente com juros	1.362:203\$400	
Depósitos em conta corrente de aviso	832:726\$030	
Depósitos em conta corrente á disposição	835:188\$800	
Depósitos em conta corrente sem juros	123:606\$360	
Depósitos a prazo fixo	720:308\$100	
Depósitos em conta de cobrança, do interior	449:922\$110	
Titulos em caução e depósito	4.797:533\$700	
Casa matriz	197:511\$236	
Valôres hipotécaros	611:850\$000	
Lucros e perdas	171:349\$418	
Letras a pagar	51:567\$800	
Diversas contas	438:843\$198	

Dividendos:

Saldo anterior	3:911\$300	
Pelo 17º de 8 % a/a., a distribuir	159:680\$000	163:591\$300

15.249:626\$762

Felix Fonseca, diretor-presidente. — João Moreira Maia Junior, contador.

(C—3.726—17-7-33—61\$200)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo

Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	10.862:747\$120	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000\$000	10.872:747\$120

Predio da Rua 1º de Março n. 125	140:000\$000	
Apolice da Divida Pública	804\$100	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	5:000\$000	

Manufatura, Almoarifado e Algodão em rama	3.355:136\$107	
Farmacia	19:250\$325	
Imposto de Consumo: estampilhas em ser	2:832\$390	
Caixas	33:116\$785	
Imposto por conta de terceiros	160\$000	3.410:495\$607

Ações em Caução	60:000\$000	
Diversos devedores	2.840:035\$470	
	<u>17.329:082\$297</u>	

Passivo

Capital	6.000:000\$000	
Fundo de Reserva	3.200:000\$000	
Fundo Desgasto	4.000:000\$000	
Fundo de Modernização	375:000\$000	
Lucros suspensos	2.991:441\$995	10.566:441\$995

"Premio Dominique Level".....

720\$100

Passivo

Dividendos e

Bonus a-

trazados. 31:930\$000

92º dividendo 450:000\$000

Porcentagem da Diretoria.

Folhas a pagar

481:930\$000

67:500\$000

56:327\$902

605:757\$902

Caução da Diretoria

Diversos credores

60:000\$000

96:153\$300

17.329:082\$297

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933.— Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, diretor-presidente.— Carlos Chataignier, contador.

(C. 3.733 — 17-7-1933 — 45\$900).

BANCO DO BRASIL**MATRIZ E AGENCIAS****BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933****Ativo**

Tesouro Nacional—Contas de arrecadação

Letras descontadas .. 950.281:595\$599

Emprestimos em con-

ta corrente

Letras a receber

115.865:392\$475

2.710.595:076\$915

Efeitos a receber
de c/alheia:

Do exterior

Do interior

581.206:294\$756

Cobrança nos Estados

Valores em liquidação

Valores caucionados

Valores depositados

Agencias e filiais no interior

Correspondentes no exterior

Correspondentes no interior

Títulos e fundos pertencentes ao Banco..

Imoveis

Moveis e utensilios

Diversas contas

Títulos ouro depositados no exterior, no

valor nominal de £ 2.402.395-8-2 —

pela ultima cotação £ 1.775.910-12-6

a 6 d.

Caixa — em moeda corrente

71.036:425\$000

604.135:588\$584

9.605.202:298\$568

Capital

Fundo de reserva

Emissão em circulação

100.000:000\$000

224.037:722\$626

40.000:000\$000

Depositos:

Emr contas correntes

com juros

Em contas correntes

limitadas

Em contas correntes

sem juros

Tesouro Nacional —

c/especial

Em contas a prazo

fixo

Em contas de com-

pensão de che-

ques

1.392.754:913\$397

191.197:414\$068

568.982:094\$479

358.955:821\$800

264.554:723\$915

280.319:986\$047

3.056.764:953\$706

Títulos em cau-
ção e em de-
posito:

Depositados pelo Te-

souro Nacional

em c/ especial...

Outros títulos

250.000:000\$000

3.503.971:316\$737

3.753.971:316\$737

Agencias e filiais no interior

Correspondentes no exterior

Correspondentes no interior

Saques a pagar

Depositantes de efeitos para cobrança...

890.572:565\$995

95.959:696\$800

3.673:227\$857

244.000:000\$000

881.565:032\$029

Bonus e dividendos:

Saldo anterior

54º dividendo a distribuir

1.621:276\$870

7.500:000\$000

9.121:276\$870

Diversas contas

305.536:505\$018

9.605.202:298\$568

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933 — Arthur de Souza Costa, presidente. — Raul Fialho de Faria, contador.

(C—3.862—17-7-33—81\$600)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS****BALANCETE EM 15 DE JULHO DE 1933****Ativo**

Títulos redescontados .. 1.308:067\$600

Despesas gerais

1.308:131\$900

Passivo

Banco do Brasil c/cor-

rente

Fundo de reserva

Redescontos

1.308:131\$900

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933.
Alberto Teixeira Boavista, diretor. —
Frederico Rego Filho, contador-tesou-

CASA LOHNER S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REA-**
LIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1933

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, na sede da Casa Lohner, S. A., á avenida Rio Branco número cento e trinta e três, Rio de Janeiro, reuniu-se a assembléa geral ordinaria, convocada em quinze de junho de 1933, por publicação feita no *Diário Oficial* e, verificado o número legal, assumiu a presidencia, a convite dos senhores acionistas, o senhor Ernest Starke que, convidando para secretário o senhor Raul Lasperg, declarou aberta a sessão, ás dezessete horas. Lido o anúncio da convocação pelo senhor secretário, mandou o senhor presidente proceder á leitura do balanço e respectivo parecer do conselho fiscal, já publicados no *Diário Oficial*. Finda a leitura, submeteu o senhor presidente o balanço e

o parecer á discussão da assembléa, declarando que a aprovação dos mesmos importaria em ratificação dos atos e operações praticados pela diretoria no exercício passado. Ninguém pedindo a palavra, submeteu o senhor presidente a votação o balanço e o parecer, que foram unanimemente aprovados, abstenendo-se de tomar parte, em ambas as fases, os impedidos por lei. A seguir, passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício seguinte, na forma estatutaria, verificou-se o seguinte resultado, para membros efetivos os senhores Dr. Eugenio Lindenberg (releito), George V. Ambueren (releito) e Raul Lasperg; para suplentes os senhores Udo Reppold, Wilherm Dobner e Curt Polack, todos releitos. Dirigindo-se á assembléa, declarou o senhor presidente que estavam preenchidos os fins da convocação e que daria a palavra a quem a solicitasse. Ninguém usando da palavra, declarou o senhor presidente

encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Ernst Starke*, pelo Dr. *Theodor Sehnner*. — *Heinrich Strattner*. — *Doutor Gualter do Pinho Bustos*. — *Ernst Starke*. — *Hugo Suter*. — Dr. *Eugenio Lindenberg*. — *Wilhelm Dobner*. — *Haul Lisperg*.

(C. 3.736 — 17-7-933 — 358700)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 1933

Às 15 horas do dia 23 de junho de 1933, na sede da Companhia Brasileira de Portos, à avenida Rio Branco n. 46, presentes 18 Srs. acionistas representando 25.040 ações, havendo numero legal, conforme se verifica do livro de presença, assume a presidência o Dr. Francisco M. Chagas Dória, que, declarando aberta a assembléa geral ordinária, nos termos do parafraseo unico do artigo XI dos estatutos, propoz que fôsse aclamado presidente da sessão o acionista Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, o que é unanimemente aprovado.

Assumindo a presidência o Dr. Catta Preta, após agradecer a sua indicação para presidir aos trabalhos, convida para secretários os Srs. Francisco Muniz Freire e Augusto Moura, os quais tomam assento á mesa.

Constituída essa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda proceder á leitura da ultima ata da assembléa geral ordinária, realizada aos 30 dias de maio de 1932. Submetida á discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete-a á votação, sendo unanimemente aprovada.

Em seguida, após a leitura do edital de convocação da presente assembléa, publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 6 do corrente mês, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do relatório da diretoria e balanço. Pede a palavra o acionista Sr. Manoel Moreira, que propoz seja dispensada essa leitura, por já terem sido aquêles documentos publicados, não só pela imprensa, como em folhetos. Consultada a assembléa, é aprovada a proposta.

Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "Parecer — Srs. acionistas — O conselho fiscal vem trazer aos Srs. acionistas o seu parecer sobre os negocios e operações da companhia, durante o ano de 1932. Foi um ano para ela de dificuldades ainda maiores do que as do ano anterior, devido á crise geral, que tem afetado principalmente a industria e o comércio. Basta a circunstancia de ter continuado nesse ano, o decrescimento de suas rendas, para que compreenda esta assembléa o vulto de tais dificuldades. Para sair delas, ou, pelo menos, para contê-las tanto quanto possível, a diretoria, cujo mandato hoje finda, agiu, constantemente junto das autoridades competentes, com bastante tato e ineli-

gencia. Assim, quanto ás contas por ela apresentadas e ás informações contidas no seu relatório, o conselho abona a sua exatidão. Não foi, pois, devido á falta de diligencia da mesina, que ainda agora falharam á companhia os proventos necessarios para a distribuição de dividendos aos seus associados, mas foi, sem dúvida, devido aos esforços dela que não foram maiores os seus prejuizos.

Destarte, é um ato de justiça que esta assembléa praticará, aprovando um voto de louvor á diretoria, como reconhecimento do muito que ela fez em beneficio da empresa. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Carlos Edmundo Amalio da Silva*. — *Horacio M. Guimarães*."

Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu á discussão o relatório da diretoria e, ninguém pedindo a palavra, submeteu á discussão o parecer do conselho fiscal. Como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos á aprovação o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos aprovados unanimemente, deixando de tovar os diretores e membros do conselho fiscal presentes.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição, não só da diretoria, cujo mandato terminou, como ainda dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, estes para o exercicio de 1933.

O acionista Sr. Manoel Moreira propoz que, não convindo alterar as providencias que estão sendo tomadas sobre a situação da companhia, seja reeleita a atual diretoria. O Sr. presidente toma conhecimento da proposta, e, em obediencia ao dispositivo legal, declara que se vai proceder á eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Feita a chamada pelo livro de presença e entregues as cédulas pelos Srs. acionistas, procedeu-se á apuração, cujo resultado foi o seguinte: Para diretores: Dr. Francisco Manoel Chagas Dória, com 2.494 votos; José Pires Rebello, com 2.494 votos; Marcel Bouilloux Lafont, com 2.504 votos; Pedro A. Nolasco P. da Cunha, com 2.504 votos, e Alfred Ducoulombier, com 2.494 votos; Dr. Eugenio V. Catta Preta, com 10 votos; Henri Delport, com 10 votos, e Osorio de Almeida Junior, com 10 votos; para membros do conselho fiscal: Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva, com 2.504 votos; Dr. Horacio Moreira Guimarães, com 2.504 votos, e André B. Lafont, com 2.504 votos, e para suplentes do conselho fiscal, José Antonio Mirilli, com 2.504 votos; Antonio Ribeiro Seabra, com 2.504 votos, e Francisco Muniz Freire, com 2.504 votos.

Á vista do resultado da eleição, o Sr. presidente declara eleitos diretores os Srs. Francisco Manoel Chagas Dória, José Pires Rebello, Marcel Bouilloux Lafont, Pedro A. Nolasco P. da Cunha e Alfred Ducoulombier; membros do conselho fiscal, os Srs. Carlos Edmundo Amalio da Silva, Horacio Moreira Guimarães e André B. Lafont, e seus suplentes, os Srs. José Antonio Mirilli, Antonio Ribeiro Seabra e Francisco Mu-

niz Freire. Os membros do conselho fiscal e seus suplentes eleitos para o exercicio de 1933.

Em seguida o Sr. presidente ofereceu a palavra aos Srs. acionistas para quaisquer outras informações. Pede a palavra o Dr. José Pires Rebello para lembrar á assembléa que, tendo falecido, em 24 de maio passado o Sr. José Antonio de Souza, um dos acionistas fundadores da companhia e distinto membro do conselho fiscal, propoz que se consignasse na ata um voto de profundo pesar por esse lamentavel fato, que muito contristou a todos os seus amigos, sendo que a companhia se viu privada de um dos seus mais inteligentes, criteriosos e dedicados colaboradores. Essa proposta foi unanimemente aprovada.

Como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a presente assembléa geral ordinária, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*, presidente. — *Francisco Muniz Freire*. — *Augusto Moura*. — *José Pires Rebello*. — *J. Francisco V. Furtado*. — *Pela Companhia Expansão Industrial e Imobiliária, A. Ducoulombier*. — *Alfred Ducoulombier*. — *Francisco Manoel Chagas Dória*. — *Pela S. Anonima de Representação e Administração, Francisco Muniz Freire*, presidente. — *Manoel Moreira*. — *Antonio Eugenio Richard Junior*. — *Sylvio de Azeredo*. — *Pedro Alcantara Cabral*. — *Horacio M. Guimarães*. — *Gentil P. Machado*, pela Companhia União Industria e Comércio e pela Companhia Brasileira, Financieira e Imobiliária. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*. — *José Antonio Mirilli*.

(C. 3.731 — 17-7-933 — 1228600.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE, PARA O QUATRIENIO DO PRIMEIRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS A TRINTA E TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE.

Às dezesseis horas do dia dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e três, na sala das sessões desta Associação, achando-se presentes cento e sessenta e nove associados, representando mais de cinquenta por cento dos votos vigentes na data anterior a esta assembléa, abriu a sessão o Sr. presidente, Camillo Victorino da Silva, que solicitou aos presentes elegesse a mesa para dirigir os trabalhos. Pedindo a palavra o associado Sr. Thetonio de Faria propoz que fosse aclamado presidente o Sr. Dr. Jeronymo Villela, o que foi aceite pela assembléa. Assumindo a presidência, o Dr. Jeronymo Villela, depois de agradecer a honra que lhe era conferida, convidou para secretários os asso-

ciados, Srs. Francisco Schettino e Miguel de Almeida e escrutinadores, os associados, Srs. Antonio Mendes Antas e João da Penha Andrade. O associado Sr. Theotônio de Faria pede a palavra pela ordem e lê uma saudação à diretoria findante, concebida nos termos abaixo, que vai transcrita na íntegra, em virtude da solicitação formulada pelo referido associado e aceita por unanimidade pela assembléa. "Sr. presidente e meus dignos companheiros. A gratidão é um dever sagrado que devemos cumprir para com aqueles que trabalham em benefício humano. E' com o maximo prazer que venho perante todos os meus companheiros desta Repartição dizer algumas palavras dedicadas à benemerita diretoria que tem dirigido os destinos do nosso patrimonio, em nossa Caixa. Devemos dar uma prova de estima e consideração por vermos o sacrificio que os dignos diretores têm feito para levantar este patrimonio, que já estava em verdadeira decadencia. Só mesmo a vontade de ferro desses três dignos companheiros: Camillo Victorino, João Vergosa e Ennes Vianna, podia resistir, com uma paciencia inexgotavel, para que todos os associados, que estavam atrasados, procurassem salvar da falencia a nossa Caixa, que era certa. Hoje devemos dar graças a Deus que esta digna administração possa continuar a seguir o mesmo caminho de prosperidade, que é em benefício nosso. Por este motivo ou peço, Sr. presidente, que consulte a casa se as minhas palavras devem ser ou não transcritas em ata, e que todos os meus companheiros que estão presentes dêem um abraço fraternal aos dignos e benemeritos diretores que governam o nosso peculio". Em seguida, o Sr. Camillo Victorino da Silva agradece as palavras do orador precedente em seu nome e no dos seus companheiros citados, fazendo uma sucinta exposição do que foi o bienio a expirar sob o ponto de vista financeiro e associativo. Após procede-se á chamada, de acôrdo com os Estatutos, sendo apuradas cento e sessenta e nove cédulas, dando o seguinte resultado. Para presidente: Camillo Victorino da Silva, mil setecentos e dez votos (1.710), reeleito; Aldemar Cavalcanti de Albuquerque, cinquenta e três votos (53); Francisco Gomes de Assumpção, sessenta e quatro votos (64); Gabriella de Queiroz Bernardes, dezoito votos (18); Mathilde de Carvalho, dezesseis votos (16); Jeronymo Villela, oito votos (8); Manoel Tapajós Gomes, sete votos (7); Gastão de Carvalho, quatro votos (4) e Theotônio de Faria, três votos (3). Para secretário: José Ennes Vianna, mil oitocentos e vinte e sete votos (1.827), reeleito; Nicolau Midosi, quatro votos (4); Aldemar Cavalcanti de Albuquerque, dezoito votos (18); Francisco Gomes de Assumpção, trinta e quatro votos (34); Para tesoureiro: João Vergosa, mil oitocentos e sessenta e seis votos (1.866), reeleito; Francisco Gomes de Assumpção, dezesseis votos (17). Para Conselho Fiscal: Basilio Domingues, mil oitocentos e dezenove votos (1.819), reeleito; João Thomé Cardoso de Castro, mil oitocentos e dois votos (1.802), reeleito; Rogerio Paulo da Cruz Braga, mil setecentos e noventa e sete votos (1.797), reeleito. Para suplentes: Mario Camargo de Freitas, oitenta e seis votos (86); Braz Carneiro Velloso, oitenta e um votos (81); Mario Campos Villares, sessenta e quatro votos (64). O Sr. presidente antes de encerrar os trabalhos

faz a proclamação da diretoria eleita, em tudo de conformidade com o artigo sessenta e seis (66) dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e eu, secretario, escrevi a presente ata que, lida e aprovada, subscreevo com a mesa e demais associados presentes. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — *Francisco Schettino*, secretario. — *Jeronymo Villela*, presidente. — *Miguel de Almeida*, secretario.

(C — 3.858 — 17-7-933 — 85\$700).

CAIXA PREDIAL-SOCIEDADE COOPERATIVA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DA INSTALAÇÃO DA CAIXA PREDIAL-SOCIEDADE COOPERATIVA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1933

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, pelas doze horas, numa sala do predio sito á rua da Quitanda numero noventa e cinco, primeiro andar, af presentes os abaixo assinados, socios fundadores da Caixa Predial-Sociedade Cooperativa, assumindo a presidencia o senhor Pelagio de Hollanda Maia, fui eu, João França da Silva, pelo mesmo convidado para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, e assim ficou constituída a mesa.

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a sessão e informado que o fim da presente reunião era a instalação oficial da cooperativa, eleger os órgãos pelos quais a sociedade exercitará a sua ação.

Consultada a assembléa, o senhor presidente declarou oficialmente instalada a Caixa Predial-Sociedade Cooperativa e convidou os presentes a procederem á eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal, a qual, depois de efctuada e apurada, deu o seguinte resultado:

Conselho de administração — Presidente, Pelagio de Hollanda Maia; gerente, Nelson França da Silva; membros, João França da Silva, Pedro Humberto de Figueiredo e Dr. João Sá.

Conselho fiscal — Membros efetivos: Lauro Fernandes Mello, Newton d'Oliveira e José Freire d'Aguiar. Suplentes: Bruno Couto Furtado de Mendonça, Gastão Rodrigues e Manoel Louredo da Silva.

Logo após, o senhor presidente proclamou os eleitos, considerando-os todos empossados desde este ato.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou terminados os trabalhos da assembléa e encerrou a sessão. Eu, João França da Silva, secretario, escrevi a presente ata, que, depois de lida e julgada conforme ás deliberações tomadas, votada e aprovada, vae pela mesa assinada conjuntamente com os demais socios.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — *Pelagio de Hollanda Maia*. — *Jo. França*. — *Pedro Humberto de Figueiredo*. — *Nelson França da Silva*. — *Lauro Mello*. — *Bruno Furtado de Mendonça*.

(C-3.729—17-7-33—45\$900)

"ABRIGO DO CHAUFFEUR"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Abrigo do *Chauffeur*, fundado em 15 de julho de 1932, conforme ata lavrada por seus fundadores e registrada no Cartorio Teffé, sob o número de ordem 10.717, no livro "B" n. 10, em 12 de janeiro deste ano, com séde e fóro nesta Capital, tem por fim acolher sob sua proteção, prestando toda assistência ao *chauffeur* desamparado, hospitalizando o enfermo e asilando o desvalido, erendo para isso um sanatorio, destinado á internação de seus associados e das agremiações de *chauffeurs* que sejam contribuintes do Abrigo.

E' indeterminado o tempo de sua duração e a constituir-se o seu patrimonio social.

O Abrigo será administrado por uma diretoria eleita de 4 em 4 anos e composta de: Provedor, (que responde pelo Abrigo, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente); vice-provedor, tesoureiro, secretário geral e procurador.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

O Abrigo só poderá ser dissolvido por uma assembléa geral, cuja votação reúna maioria favoravel de 3/4 dos associados quites. Em caso de dissolução os seus recursos serão entregues ao Juizo de Menores, para obras de assistência a menores desamparados.

Os presentes estatutos sómente poderão ser alterados por uma assembléa geral, espesialmente convocada para tal fim, observadas, todavia, as disposições do art. 23. Ficam revogadas as disposições da ata de fundação que venham contrariar as determinações dos presentes estatutos.

Constam dos estatutos os nomes dos membros da atual administração do Abrigo do Chauffeur, cuja eleição foi feita em assembléa geral realizada em 10 de julho de 1933, em que foram, também, aprovados estes estatutos e se acha registrada no Cartorio Teffé, sob o número de ordem 12.098 no livro "B" n. 12 do Registro de Titulos, documentos e outros papéis, em 17 de julho de 1933. — A diretoria.

(C — 3.861 — 17-7-1933 — 31\$600).

CENTRO ESPIRITA DOS HUMILDES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem séde e fóro; tem por fim: o estudo teorico e experimental e pratico dos fenomenos espiritas, e realizar a caridade por todos os meios ao seu alcance, crear uma biblioteca, etc. Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra dele); vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e procurador e um conselho fiscal. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas no nome do Centro. O Centro só poderá ser dissolvido de acôrdo com o art. 22 de seus estatutos, havendo saldo, este será doado a uma instituição de caridade, orfanato ou associação de cegos. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral composta de dois terços de associados. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C. 3.860 — 17-7-933. — 18\$400)

ANÚNCIOS

A' Praça

Poeta & Neves declaram á praça ou a quem interessar que nesta data venderá ao Sr. Celestino Ferreira Barros, o seu negocio de Botequim, sito á avenida Suburbana n. 2.017. Quem julgar credor queira apresentar suas contas, dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933.
— Poeta & Neves.

Confirmo a declaração supra. — *Celestino Ferreira de Barros.*

Reconheço a firma de Poeta & Neves. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C—3.849—14-7-33—30\$600—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor João da Cruz Carregal, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa no dia 20 do corrente, com limite de preço, um titulo de socio do Jockey Club Brasileiro, pertencente ao finado Alfredo Rodrigues Praça.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1933. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

(C—3.728—17-7-33—8\$200)

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil

SUSTA OS EFEITOS DA CARTA DE FIANÇA N. 798

Confirmando os termos da comunicação do m/m n. 2.116, fica ciente a Exma. Sra. D. Maria Luiza Braga Soares da Cunha, proprietaria da casa n. 21 da rua Pedro Rodrigues, que estão suscitados os efeitos de garantia de aluguel de um dos apartamentos da referida casa, para o qual esta instituição forneceu a carta de fiança n. 798, em favor do seu associado Annibal Ribeiro da Silva.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1933. — *Emygdio Pereira de Araujo*, 1º secretário.

(C—3.683—7-7-33—15\$300)

Companhia de Aguas Minerais Salutaris, S. A.

De acordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março número 103, 1º andar, os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933. — *A diretoria.*

(C—3.853—15-7-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Sertaneja S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Sertaneja S. A. a se reunirem, na sede social da companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º pavimento, pelas 14 horas do dia 19 do corrente, para ser feita uma exposição por parte da diretoria e modificação nos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933. — *A diretoria.*

(C—3.855—15-7-33—14\$300—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 24 do corrente, 16 apolices diversas emissões de 1:000\$, juro de 5 %, nominativas, pertencentes á menor Maria de Lourdes, filha do doutor Luiz Osmundo de Medeiros.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—3.725—17-7-33—8\$200)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, pro falta de número legal, a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem, no dia 3 de agosto proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e número acima, para os fins constantes da primeira convocação; isto é: tratarem da reforma dos estatutos proposta pelo Sr. diretor.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor.

(C—3.735—17-7-33—32\$600—2 vezes)

Banco do Brasil

54º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir do dia 20 do corrente, será pago o 54º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente ano, á razão de 15\$000 por ação, como segue:

Dias 20 e 21 — Bancos e casas comerciais, portadoras de listas.

Dia 22 — Letras A e B.

Dia 24 — Letras C a I.

Dia 25 — Letras J a M diversos

Dia 26 — Manoel e Maria.

Dia 27 — Letras N a Z.

A partir de 28 do atual serão pagas todas as letras indistintamente.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933. — *P. M. Lima*, gerente.

(C—3.863—17-7-33—30\$600—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor João da Cruz Carregal, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, 650 ações do Banco dos Funcionários Públicos, pertencentes ao finado Alvaro Ribeiro Graça.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1933. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

(C—3.727—17-7-33—8\$200)

Companhia Fabril Assucarina

EM LIQUIDAÇÃO

Os liquidantes da Companhia Fabril Assucarina, em liquidação, convocam os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinaria, de prestação de contas e outros interesses, a realizar-se no dia 4 de agosto vindouro, ás 14 horas, á rua Primeiro de Março n. 51, 4º andar.

(C—3.857—17-7-33—24\$500—3 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Nacional de Portos e Navegação

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o art. 39 dos estatutos em vigor, convido os Srs. socios quites a comparecerem na assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 24 do corrente, na sede da associação, ás 17 horas.

Ordem do dia

Leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933. — *José E. Vianna*, secretário.

(C—3.859—17-7-33—11\$200)



(C—3.724—17-7-33—110\$200—15 vezes)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125, SOBRADO.

Do dia 25 a 28 do corrente, e depois ás quintas-feiras, será pago, no escritório desta companhia, das 13 1/2 ás 15 1/2 horas, o 92º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933. — O diretor-tesoureiro, *Victor Augusto de Azambuja*.

(C—3.734—17-7-33—8\$200)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos..... 2\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federais decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000
Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 8\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000
Volume XI..... 6\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 3\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 8\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 3\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 8\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos): Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$300

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.570, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 8\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 12\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927..... 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação..... 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Codigo Civil..... 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume..... 10\$000
2º volume..... 10\$000
1º volume..... 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....		de 1909.....	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000	de 1910.....	6\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911.....	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912.....	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Corte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1913.....	3\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000	de 1914.....	4\$000
Código de Menores (decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1915.....	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916.....	7\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D		de 1917.....	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000			Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Constituição da República (revisita)	1\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). ..	12\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De março de 1890.....	2\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De maio de 1890.....	16\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Condenação e livramento condicional (Decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890.....	5\$000	1º volume.....	60\$000
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	2º volume.....	30\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	Decisões do Governo — Coleções:		1º volume.....	30\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1832.....	3\$000	2º volume.....	50\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....	\$500	de 1833.....	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ...	1\$000
Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1850.....	3\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes).....	\$500
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	6\$000
		de 1891.....	1\$500	E	
		de 1892.....	4\$000		
		de 1893.....	2\$500	Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
		de 1894.....	4\$000	Eleições para interdententes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
		de 1895.....	3\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos)	1\$000
		de 1896.....	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1897.....	3\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes.....	10\$000
		de 1898.....	2\$000	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 1\$500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... 5\$00

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931..... 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária..... 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)..... 5\$00

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931..... 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..... 1\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo..... 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)..... 5\$00

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929..... 1\$500

G

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Piauí e parte do Ceará..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Ceará e parte do Piauí..... 2\$300

Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper..... 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15\$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..... 7\$000

Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti..... 5\$000

Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo..... 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)..... 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modificar a anterior organização)..... 1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$600

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 5\$00

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... 5\$00

Jurô dos Contratos (Decreto n. 22.627 de 7 de abril de 1933)..... 5\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$000

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$300

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$500

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Aditamentos..... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$000

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$600

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 70\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1909 — 2 volumes..... 23\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 20\$000

de 1917 — 3 volumes..... 20\$000

de 1918 — 3 volumes..... 20\$000

de 1919 — 3 volumes..... 20\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

